



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXXI Nº 4, QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

Presidente

Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)

1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º Vice-Presidente

Deputado Carlos Veras (PT-PE)

1º Secretário

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º Secretário

Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)

3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)

1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)

3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
 2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)
 3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)
 4º - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Hugo Motta (REPUBLICANOS-PB)

Presidente

Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)

1º Vice-Presidente

Deputado Elmar Nascimento (UNIÃO-BA)

2º Vice-Presidente

Deputado Carlos Veras (PT-PE)

1º Secretário

Deputado Lula da Fonte (PP-PE)

2º Secretário

Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)

3ª Secretária

Deputado Sergio Souza (MDB-PR)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

- 1º - Deputado Antonio Carlos Rodrigues (PL-SP)
 2º - Deputado Paulo Folletto (PSB-ES)
 3º - Deputado Dr. Victor Linhalis (PODE-ES)
 4º - Deputado Paulo Alexandre Barbosa (PSDB-SP)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
 Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
 Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
 Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
 Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de
 Plenários

Ilana Trombka
 Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
 Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
 Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Celso Dias dos Santos
 Diretor da Secretaria de Expediente



CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

Não houve sessão.

PARTE II

1 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

1.1 – EXPEDIENTE

1.1.1 – Emendas

N^{os} 1 a 27, apresentadas à Medida Provisória nº 1336/2026 5

1.1.2 – Término de Prazo

Término do prazo de vigência, em 12 de fevereiro, da Medida Provisória nº 1314/2025. 69

1.1.3 – Veto

Veto Parcial nº 9/2026, aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15/2025, que *estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026* (**Mensagem nº 37/2026, da Presidência da República**) (republicação). 71

PARTE III

2 – COMISSÕES MISTAS 107

3 – COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS 123

4 – COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS 189

5 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO 190

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA 205

7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 206

8 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS 219



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Emendas





CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 1336, de 2026**, que *"Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Deputado Federal Daniel Agrobom (PL/GO)	001
Deputado Federal Kim Kataguiiri (UNIÃO/SP)	002; 003; 004; 005; 006; 009; 011; 012; 013; 014; 015; 016
Senador Fernando Farias (MDB/AL)	007
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)	008
Senador Eduardo Braga (MDB/AM)	010
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)	017; 018; 019
Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG)	020
Deputado Federal João Cury (MDB/SP)	021; 022
Senador Weverton (PDT/MA)	023; 024; 027
Deputado Federal Pauderney Avelino (UNIÃO/AM)	025; 026

TOTAL DE EMENDAS: 27



[Página da matéria](#)



MPV 1336
00001

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1336/2026
(à MPV 1336/2026)

Dê-se nova redação ao art. 9º-C da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, como proposto pelo art. 1º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

“**Art. 9º-C.** As aplicações do FGTS em operações de crédito destinadas às entidades hospitalares filantrópicas, bem como a instituições sem fins lucrativos que atuem no atendimento a pessoas com deficiência ou a pessoas idosas, e que participem de forma complementar do Sistema Único de Saúde - SUS, ocorrerão até o final do exercício de 2030.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo **ampliar o alcance social da Medida Provisória nº 1.336, de 2026**, para incluir expressamente as **instituições sem fins lucrativos que atuam no atendimento à pessoa idosa**, especialmente aquelas que prestam serviços de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS.

O Brasil enfrenta um acelerado processo de envelhecimento populacional, acompanhado do aumento da demanda por serviços de saúde especializados e continuados para a população idosa. Muitas dessas atividades são desempenhadas por entidades filantrópicas e organizações da sociedade civil, que exercem papel essencial no apoio ao SUS, sobretudo em regiões de menor capacidade instalada da rede pública.

A inclusão dessas instituições no rol de beneficiárias das aplicações do FGTS **não altera a essência da política pública proposta pela Medida Provisória**, tampouco gera impacto fiscal adicional, mas **confere maior**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265388408500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Agrobom

*CD265388408500*
LexEdit

coerência social e equidade à norma, alinhando-a aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da proteção à pessoa idosa, previstos nos arts. 1º, III, e 230 da Constituição Federal.

Trata-se, portanto, de ajuste pontual, razoável e socialmente necessário, que fortalece a rede complementar do SUS e amplia o alcance dos benefícios pretendidos pela Medida Provisória.

Sala da comissão, 10 de fevereiro de 2026.

Deputado Daniel Agrobom
(PL - GO)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265388408500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Agrobom



MPV 1336
00002

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1336/2026
(à MPV 1336/2026)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“Art. O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do inciso XXIII: “XXIII – para pagamento ou parcelamento de dívidas tributárias, inclusive impostos, taxas e contribuições, devidas pelo titular da conta vinculada perante a União, os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios, observado o disposto em regulamento do Conselho Curador do FGTS.” (NR).”

JUSTIFICAÇÃO

A inadimplência tributária é uma das principais causas de exclusão econômica no Brasil. Milhões de trabalhadores e pequenos empreendedores vivem sob o peso de débitos fiscais que impedem a obtenção de certidões, bloqueiam atividades econômicas, inviabilizam o acesso ao crédito e empurram o cidadão para a informalidade. Ao mesmo tempo, recursos próprios permanecem retidos no FGTS, fora do alcance de quem poderia utilizá-los para regularizar sua situação perante o Estado.

Essa contradição revela um modelo irracional. O poder público cobra tributos, aplica multas e juros elevados, mas impede o trabalhador de usar o próprio dinheiro para quitar ou parcelar suas dívidas fiscais. O resultado é um ciclo vicioso de inadimplência, litígio e informalidade, que não beneficia o cidadão nem aumenta a arrecadação de forma sustentável.

A presente emenda corrige essa distorção ao permitir que o trabalhador utilize o FGTS para pagar ou parcelar débitos tributários. Trata-se de



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262317515200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguirí



uma medida de responsabilidade fiscal individual, que estimula a regularização voluntária, reduz o contencioso administrativo e judicial e fortalece a base de contribuintes ativos, sem criar anistias, sem descontos artificiais e sem renúncia de receita.

Não há impacto fiscal negativo. Ao contrário, a medida pode aumentar a arrecadação efetiva, ao permitir que débitos hoje considerados de difícil recuperação sejam quitados com recursos próprios do contribuinte. Em vez de apostar em programas periódicos de parcelamento ou perdão, o Estado passa a confiar na capacidade do cidadão de regularizar sua situação de forma autônoma.

Além disso, a autorização para uso do FGTS nessa finalidade contribui para a formalização econômica, especialmente de pequenos empreendedores e profissionais autônomos, que muitas vezes permanecem à margem do sistema justamente por não conseguirem quitar débitos fiscais acumulados.

Esta emenda reafirma um princípio simples e liberal: ninguém deve ser impedido de pagar suas dívidas ao Estado com o próprio dinheiro. O papel do poder público não é bloquear a regularização, mas removê-la de obstáculos artificiais. Ao permitir o uso do FGTS para pagamento de dívidas tributárias, promove-se responsabilidade, legalidade e liberdade econômica — sem custo para o Tesouro e sem tutela excessiva sobre o trabalhador.

Sala da comissão, 11 de fevereiro de 2026.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262317515200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguirí



MPV 1336
00003

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1336/2026
(à MPV 1336/2026)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“Art. O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do inciso XXIII: “XXIII – para pagamento ou amortização de dívidas bancárias, inclusive empréstimos, financiamentos, créditos rotativos e demais obrigações financeiras contratadas junto a instituições financeiras, em nome do titular da conta vinculada, observado o disposto em regulamento do conselho curador do FGTS.” (NR).”

JUSTIFICAÇÃO

O superendividamento é hoje uma das maiores ameaças à autonomia econômica do trabalhador brasileiro. Milhões de famílias convivem com juros elevados, crédito rotativo permanente e renegociações sucessivas que apenas adiam o problema, enquanto recursos próprios permanecem retidos no FGTS, rendendo abaixo do mercado e fora do alcance de quem mais precisa deles.

Essa situação revela uma contradição evidente. O Estado impede o trabalhador de utilizar o próprio dinheiro para quitar ou reduzir dívidas bancárias, mas não o impede de contrair novos empréstimos a taxas abusivas. Na prática, cria-se um sistema em que o cidadão é forçado a permanecer endividado, enquanto seu patrimônio é mantido imobilizado por decisão estatal. Isso não é proteção social; é tutela financeira ineficiente.

A presente emenda parte de um princípio elementar de racionalidade econômica: usar recursos próprios para pagar dívidas é sempre mais responsável do que perpetuar o endividamento. Permitir o saque do FGTS



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262037605300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri

LexEdit
CD262037605300



para pagamento ou amortização de obrigações financeiras não estimula consumo irresponsável, mas sim organização financeira, redução de juros e recuperação da capacidade de planejamento das famílias.

Não há qualquer impacto fiscal, subsídio público ou transferência de risco ao Estado. O trabalhador apenas passa a ter liberdade para decidir se prefere manter seu dinheiro retido em um fundo de baixa rentabilidade ou utilizá-lo para eliminar encargos financeiros que corroem sua renda mensal. Trata-se de uma escolha individual, consciente e responsável.

Além disso, a medida contribui para a estabilidade do sistema econômico ao reduzir a inadimplência, melhorar a saúde financeira das famílias e diminuir a pressão por programas emergenciais de renegociação ou socorro estatal. Em vez de empurrar o problema para frente, permite-se ao cidadão resolvê-lo com seus próprios meios.

Esta emenda reafirma um princípio fundamental: o dinheiro do FGTS pertence ao trabalhador. Se pertence ao trabalhador, não faz sentido o Estado impedir que ele utilize esse recurso para sair do endividamento. Liberdade econômica também é a liberdade de organizar a própria vida financeira, sem coerção, sem tutela excessiva e sem escolhas impostas de cima para baixo.

Sala da comissão, 11 de fevereiro de 2026.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262037605300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguirí



MPV 1336
00004

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1336/2026
(à MPV 1336/2026)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“**Art.** O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do inciso XXIII: “XXIII – para constituição de nova pessoa jurídica, bem como para integralização ou aumento de capital social de qualquer pessoa jurídica, da qual o titular da conta vinculada seja sócio, titular ou controlador, observado o disposto em regulamento.”

JUSTIFICAÇÃO

O FGTS foi concebido para proteger o trabalhador contra riscos econômicos. No entanto, ao longo do tempo, o Estado passou a tratar esse recurso como um fundo sob tutela permanente, limitando drasticamente a possibilidade de o próprio trabalhador utilizá-lo para construir autonomia, patrimônio e renda.

Uma das formas mais eficazes de proteção econômica não é a retenção compulsória de recursos, mas a capacidade de empreender, investir e gerar riqueza. Permitir que o trabalhador utilize o FGTS para integralizar ou aumentar o capital social de uma empresa da qual seja sócio é reconhecer que o empreendedorismo é, em si, uma forma legítima de proteção social. Hoje, o ordenamento jurídico já autoriza o uso do FGTS para aplicações financeiras, fundos de investimento e operações no mercado de capitais.

É incoerente permitir que o trabalhador aplique seus recursos em ativos financeiros intermediados por terceiros, mas proibi-lo de investir diretamente no próprio negócio, assumindo riscos e responsabilidades de forma consciente. Esta emenda não cria privilégio, não impõe subsídios e não transfere



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269388103200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri

ExEdit
CD269388103200



recursos públicos para o setor privado. Ela apenas devolve ao trabalhador a liberdade de decidir se prefere manter seus recursos imobilizados em um fundo de baixa rentabilidade ou investi-los na ampliação de sua atividade produtiva, na geração de empregos e no fortalecimento da economia real.

Ao autorizar o uso do FGTS para integralização e aumento de capital social, o Estado deixa de tratar o trabalhador como incapaz e passa a reconhecê-lo como agente econômico pleno, capaz de tomar decisões racionais sobre o próprio patrimônio. Isso reduz a dependência de crédito bancário, estimula a formalização de empresas e amplia a base produtiva do país, sem qualquer impacto fiscal. Mais liberdade econômica significa mais responsabilidade individual, mais produtividade e menos dependência do Estado. Esta emenda vai exatamente nessa direção.

Sala da comissão, 11 de fevereiro de 2026.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269388103200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguirí



CD269388103200 LexEdit



MPV 1336
00005

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1336/2026
(à MPV 1336/2026)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“**Art.** O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do inciso XXIII: “**XXIII – para aquisição de veículo automotor, motocicleta ou veículo utilitário, novo ou usado, destinado ao uso pessoal ou profissional do titular da conta vinculada.**” (NR).”

JUSTIFICAÇÃO

A mobilidade é um fator determinante para a autonomia econômica do trabalhador. Em grande parte do Brasil, possuir um veículo não é um luxo, mas uma condição mínima para trabalhar, empreender, acessar serviços e melhorar a própria renda. Ainda assim, a legislação insiste em tratar o FGTS como um recurso intocável, mesmo quando o trabalhador precisa investir em instrumentos que ampliem sua capacidade produtiva e sua liberdade de escolha.

O ordenamento jurídico já permite que o FGTS seja utilizado para aquisição de imóveis, amortização de financiamentos, aplicações financeiras e participação em fundos de investimento. Não há qualquer coerência em autorizar o uso do dinheiro do trabalhador para ativos financeiros distantes de sua realidade cotidiana, enquanto se proíbe sua utilização para a aquisição de veículos que impactam diretamente sua vida profissional e pessoal.

A presente emenda parte de um princípio simples: o dinheiro do FGTS pertence ao trabalhador. Se pertence ao trabalhador, cabe a ele decidir como utilizá-lo da forma mais eficiente para sua realidade concreta. A aquisição de veículo automotor, motocicleta ou veículo utilitário é, para milhões de

ExEdit
CD268958565600



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268958565600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguirí



brasileiros, um investimento direto em mobilidade, produtividade e geração de renda.

Ao permitir o saque do FGTS para essa finalidade, não se cria subsídio, não se estabelece política pública dirigida e não se impõe qualquer obrigação ao Estado. Apenas se remove uma restrição artificial que força o trabalhador a recorrer ao crédito bancário caro, enquanto seus próprios recursos permanecem retidos em um fundo de baixa rentabilidade.

Esta emenda reforça a lógica da liberdade econômica, da responsabilidade individual e do respeito à propriedade privada. O papel do Estado não é decidir como o cidadão deve utilizar o próprio dinheiro, mas garantir que ele tenha a liberdade necessária para fazê-lo. Quando o trabalhador pode investir em sua mobilidade, ele depende menos de políticas assistenciais e mais do próprio esforço.

Trata-se, portanto, de uma medida racional, liberal e socialmente responsável, que devolve ao trabalhador o controle sobre seu patrimônio e reconhece que mobilidade também é liberdade.

Sala da comissão, 11 de fevereiro de 2026.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268958565600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguirí



CD268958565600 LexEdit



MPV 1336
00006

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1336/2026
(à MPV 1336/2026)

Acrescentem-se, onde couber, na Medida Provisória os seguintes artigos:

“**Art.** O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 20.** O titular da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS poderá **sacar, total ou parcialmente, os valores nela depositados, a qualquer tempo**, por sua exclusiva iniciativa, observado o disposto nesta Lei.” (NR).”

“**Art.** Art. Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990:

I – os Arts. 20-A;

II – o Art. 20-B;

III – o Art. 20-D;

IV – o Inciso XX do art 20.”

JUSTIFICAÇÃO

O saque-aniversário é um exemplo claro de como o Estado brasileiro consegue complicar aquilo que deveria ser simples. Criou-se um regime que promete acesso facilitado ao FGTS, mas que, na prática, impõe restrições severas ao trabalhador exatamente quando ele mais precisa do próprio dinheiro. Para ter acesso a uma parcela anual do saldo, o cidadão é obrigado a abrir mão do saque integral em caso de demissão, transformando um direito em moeda de troca.

Esse modelo parte de uma premissa equivocada: a de que o trabalhador não é capaz de gerir o próprio patrimônio sem tutela estatal. O

ExEdit
CD266766838000



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266766838000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguirí



resultado é um sistema confuso, fragmentado e financeiramente ineficiente, que mantém recursos retidos em um fundo de baixa rentabilidade enquanto empurra milhões de brasileiros para o crédito caro.

Com a Emenda 1, o Parlamento reafirma que o FGTS é patrimônio do trabalhador e deve estar sob sua livre disposição. A presente emenda apenas dá consequência lógica a esse princípio, eliminando dispositivos legais e infralegais que criam exceções artificiais, condicionantes temporais e opções excludentes, incompatíveis com a liberdade econômica e com a própria finalidade do fundo.

Não há razão para que o cidadão precise escolher datas, regimes ou modalidades para acessar aquilo que é seu. O Estado não é melhor gestor do dinheiro do trabalhador do que o próprio trabalhador. Ao contrário, a retenção compulsória de recursos, somada à baixa remuneração do FGTS, contribui para o endividamento, reduz a autonomia financeira e enfraquece a capacidade de planejamento das famílias.

A extinção definitiva do saque-aniversário simplifica o sistema, elimina distorções e devolve racionalidade à legislação. O FGTS não deixa de existir, nem perde sua função social. O que se encerra é a lógica de controle estatal sobre a vida financeira do cidadão. Liberdade não se concede com condicionantes. Se o dinheiro é do trabalhador, cabe a ele decidir quando e como utilizá-lo.

Sala da comissão, 11 de fevereiro de 2026.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266766838000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguirí



**MPV 1336
00007**

CONGRESSO NACIONAL

Gabinete do Senador Fernando Farias

EMENDA Nº - CMMPV 1336/2026
(à MPV 1336/2026)

Acrescente-se parágrafo único ao art. 9º-C da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, na forma proposta pelo art. 1º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

“Art. 9º-C.

Parágrafo único. Na aplicação dos recursos de que trata o *caput*, será dada preferência às operações destinadas às entidades localizadas em municípios com população igual ou inferior a cem mil habitantes, nos termos do regulamento” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

As entidades filantrópicas de assistência à saúde exercem papel absolutamente essencial nos municípios de pequeno porte, especialmente naqueles com população igual ou inferior a cem mil habitantes, onde a oferta de serviços públicos de saúde é mais limitada e a capacidade fiscal local é significativamente reduzida.

Nesses municípios, quanto menor a população, maior a dependência da rede filantrópica. Em muitos casos, Santas Casas e hospitais beneficentes sem fins lucrativos constituem a única alternativa de internação hospitalar e de atendimento de média complexidade, assumindo responsabilidades que, nos grandes centros, são absorvidas por hospitais públicos estruturados.

A escassez de recursos nessas localidades é uma realidade permanente. Municípios menores enfrentam restrições orçamentárias severas, menor capacidade de investimento e maiores dificuldades de acesso a crédito.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3059623472>

Como consequência, as entidades filantrópicas locais convivem com falta recorrente de recursos para custeio básico, inclusive para aquisição de medicamentos, insumos hospitalares e manutenção de serviços essenciais à população.

A presente emenda parte de um princípio elementar de justiça distributiva: onde o recurso é mais escasso, a prioridade deve ser maior. Ao conferir preferência às operações de crédito destinadas a entidades filantrópicas localizadas em municípios de pequeno porte, busca-se garantir que os recursos do FGTS cheguem primeiro a quem mais precisa, evitando que localidades com maior capacidade financeira absorvam a maior parte do financiamento disponível.

Além disso, ao possibilitar o acesso a crédito em condições mais favoráveis, a medida permite a substituição de dívidas onerosas, aliviando o caixa dessas instituições e assegurando a continuidade de serviços que são vitais para a população local e para o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

A proposta dispõe sobre preferência – não determina exclusividade – preservando a flexibilidade operacional do FGTS, respeitando a natureza privada dos recursos e evitando impacto fiscal ao Orçamento Geral da União. Trata-se, portanto, de medida equilibrada, socialmente justa e alinhada ao fortalecimento do SUS nas localidades onde o Estado mais necessita de instrumentos complementares para garantir o direito à saúde.

Sala da comissão, 11 de fevereiro de 2026.

Senador Fernando Farias
(MDB - AL)



Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3059623472>



**MPV 1336
00008**

CONGRESSO NACIONAL

**EMENDA Nº - CMMPV 1336/2026
(à MPV 1336/2026)**

Dê-se nova redação ao art. 9º-C da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, como proposto pelo art. 1º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

“Art. 9º-C. As aplicações do FGTS em operações de crédito destinadas às entidades hospitalares filantrópicas, bem como a instituições que atuem no campo para pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e que participem de forma complementar do SUS, ocorrerão por prazo indeterminado.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A premência do apoio às entidades filantrópicas e às sem fim de lucro que atuam na área da saúde é inegável. Julgamos, entretanto, que a perspectiva de envelhecimento da população só tornará mais agudo o problema que hoje se verifica - da insuficiência de recursos para a manutenção da rede pública e filantrópica de assistência à saúde dos brasileiros.

Com vistas a responder a essa inquietação quanto à sustentabilidade do SUS no longo prazo, esta emenda determina que a possibilidade de concessão de financiamentos a essas instituições com recursos do FGTS se mantenha por tempo indeterminado, eliminado o limite constante da Medida Provisória nº 1.336, de 2026, que é o ano de 2030.

Sala da comissão, 11 de fevereiro de 2026.

Senadora Damares Alves

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9784457944>

MPV 1336
00009

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1336/2026
(à MPV 1336/2026)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“**Art.** A Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 passa a vigorar acrescida dos Arts. 2º-A e 2º-B:

‘**Art. 2º-A.** É assegurado ao trabalhador o direito à portabilidade dos recursos depositados em sua conta vinculada do FGTS para instituição financeira de sua livre escolha, para fins exclusivos de gestão de investimento, mantida a titularidade e a vinculação dos recursos às hipóteses de saque previstas nesta Lei.’ (NR)

‘**Art. 2º-B.** O titular da conta vinculada poderá solicitar a transferência total ou parcial do saldo existente para uma Conta de Depósito Especial de FGTS, aberta em qualquer instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

§ 1º Os valores transferidos para a Conta de Depósito Especial de FGTS:

I – permanecerão indisponíveis para movimentação livre, sendo liberados exclusivamente nas hipóteses previstas no art. 20 desta Lei (demissão, aposentadoria, moradia, doenças graves, entre outros);

II – poderão ser aplicados em produtos financeiros de livre escolha do trabalhador ofertados pela instituição financeira destinatária, observados os critérios de perfil de risco e segurança definidos em regulamento.

§ 2º A instituição financeira escolhida pelo trabalhador deverá comunicar à Caixa Econômica Federal, na qualidade de



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267092065900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri

ExEdit
CD267092065900



Agente Operador, sobre a manutenção do saldo e realizar o bloqueio dos valores, liberando-os apenas mediante autorização do Agente Operador quando confirmada a ocorrência de uma das situações legais de saque.

§ 3º É vedada a cobrança de tarifas pela transferência da portabilidade de que trata este artigo. § 4º Os rendimentos auferidos na Conta de Depósito Especial de FGTS pertencerão integralmente ao trabalhador, substituindo a remuneração padrão prevista no art. 13 desta Lei sobre a parcela portada' (NR)''

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço foi criado com uma finalidade clara: proteger o trabalhador. Não para servir como instrumento permanente de engenharia financeira do Estado, nem como fonte compulsória de crédito subsidiado para políticas públicas definidas sem a participação direta de quem é, de fato, o dono do dinheiro.

A Medida Provisória ora em análise reforça uma distorção histórica: trata o FGTS como se fosse um fundo público, quando, na realidade, trata-se de patrimônio privado do trabalhador brasileiro. Ao autorizar novas aplicações direcionadas pelo governo, o Poder Executivo amplia o controle estatal sobre recursos que não lhe pertencem, sem oferecer ao titular da conta qualquer poder de escolha, de gestão ou de decisão sobre o destino do seu próprio dinheiro.

Essa lógica é incompatível com uma economia moderna, com o princípio da liberdade econômica e com a noção mínima de respeito à propriedade privada. O trabalhador é obrigado a depositar mensalmente parte relevante da sua remuneração em um fundo de baixa rentabilidade, administrado de forma centralizada, sem concorrência efetiva e sem liberdade de alocação. Em termos práticos, isso representa uma transferência forçada de renda do trabalhador para financiar políticas públicas definidas unilateralmente pelo Estado.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267092065900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguirí



A presente emenda busca corrigir essa distorção estrutural. Ao permitir que o titular da conta vinculada do FGTS possa sacar seus recursos para aplicá-los em instituição financeira de sua livre escolha, devolve-se ao trabalhador o direito elementar de decidir como proteger e rentabilizar o fruto do seu trabalho. Não se trata de extinguir o FGTS, mas de romper com a lógica paternalista que presume que o cidadão é incapaz de tomar decisões financeiras racionais sobre o próprio patrimônio.

A liberdade de escolha estimula concorrência, amplia a eficiência do sistema financeiro, pressiona por melhores taxas de retorno e reduz o custo oculto imposto ao trabalhador pela má alocação compulsória de recursos. Além disso, a medida está em plena consonância com o art. 170 da Constituição Federal, que consagra a livre iniciativa, a valorização do trabalho e a defesa da concorrência como fundamentos da ordem econômica.

Se o governo entende que o FGTS pode ser utilizado para financiar hospitais, entidades e políticas públicas diversas, é incoerente negar ao trabalhador o direito de utilizar esse mesmo recurso para buscar melhor rentabilidade, maior segurança financeira ou planejamento patrimonial mais eficiente. O que está em jogo não é técnica financeira, mas uma escolha política: continuar tratando o trabalhador como meio para fins estatais ou reconhecê-lo como sujeito livre, capaz e responsável.

Essa emenda afirma, de forma clara, que o dinheiro do FGTS pertence ao trabalhador — e não ao governo. E que, em um país que se pretende democrático e liberal, a liberdade de escolha não pode ser exceção, mas regra.

Sala da comissão, 11 de fevereiro de 2026.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267092065900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri



**MPV 1336
00010****EMENDA Nº - CMMPV 1336/2026
(à MPV 1336/2026)**

Acrescente-se o seguinte § 18 ao art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, na forma do art. 1º da Medida Provisória nº 1.336, de 2026:

“Art. 9º.....

.....

§ 18. As aplicações em saneamento, de que trata o § 2º deste artigo, poderão ter por finalidade a ampliação do financiamento do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água – Programa Cisternas, de que tratam os arts. 11 a 16 da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, por meio de repasse aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e aos consórcios públicos.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda explicita que as aplicações em saneamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) poderão financiar também o “Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água – Programa Cisternas”. Os recursos poderão ser acessados pelos Estados, o Distrito Federal e os Municípios, individualmente ou em consórcios públicos, que desejem impulsionar a execução dos projetos em benefício de sua população rural.

O Programa Cisternas é reconhecido como uma política pública bem-sucedida na democratização do acesso à água para consumo humano e produção de alimentos no meio rural. O balanço mais recente indica 1,327 milhão de tecnologias sociais implementadas, beneficiando 1,3 milhão de famílias em 1,5 mil municípios de 20 unidades da federação, além de quase 8 mil escolas rurais, consolidando-se como uma das maiores iniciativas de adaptação climática do País. Apesar desse êxito, persistem os gargalos de financiamento para universalizar o acesso:



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Braga

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5001065842>



estimam-se cerca de 993 mil famílias rurais de baixa renda ainda sem água adequada, exigindo novas fontes e instrumentos financeiros estáveis e plurianuais.

Nesse contexto, esta emenda permite que os entes subnacionais ampliem o alcance da política, conferindo-lhe maior escala e continuidade. Ao direcionar as aplicações em saneamento do FGTS para o financiamento dos projetos, a proposição fortalece a capacidade institucional de expansão das tecnologias sociais de acesso à água, contribuindo para a superação do principal gargalo que hoje impede o avanço do Programa rumo à universalização do direito humano à água nas regiões rurais mais vulneráveis – inclusive na Amazônia, onde os impactos climáticos recentes reforçam a urgência de soluções de rápida implantação, comprovada eficácia e alta resiliência.

Diante de sua elevada relevância social, esperamos contar com o apoio do Relator e dos colegas Senadores e Deputados para a aprovação desta importante emenda.

Sala da comissão, 10 de fevereiro de 2026.

Senador Eduardo Braga
(MDB - AM)



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Braga

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5001065842>



MPV 1336
00011

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1336/2026
(à MPV 1336/2026)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“**Art.** Os parágrafos 3º e 4º do Art 20-D da lei 8.036 de 11 de maio de 1990 passam a vigorar com a seguinte redação: Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990

‘**Art. 20-D.**
.....

§ 3º É direito subjetivo do titular da conta vinculada do FGTS realizar a alienação ou cessão fiduciária dos direitos aos saques anuais de que trata o caput deste artigo, em favor de qualquer instituição financeira do Sistema Financeiro Nacional, independentemente de autorização prévia ou normativa do Conselho Curador, sujeitando-se apenas aos limites prudenciais das taxas de juros.

§ 4º A regulamentação do Conselho Curador de que trata este artigo terá caráter meramente operacional, sendo-lhe expressamente vedado proibir, suspender, criar carências ou estabelecer condições que inviabilizem, na prática, a contratação das operações de crédito garantidas pela antecipação do saque aniversário, devendo restringir-se a disciplinar:

I – o bloqueio dos valores na conta vinculada para garantia da operação;

II – o fluxo operacional de repasse dos valores ao agente financeiro credor;

ExEdit
CD264293159300



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264293159300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguirí



III – o teto das taxas de juros, que não poderá ser inferior aos custos operacionais de mercado para operações de risco equivalente.’ (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

É inadmissível que o Conselho Curador do FGTS, um órgão meramente administrativo, arrogue-se o direito de tutelar as decisões financeiras do trabalhador brasileiro, agindo com um paternalismo estatal que ofende a inteligência do cidadão e viola o direito de propriedade.

O FGTS não pertence ao governo, nem aos sindicatos, nem à burocracia de Brasília; ele é patrimônio privado do trabalhador, e impedir que o titular utilize seu próprio recurso como garantia para obter crédito mais barato é condená-lo, deliberadamente, às taxas extorsivas do cheque especial e do rotativo do cartão de crédito.

A presente emenda visa blindar a legislação contra arroubos autoritários que tentam restringir a liberdade econômica, transformando a possibilidade de alienação fiduciária do saque-aniversário em um direito subjetivo inegociável, imune a canetadas regulatórias que, sob o pretexto de "proteger" o trabalhador, acabam por asfixiá-lo financeiramente e negar-lhe o acesso aos juros mais baixos do mercado.

Se o Estado obriga o indivíduo a poupar, não pode impedi-lo de usar essa poupança para alavancar sua própria vida, restando ao Conselho Curador apenas a função operacional, sem qualquer poder de veto sobre a liberdade de contratar do dono do dinheiro.

Sala da comissão, 12 de fevereiro de 2026.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264293159300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguirí



CD264293159300 LexEdit



MPV 1336
00012

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1336/2026
(à MPV 1336/2026)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“**Art.** O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do inciso XXIII e do § 29:

‘**Art. 20.**
.....

XXIII – pagamento, integral ou parcial, de mensalidades ou despesas de matrícula, em instituições de ensino superior ou de educação profissional técnica, de nível médio, regularmente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), em cursos de graduação, pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, em benefício do próprio titular ou de seus dependentes econômicos legais.
.....

Parágrafo único. Na hipótese do inciso XXIII, a transferência dos recursos será realizada pelo Agente Operador diretamente à instituição de ensino, vedado o repasse dos valores ao titular da conta vinculada.’ (NR) ’ (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil vive um paradoxo cruel: o governo obriga o trabalhador a poupar parte de seu salário no FGTS, remunerando-o com taxas pífias que perdem sistematicamente para a inflação, enquanto esse mesmo trabalhador muitas vezes se endivida ou deixa de estudar por falta de recursos. A presente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266039320100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguirí

ExEdit
CD266039320100



emenda corrige essa distorção ao tratar a educação não como gasto, mas como investimento.

Permitir o uso do FGTS para pagamento de cursos técnicos e universitários é a aplicação mais nobre que se pode dar a esse recurso. Enquanto o dinheiro parado no fundo rende pouco, o retorno sobre o investimento em educação (o chamado "prêmio salarial") é comprovadamente superior a qualquer aplicação financeira conservadora no Brasil. Um trabalhador com diploma superior ou qualificação técnica tem maior empregabilidade e renda média superior, o que, no longo prazo, gera mais riqueza para ele e para o país do que manter o dinheiro "escondido" no fundo financiando obras estatais questionáveis.

A proposta foi redigida com responsabilidade fiscal e travas antifraude: restringimos o uso apenas a instituições credenciadas pelo MEC, focamos no titular e seus dependentes diretos (evitando a farra de saques para parentes distantes) e determinamos que o pagamento vá direto para a instituição de ensino, garantindo que o recurso seja efetivamente convertido em capital humano e produtividade. É dar ao cidadão a liberdade de trocar uma poupança de baixo rendimento por um futuro de alta qualificação.

Sala da comissão, 12 de fevereiro de 2026.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266039320100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguirí



MPV 1336
00013

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1336/2026
(à MPV 1336/2026)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“**Art.** O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do inciso XXIII e do § 29:

‘**Art. 20.**
.....

XXIII – para pagamento, integral ou parcial, de despesas com educação básica, compreendendo a educação infantil (creche e pré-escola), ensino fundamental e ensino médio, em benefício do titular ou de seus dependentes legais, nas seguintes modalidades:

- a) pagamento de mensalidades em instituições de ensino regular devidamente autorizadas pelo poder público;**
- b) aquisição de material escolar, livros didáticos e uniformes escolares.**

§ 29. Nas hipóteses da alínea a do inciso XXIII, a movimentação da conta vinculada será realizada mediante transferência direta de recursos pelo Agente Operador à instituição de ensino contratada, vedado o repasse de valores em espécie ao titular.

§ 30. A movimentação prevista na alínea b do inciso XXIII (material e uniforme) será efetivada na modalidade de reembolso, limitada ao valor de um salário-mínimo por dependente ao ano, condicionada à apresentação de:

- I – comprovante de matrícula do dependente em instituição de ensino regular; e**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260262017000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguirí

ExEdit
CD260262017000



II – nota Fiscal Eletrônica (NF-e) idônea que discrimine os itens adquiridos.’ (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

O Estado brasileiro vive uma esquizofrenia cruel: ao mesmo tempo em que fracassa em prover uma educação básica de qualidade e vagas suficientes em creches públicas, ele confisca a poupança do trabalhador mais pobre no FGTS, remunerando-a com taxas que perdem para a inflação e impedindo que essas famílias utilizem seu próprio patrimônio para buscar uma alternativa digna no ensino privado. A presente emenda visa corrigir essa perversidade, permitindo que o saldo da conta vinculada seja utilizado para o que há de mais sagrado: o futuro das nossas crianças.

Não faz o menor sentido econômico ou moral manter o dinheiro do trabalhador trancado em um fundo governamental ineficiente, financiando obras que muitas vezes não saem do papel, enquanto esse mesmo trabalhador se endivida no cartão de crédito para comprar material escolar, uniforme ou pagar uma creche para poder trabalhar. Ao autorizar o uso do FGTS para o pagamento direto de mensalidades da educação básica e para o reembolso de despesas com material e uniforme, estamos devolvendo ao cidadão o poder de escolha e a capacidade de investimento no capital humano de sua própria família.

Trata-se de uma medida com responsabilidade fiscal e travas operacionais claras — o pagamento de mensalidades vai direto para a escola, sem intermediários, e o custeio de materiais exige nota fiscal e limite de valor —, derrubando a falácia paternalista de que o pobre não sabe gerir seus recursos. Se a elite burocrática pode pagar escolas de excelência para seus filhos com seus altos salários, é dever deste Parlamento permitir que o trabalhador brasileiro use o fruto do seu suor para tentar dar a mesma oportunidade aos seus, rompendo o ciclo da pobreza através da educação, em vez de esperar passivamente por um Estado que tarda e falha.

Sala da comissão, 12 de fevereiro de 2026.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260262017000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguirí



MPV 1336
00014

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1336/2026
(à MPV 1336/2026)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“**Art.** O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do inciso XXIII e do § 29:

‘**Art. 20.**
.....

XXIII - para pagamento total ou parcial do preço de aquisição de passagens aéreas, em trechos nacionais ou internacionais, em favor do titular da conta vinculada ou de seus dependentes legais.
.....

§ 29. A movimentação prevista no inciso XXIV será operacionalizada mediante transferência direta de recursos do Agente Operador para a companhia aérea ou agência de viagem regularmente cadastrada no Ministério do Turismo (Cadastur), vedado o saque em espécie pelo titular.’ (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

Chega de hipocrisia estatal. O governo brasileiro adora discursar sobre "direitos sociais" e "integração nacional", mas mantém o trabalhador preso a uma lógica geográfica perversa, impedindo-o de usar seu próprio patrimônio para exercer o direito de ir e vir. O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) não pode ser uma prisão financeira onde o dinheiro do cidadão só serve para financiar empreiteiras e bancos públicos.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266533871100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri

exEdit
CD266533871100



A presente emenda propõe a liberdade de uso do FGTS para a compra de passagens aéreas. Num país continental como o Brasil, onde milhões de trabalhadores migraram de suas regiões de origem em busca de emprego, negar o acesso a esse recurso para visitar a família é uma crueldade burocrática. Da mesma forma, impedir que um jovem trabalhador use sua poupança para uma viagem internacional de cunho cultural ou profissional é condená-lo ao atraso.

O Estado não tem o direito de decidir se a prioridade do indivíduo é reformar a casa ou conhecer o mundo. O dinheiro pertence a quem trabalhou para conquistá-lo. Além disso, esta medida injeta recursos na aviação civil e no turismo nacional através do livre mercado, sem necessidade de subsídios estatais ou dinheiro do pagador de impostos (como o famigerado programa "Voa Brasil"). É a aplicação pura do capitalismo e da propriedade privada: o trabalhador usa o SEU dinheiro para comprar serviços, gerando emprego e renda, sem a tutela arrogante de um burocrata que acha que sabe o que é melhor para a vida alheia.

Sala da comissão, 12 de fevereiro de 2026.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266533871100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguirí



CD266533871100 LexEdit



MPV 1336
00015

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1336/2026
(à MPV 1336/2026)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“**Art.** O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do inciso XXIII e do § 29:

‘**Art. 20.**
.....

XXIII – para aquisição de medicamentos devidamente prescritos por médico inscrito devidamente inscrito no conselho de medicina, de uso contínuo, de alto custo ou indispensáveis ao tratamento de saúde do titular ou de seus dependentes legais.

.....
Parágrafo único. A movimentação prevista no inciso XXIII será efetivada na modalidade de reembolso, condicionada à apresentação cumulativa de:

I – receituário médico válido, emitido por profissional habilitado, indicando a necessidade do uso contínuo ou o caráter indispensável do medicamento; e

II – mota Fiscal Eletrônica (NF-e) idônea em nome do titular ou do dependente, discriminando os medicamentos adquiridos.’ (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

A hipocrisia estatal atinge seu ápice quando o governo confisca a poupança do trabalhador sob o pretexto de garantir sua segurança futura,



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265067995700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri

*CD265067995700*
LexEdit

mas o impede de usar esse mesmo dinheiro para manter-se vivo no presente. O Sistema Único de Saúde (SUS), apesar de necessário, falha rotineiramente na distribuição de medicamentos de alto custo e de uso contínuo, deixando milhões de brasileiros à mercê da própria sorte ou em filas de espera judiciais que, muitas vezes, terminam em óbito.

A presente emenda põe fim a essa crueldade burocrática. Se o FGTS é patrimônio do trabalhador, é imoral que esse dinheiro fique rendendo migalhas na Caixa Econômica Federal enquanto o seu dono ou seus filhos sofrem sem acesso ao tratamento médico de que necessitam. A proposta é técnica e segura: autoriza o saque por reembolso, mediante apresentação rigorosa de receita médica e nota fiscal, focando em doenças que impactam severamente o orçamento familiar.

Não estamos falando de financiar automedicação trivial, mas de garantir que o cidadão não precise escolher entre comer e comprar remédio para hipertensão, diabetes ou tratamentos complexos que o Estado falhou em prover. Negar o acesso ao próprio dinheiro numa situação de saúde é um confisco criminoso. Esta medida desonera o SUS, devolve dignidade ao paciente e reafirma o princípio liberal de que a propriedade privada deve servir, antes de tudo, à vida e ao bem-estar de quem a produziu.

Sala da comissão, 12 de fevereiro de 2026.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265067995700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri



CD265067995700 LexEdit



MPV 1336
00016

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1336/2026
(à MPV 1336/2026)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“**Art.** O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do inciso XXIII:

‘**Art. 20.**
.....

XXIII – extinção do contrato de trabalho por iniciativa do empregado (pedido de demissão), independentemente do tempo de serviço ou da adesão a outras modalidades de saque.’ (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

A legislação trabalhista brasileira trata o trabalhador como uma criança incapaz e o empregador como um refém. O atual sistema do FGTS cria uma distorção perversa no mercado de trabalho: o funcionário que está infeliz, desmotivado ou que encontrou uma oportunidade melhor de empreender é punido pelo Estado com o bloqueio do seu próprio patrimônio caso peça demissão. O resultado prático é a "indústria do acordo simulado" ou a postura do "corpo mole", onde o trabalhador força sua própria demissão apenas para acessar o dinheiro que é seu por direito, gerando custos desnecessários de demissão para as empresas e destruindo a produtividade.

Esta emenda visa corrigir essa aberração econômica e moral. Se o dinheiro depositado na conta vinculada é salário diferido e pertence ao trabalhador, o Estado não tem legitimidade para retê-lo simplesmente porque

exEdit
CD268559167100



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268559167100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri



o cidadão decidiu encerrar um vínculo empregatício. O bloqueio do saldo em caso de pedido de demissão funciona como uma algema financeira, prendendo talentos em postos de trabalho onde não desejam estar e desestimulando o empreendedorismo e a mobilidade social.

Ao permitir o saque no pedido de demissão, devolvemos a liberdade ao indivíduo para gerir sua carreira. O trabalhador poderá usar esse capital para abrir seu próprio negócio, investir em qualificação ou simplesmente migrar para um emprego que pague menos inicialmente, mas ofereça melhores perspectivas, sem o medo de ficar descapitalizado. É o fim da servidão financeira imposta pela CLT e pelo FGTS, reconhecendo que a livre iniciativa também depende da liberdade de pedir as contas e seguir em frente com o dinheiro que conquistou.

Sala da comissão, 12 de fevereiro de 2026.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268559167100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguirí



CD268559167100 LexEdit



**MPV 1336
00017**

CONGRESSO NACIONAL

Gabinete do Senador Mecias de Jesus

**EMENDA Nº - CMMPV 1336/2026
(à MPV 1336/2026)**

Dê-se nova redação ao art. 9º-C da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, na forma proposta pelo art. 1º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

“Art. 9º-C. As aplicações do FGTS em operações de crédito destinadas às entidades hospitalares filantrópicas, bem como a instituições que atuem no campo para pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e que participem de forma complementar do SUS, ocorrerão **independentemente de prazo.**” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 1.336, de 2026, reconhece de forma meritória a importância estratégica das entidades hospitalares filantrópicas e das instituições sem fins lucrativos que atuam na assistência às pessoas com deficiência e que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde – SUS, ao prorrogar até 2030 a possibilidade de aplicação de recursos do FGTS em operações de crédito destinadas a essas entidades.

Todavia, a limitação temporal até o final do exercício de 2030 revela-se insuficiente diante da natureza estrutural — e não conjuntural — das dificuldades enfrentadas por tais instituições. As Santas Casas e hospitais filantrópicos constituem, historicamente, a espinha dorsal da rede complementar do SUS, especialmente em municípios de pequeno e médio porte, onde, muitas vezes, representam a única unidade hospitalar disponível à população. A prestação mínima de 60% de seus serviços ao SUS evidencia seu compromisso público e sua função social inequívoca.



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8166159674>

Os dados apresentados na própria justificativa da Medida Provisória demonstram que, entre 2019 e 2022, aproximadamente R\$ 3 bilhões foram aplicados pelo FGTS em operações de crédito destinadas a 140 entidades, permitindo reestruturação financeira relevante e redução significativa do custo do endividamento. Trata-se, portanto, de instrumento comprovadamente eficaz.

Entretanto, os desafios financeiros dessas instituições não se esgotarão em 2030. O envelhecimento populacional, o aumento da demanda por serviços de média e alta complexidade, a defasagem histórica da tabela SUS e a elevação dos custos operacionais indicam que a pressão sobre a rede filantrópica tende a se intensificar nas próximas décadas. Fixar prazo final para a utilização desse mecanismo significa criar insegurança jurídica e limitar o planejamento de longo prazo dessas entidades.

A presente emenda, ao estabelecer que as aplicações do FGTS ocorram independentemente de prazo, confere estabilidade normativa e previsibilidade institucional, sem alterar as demais salvaguardas legais já existentes. Não se trata de ampliar indiscriminadamente o uso dos recursos, mas de assegurar que o Conselho Curador do FGTS disponha permanentemente desse instrumento, caso as circunstâncias sociais e sanitárias assim o exijam.

Cumpramos ressaltar que os recursos do FGTS possuem natureza privada e vocação constitucional para financiamento de políticas de relevante impacto social. A destinação a operações de crédito voltadas à manutenção da rede hospitalar complementar do SUS harmoniza-se com essa finalidade, na medida em que contribui para preservar empregos, garantir atendimento à população vulnerável e evitar o colapso de serviços essenciais.

Assim, ao retirar a limitação temporal imposta pela Medida Provisória, esta emenda fortalece a sustentabilidade do SUS no longo prazo, assegura maior coerência à política pública de financiamento social e evita que, em poucos anos, seja necessário novo expediente legislativo para restaurar instrumento que já se mostrou eficaz e socialmente indispensável.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8166159674>



Sala da comissão, 12 de fevereiro de 2026.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8166159674>



**MPV 1336
00018**

CONGRESSO NACIONAL

Gabinete do Senador Mecias de Jesus

EMENDA Nº - CMMPV 1336/2026
(à MPV 1336/2026)

Dê-se nova redação ao art. 9º-C da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, na forma proposta pelo art. 1º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

“Art. 9º-C. As aplicações do FGTS em operações de crédito destinadas às entidades hospitalares filantrópicas, bem como a instituições que atuem no campo para pessoas com deficiência **e com os povos originários, incluídos os indígenas e quilombolas**, sem fins lucrativos e que participem de forma complementar do SUS, ocorrerão até o final do exercício de 2030.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 1.336, de 2026, ao prorrogar até 2030 a possibilidade de aplicação de recursos do FGTS em operações de crédito destinadas às entidades hospitalares filantrópicas e às instituições sem fins lucrativos que atuam com pessoas com deficiência e participam de forma complementar do SUS, reconhece a relevância estratégica dessas organizações para a manutenção da rede pública de saúde.

A presente emenda propõe o aperfeiçoamento do texto para ampliar o escopo da norma, incluindo expressamente as instituições sem fins lucrativos que atuem com os povos originários, incluídos os indígenas e quilombolas, desde que participem de forma complementar do SUS. Trata-se de medida que fortalece o princípio da equidade no acesso às políticas públicas de saúde, especialmente em relação a grupos historicamente vulnerabilizados.

A Constituição Federal assegura proteção específica aos povos indígenas (art. 231) e reconhece os direitos das comunidades quilombolas (art.



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6322808156>

68 do ADCT), impondo ao Estado o dever de garantir-lhes condições dignas de existência, inclusive no campo da saúde.

Não obstante os avanços institucionais, é notório que comunidades indígenas e quilombolas ainda enfrentam barreiras geográficas, estruturais e financeiras no acesso a serviços de média e alta complexidade, muitas vezes dependendo de instituições filantrópicas e organizações da sociedade civil que atuam em regime complementar ao SUS.

Diversas entidades sem fins lucrativos desenvolvem ações de atenção básica, assistência hospitalar, reabilitação e atendimento especializado voltado às especificidades culturais e territoriais desses povos. Todavia, essas instituições igualmente enfrentam restrições orçamentárias, elevado custo operacional e dificuldades de acesso a crédito em condições adequadas, cenário semelhante ao vivenciado pelas Santas Casas e demais hospitais filantrópicos.

A inclusão explícita das entidades que atuam com povos originários no rol de beneficiárias das operações de crédito com recursos do FGTS confere coerência sistêmica à política pública inaugurada pela Medida Provisória. Se o objetivo é preservar vidas, garantir continuidade de atendimento e fortalecer a rede complementar do SUS, não há razão para excluir organizações que operam justamente nas regiões mais remotas e socialmente sensíveis do território nacional.

Cumprе salientar que a emenda não altera as demais condicionantes legais nem amplia indiscriminadamente o uso dos recursos do Fundo. Mantém-se o prazo até 2030 e a exigência de participação complementar ao SUS, assegurando que os financiamentos continuem submetidos aos critérios técnicos e à governança do Conselho Curador do FGTS. A medida, portanto, preserva a sustentabilidade financeira do Fundo e respeita sua natureza privada, ao mesmo tempo em que reforça sua vocação social.

A medida de contemplar povos indígenas e quilombolas concretiza o princípio da dignidade da pessoa humana, promove justiça distributiva e fortalece a capacidade do Estado de atender populações que, historicamente,



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6322808156>



dependem de políticas públicas diferenciadas para superar desigualdades estruturais.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda, por representar avanço necessário na promoção da equidade e no fortalecimento do SUS em benefício dos povos originários do Brasil.

Sala da comissão, 12 de fevereiro de 2026.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6322808156>



**MPV 1336
00019**

CONGRESSO NACIONAL

Gabinete do Senador Mecias de Jesus

**EMENDA Nº - CMMPV 1336/2026
(à MPV 1336/2026)**

Acrescente-se parágrafo único ao art. 9º-C da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, na forma proposta pelo art. 1º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

“Art. 9º-C.

Parágrafo único. Na execução das aplicações previstas no *caput*, deverão ser priorizadas as operações direcionadas a entidades situadas em municípios cuja população não ultrapasse cinquenta mil habitantes, conforme critérios e condições estabelecidos em regulamento.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade aperfeiçoar a Medida Provisória nº 1.336, de 2026, ao estabelecer critério objetivo de priorização das operações de crédito com recursos do FGTS destinadas a entidades hospitalares filantrópicas e instituições sem fins lucrativos que atuem de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conferindo preferência àquelas situadas em municípios com população igual ou inferior a cinquenta mil habitantes.

A justificativa da própria Medida Provisória reconhece que, em inúmeras regiões do país, especialmente nas localidades de menor porte, as Santas Casas e hospitais filantrópicos representam a principal — e, não raras vezes, a única — porta de entrada hospitalar da população.

Se essa constatação é verdadeira para municípios de pequeno porte em geral, ela se torna ainda mais evidente quando se trata de municípios com até



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5075144441>

cinquenta mil habitantes, cuja base econômica é reduzida, a arrecadação própria é limitada e a dependência de transferências intergovernamentais é estrutural.

Nessas localidades, a rede hospitalar pública costuma ser inexistente ou insuficiente para absorver a demanda assistencial. As entidades filantrópicas assumem, assim, papel substitutivo do Estado, garantindo internações, atendimentos ambulatoriais e serviços de média complexidade. Contudo, operam sob forte restrição de caixa, elevado endividamento e baixa capacidade de captação de recursos no mercado financeiro tradicional, onde as condições de crédito são incompatíveis com sua função social.

A priorização proposta observa um critério de justiça distributiva e de eficiência alocativa. Municípios maiores, ainda que também enfrentem dificuldades, dispõem de maior diversificação econômica, maior estrutura administrativa e, em regra, melhor acesso a instrumentos de financiamento.

Já os municípios com até cinquenta mil habitantes concentram maior vulnerabilidade estrutural, tanto do ponto de vista fiscal quanto assistencial. Neles, a eventual descontinuidade de uma Santa Casa pode significar o colapso completo do atendimento hospitalar local, com deslocamento forçado de pacientes para cidades vizinhas e sobrecarga de sistemas regionais.

Direcionar prioritariamente as operações de crédito para essas localidades garante que os recursos do FGTS cumpram de forma mais intensa sua vocação social, atuando como instrumento de preservação da infraestrutura essencial de saúde. A medida não cria exclusividade nem restringe o alcance nacional da política, limitando-se a estabelecer preferência regulatória, a ser disciplinada por critérios objetivos em regulamento, preservando a governança do Fundo e a natureza privada de seus recursos.

Importa destacar que a utilização do FGTS nessa finalidade já demonstrou resultados concretos na reestruturação financeira de entidades filantrópicas, com substituição de dívidas onerosas por operações com encargos reduzidos. A priorização dos municípios de até cinquenta mil habitantes potencializa o impacto social dessa política, direcionando o crédito a contextos



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5075144441>



onde ele pode representar não apenas reorganização financeira, mas verdadeira garantia de continuidade do direito fundamental à saúde.

Trata-se, portanto, de medida tecnicamente fundamentada, socialmente justa e alinhada ao fortalecimento da rede hospitalar complementar do SUS nas regiões mais frágeis do território nacional.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala da comissão, 12 de fevereiro de 2026.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5075144441>



MPV 1336
00020

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1336/2026
(à MPV 1336/2026)

Dê-se nova redação ao art. 9º-C da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, como proposto pelo art. 1º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

“Art. 9º-C. As aplicações do FGTS em operações de crédito destinadas às entidades hospitalares filantrópicas, bem como a instituições sem fins lucrativos que atuem no campo da assistência à saúde de pessoas com deficiência, crianças, adolescentes e idosos, e que participem de forma complementar do Sistema Único de Saúde – SUS, ocorrerão até o final do exercício de 2030.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo aperfeiçoar o alcance social da Medida Provisória nº 1.336, de 2026, ampliando a possibilidade de aplicação dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS também às instituições filantrópicas sem fins lucrativos que atuem na assistência à saúde de crianças, adolescentes e idosos, além das já contempladas entidades hospitalares e instituições voltadas às pessoas com deficiência.

A Constituição Federal estabelece, de forma inequívoca, a proteção prioritária desses grupos populacionais. O art. 227 consagra o dever do Estado, da família e da sociedade de assegurar, com absoluta prioridade, os direitos da criança e do adolescente, enquanto o art. 230 determina a proteção especial às pessoas idosas, assegurando sua dignidade, bem-estar e direito à vida. Dessa forma, a ampliação ora proposta não representa inovação estranha ao objeto da Medida Provisória, mas sim o seu aperfeiçoamento material, alinhando-o

ExEdit
CD265447040300



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265447040300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Samuel Viana



diretamente aos comandos constitucionais de proteção social e de promoção da dignidade humana.

Sob a perspectiva da política pública de saúde, as instituições filantrópicas desempenham papel estruturante na rede assistencial do Sistema Único de Saúde – SUS. Em diversas regiões do País, especialmente nos municípios de pequeno e médio porte e nas áreas com menor cobertura hospitalar, hospitais e entidades filantrópicas pediátricas, geriátricas e de atenção especializada são responsáveis por parcela significativa dos atendimentos de média e alta complexidade. Contudo, tais instituições enfrentam limitações crônicas de investimento em infraestrutura, modernização tecnológica e ampliação da capacidade operacional, o que compromete a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à população.

A autorização para utilização de recursos do FGTS em operações de crédito voltadas a essas entidades constitui instrumento eficiente de política pública, pois permite a mobilização de financiamento estruturado de longo prazo, com custos compatíveis com a natureza social das atividades desenvolvidas, ao mesmo tempo em que preserva a sustentabilidade financeira do Fundo e sua função de promover o desenvolvimento econômico e social do País, conforme previsto na legislação de regência.

Além disso, a inclusão das instituições dedicadas à assistência à saúde de crianças, adolescentes e idosos amplia a efetividade da rede complementar do SUS, fortalece a capacidade instalada do sistema público de saúde e contribui diretamente para a redução das desigualdades regionais de acesso aos serviços especializados, especialmente nas áreas mais vulneráveis. Trata-se, portanto, de medida que promove simultaneamente eficiência econômica, justiça social e racionalidade administrativa, assegurando maior direcionamento dos recursos a segmentos populacionais que demandam atenção prioritária do Estado.

Dessa forma, a presente emenda reforça a finalidade social das aplicações do FGTS, amplia o alcance da política pública prevista na Medida Provisória e contribui para o fortalecimento das instituições filantrópicas que

ExEdit
CD265447040300



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265447040300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Samuel Viana



sustentam parcela essencial da assistência à saúde no Brasil, razão pela qual se mostra meritória e plenamente compatível com o interesse público.

Sala da comissão, 12 de fevereiro de 2026.

Deputado Samuel Viana
(REPUBLICANOS - MG)
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265447040300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Samuel Viana



CD265447040300 LexEdit



MPV 1336
00021

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1336/2026
(à MPV 1336/2026)

Acrescente-se § 11 ao art. 3º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, na forma proposta pelo art. 1º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

“Art. 3º

.....

§ 11. Constitui-se como diretriz do FGTS a Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre novas disposições que autorizem a movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), excetuando-se aquelas destinadas à alocação de recursos em políticas públicas nas áreas de habitação, saneamento básico e infraestrutura urbana.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de emenda tem como objetivo inserir, no art. 3º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a Análise de Impacto Regulatório (AIR) como diretriz fundamental do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), aplicável a novas disposições que autorizem a movimentação das contas vinculadas.

A medida visa fortalecer a gestão do FGTS, alinhando-a aos princípios de transparência, eficiência e responsabilidade previstos na Lei nº 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica) e no Decreto nº 10.411/2020, que regulamenta a AIR no âmbito da administração pública. Com isso, busca-se assegurar que alterações nas regras de movimentação do fundo sejam precedidas de estudos técnicos robustos, capazes de avaliar seus impactos econômicos, sociais e jurídicos, protegendo os trabalhadores e a sustentabilidade do sistema.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266670818900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Cury



O FGTS, por sua natureza híbrida — recursos privados sob gestão pública —, demanda um modelo de governança que equilibre os interesses dos cotistas, as finalidades sociais do fundo e a estabilidade financeira de longo prazo. A introdução da AIR como diretriz responde a essa necessidade ao evitar decisões precipitadas ou desprovidas de fundamentação, como as que flexibilizaram a impenhorabilidade das contas a partir de 2019, expondo os saldos a riscos em operações de crédito. A exceção proposta para as áreas de habitação, saneamento básico e infraestrutura urbana preserva a agilidade na execução das políticas históricas do FGTS, conforme previstas no art. 9º da Lei nº 8.036/1990, enquanto a exigência de AIR para outras movimentações reforça a proteção do patrimônio dos trabalhadores e impede o desvirtuamento do fundo em favor de interesses privados.

Assim, a emenda consolida o FGTS como um instrumento de justiça social, alinhado aos objetivos constitucionais de valorização do trabalho e redução das desigualdades.

O FGTS é um fundo com destinação específica (habitação, saneamento, infraestrutura), e alterações nas regras de saque podem comprometer sua capacidade de financiar essas políticas públicas. A AIR é necessária para avaliar como os saques afetariam o saldo disponível para investimentos sociais, especialmente em setores estratégicos como o mercado imobiliário, que depende do FGTS para financiamentos habitacionais (ex.: Minha Casa, Minha Vida). Um aumento significativo nos saques pode reduzir os recursos para crédito imobiliário, impactando a construção civil e o acesso à moradia.

Destaca-se que os recursos do FGTS pertencem aos trabalhadores, portanto, qualquer alteração nas regras de saque exige avaliação para garantir que os benefícios superem os prejuízos aos cotistas. A AIR pode identificar se a liberação de saques amplia a autonomia financeira dos trabalhadores ou, ao contrário, compromete sua poupança de longo prazo (ex.: para aposentadoria ou compra de imóvel). A liberação irrestrita de saques poderia beneficiar o consumo imediato, mas prejudicar a formação de reserva para moradia, necessitando de um equilíbrio informado.

CD266670818900
ExEdit



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266670818900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Cury



Além disso, o FGTS é um sistema mutualista, e saques em larga escala podem ameaçar sua estabilidade financeira, afetando futuros beneficiários. A AIR é essencial para projetar cenários de sustentabilidade do fundo, analisando o volume de saques em relação aos depósitos e à rentabilidade das aplicações. Uma política de saques amplos sem reposição adequada poderia esgotar os recursos, exigindo ajustes fiscais ou aumento de encargos trabalhistas no futuro.

Cumprе observar, ainda, que alterações no FGTS afetam milhões de trabalhadores e setores da economia, demandando um processo decisório transparente e baseado em dados. A AIR, conforme a Lei nº 13.874/2019, é um instrumento de governança que promove a participação de partes interessadas (trabalhadores, empresas, bancos) e evita decisões precipitadas. As hipóteses de saque do FGTS envolvem interações complexas entre legislação trabalhista, política econômica e direitos individuais, justificando uma análise detalhada. Assim, a AIR é cabível em regulações de alta complexidade ou impacto generalizado, como previsto no Decreto nº 10.411/2020, para avaliar custos, benefícios e alternativas regulatórias.

Por fim, é importante ressaltar a exigência de AIR no caso de alocação de recursos do FGTS nas áreas de habitação, saneamento básico e infraestrutura urbana, pois essas áreas são fundamentais para o bem-estar da população, enquanto a análise de impacto regulatório pode ser um processo demorado e a agilidade na aplicação dos recursos pode ser decisiva para atender a demandas emergenciais e melhorar a qualidade de vida das pessoas e o bem-estar coletivo. Ademais, investimentos nessas áreas geralmente resultam em benefícios diretos e imediatos para a sociedade, como a redução de doenças relacionadas à falta de saneamento, a melhoria das condições de moradia e o desenvolvimento de infraestrutura que facilita o acesso a serviços essenciais.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266670818900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Cury



CD266670818900 LexEdit



Sala da comissão, 12 de fevereiro de 2026.

Deputado João Cury
(MDB - SP)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266670818900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Cury



CD266670818900 LexEdit



MPV 1336
00022

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1336/2026
(à MPV 1336/2026)

Acrescente-se § 11 ao art. 3º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, na forma proposta pelo art. 1º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

“Art. 3º

.....

§ 11. Constitui-se como diretriz do FGTS a necessidade de cálculo atuarial que demonstre sua sustentabilidade financeira de longo prazo sobre qualquer nova disposição que autorize a movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, sucessivos dispositivos legais instituíram novas modalidades de saque e movimentação das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), muitas vezes respaldados por impactos aparentemente absorvíveis no curto prazo. Contudo, essas medidas têm sido implementadas sem a apresentação de estudos que demonstrem sua sustentabilidade atuarial, considerando o período laboral dos trabalhadores, os cenários prospectivos de receitas e desembolsos e o fluxo de caixa do fundo.

Essa desconsideração da sustentabilidade financeira de longo prazo compromete os compromissos já assumidos pelo FGTS — como o financiamento de obras em habitação, saneamento básico e infraestrutura urbana — e ameaça a disponibilidade de recursos para os cotistas nas modalidades regulares de saque.

Diante desse cenário, a presente proposta busca inserir, como princípio ou diretriz fundamental do FGTS, a obrigatoriedade de cálculo atuarial



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260581741000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Cury



para toda nova disposição que autorize saques, com o objetivo de comprovar a sustentabilidade financeira do fundo no longo prazo. Tal exigência alinha-se aos princípios da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que assegura o equilíbrio sustentável das contas públicas, e é indispensável para um fundo privado de relevância pública que garanta o trabalhador em momentos de dificuldade e contribui para políticas sociais estratégicas. A ausência de cálculos atuariais eleva o risco de insolvência, cujas consequências poderiam recair sobre o Tesouro Nacional, com significativo impacto fiscal.

Assim, a emenda fortalece a governança do FGTS, protegendo sua missão social e os direitos dos trabalhadores.

Sala da comissão, 12 de fevereiro de 2026.

Deputado João Cury
(MDB - SP)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260581741000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Cury



CD260581741000 LexEdit



**MPV 1336
00023**

CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Weverton

EMENDA Nº - CMMPV 1336/2026
(à MPV 1336/2026)

Acrescentem-se §§ 1º e 2º ao art. 9º-C, ambos da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, na forma proposta pelo art. 1º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

“Art. 9º-C.

§ 1º O agente operador do FGTS deverá publicar anualmente, em seu sítio eletrônico e no Diário Oficial da União, relatório detalhado sobre as operações de crédito previstas neste artigo, contendo:

- I** – identificação completa das entidades beneficiárias;
- II** – valores contratados, taxas de juros praticadas, prazos de amortização e garantias oferecidas;
- III** – situação de adimplência de cada operação, com indicação de eventuais atrasos ou renegociações;
- IV** – impacto social das operações, incluindo número de leitos mantidos, atendimentos realizados pelo SUS e empregos preservados.

§ 2º As entidades beneficiárias deverão publicar anualmente, em seus sítios eletrônicos, demonstrações financeiras auditadas e relatório de aplicação dos recursos do FGTS.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O princípio da publicidade (art. 37, CF/88) exige que a aplicação de recursos públicos e parafiscais seja transparente e sujeita ao controle social. É a regra do orçamento público. Onde há dispêndio de recurso público, a publicidade e transparência devem ser garantidas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8138248735>



Nessa esteira, a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) garante o direito fundamental de acesso a informações sobre a gestão de recursos públicos, incluindo os recursos oriundos do FGTS. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) estabelece princípios de transparência e prestação de contas que devem ser aplicados a todos os fundos públicos. O próprio Tribunal de Contas da União (TCU) tem jurisprudência consolidada exigindo transparência ativa na aplicação de recursos do FGTS, com publicação de dados detalhados.

Nesse sentido, O Tribunal de Contas da União realizou auditoria para verificar como a Caixa Econômica Federal está aplicando os recursos do FGTS. Entre as constatações, está a execução orçamentária abaixo do planejado¹.

Além de toda a legislação, é de primazia moral que o dinheiro oriundo de uma contribuição dos trabalhadores seja direcionado a uma política pública em que os favorecidos sejam escorreitos e efetivos, que respeitem os direitos trabalhistas e as obrigações contratuais.

Uma entidade similar a uma Santa Casa, que deseja atuar em prol da saúde deve ter como pressuposto ético a transparência, o alcance de resultados, prevenção de desvios e promover uma política pública em que seja possível mensurar os resultados e a sua efetividade.

Assim, acreditamos que essa emenda é essencial para ter um controle social efetivo, em que trabalhadores, sindicatos e a própria sociedade civil podem fiscalizar a aplicação dos recursos.

Sala da comissão, 11 de fevereiro de 2026.

Senador Weverton
(PDT - MA)

¹ [TCU constata baixa execução de recursos do FGTS em saneamento e infraestrutura – Notícias | Portal TCU](#)



Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8138248735>



**MPV 1336
00024**

CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Weverton

EMENDA Nº - CMMPV 1336/2026
(à MPV 1336/2026)

Acrescentem-se §§ 1º e 2º ao art. 9º-C, ambos da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, na forma proposta pelo art. 1º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

“Art. 9º-C.

§ 1º Na análise e concessão das operações de crédito previstas neste artigo, o agente operador deverá priorizar entidades que demonstrem:

I – existência de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) ativa e regularmente constituída;

II – participação em programas de qualificação profissional para seus empregados, com certificação reconhecida;

III – política de valorização salarial;

IV – adesão a protocolos de prevenção ao assédio moral e sexual, com canais de denúncia e apuração independentes.

§ 2º O Conselho Curador do FGTS regulamentará os critérios de pontuação e priorização previstos neste artigo, garantindo objetividade e isonomia na avaliação.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A aplicação de recursos do FGTS não pode se limitar a socorrer instituições em crise financeira sem exigir contrapartidas que beneficiem os trabalhadores.

O princípio da função social do FGTS estabelece que esses recursos, construídos com o esforço de milhões de trabalhadores brasileiros, devem



Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4675439143>



promover trabalho digno, segurança no emprego e melhoria das condições de vida. Financiar instituições sem critérios de qualidade trabalhista significa desperdiçar uma oportunidade histórica de transformar o mercado de trabalho e valorizar quem realmente sustenta a economia: os trabalhadores.

O Brasil assumiu compromissos internacionais que exigem ação concreta. A Agenda 2030 da ONU (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 8) estabelece a promoção do trabalho decente como meta global prioritária, e políticas públicas brasileiras devem estar alinhadas a esse compromisso. A Convenção 155 da OIT (sobre segurança e saúde dos trabalhadores) determina que Estados promovam políticas que incentivem empregadores a melhorarem as condições de trabalho, não apenas punam violações. O Pacto Global da ONU estabelece 10 princípios universais, incluindo a eliminação do trabalho forçado, abolição do trabalho infantil e eliminação da discriminação – princípios que devem orientar a aplicação de recursos do FGTS. O ordenamento jurídico brasileiro já reconhece a importância de incentivar boas práticas trabalhistas. A Lei nº 14.457/2022 (Programa Emprega + Mulheres) estabelece incentivos fiscais para empresas que adotam políticas de valorização do trabalho feminino, igualdade salarial e combate ao assédio.

Essa legislação demonstra que o Brasil está avançando na direção de políticas de estímulo positivo, não apenas de punição. A aplicação do FGTS deve seguir essa mesma lógica: premiar quem faz o certo, não apenas socorrer quem está em dificuldade.

Dessa maneira, esta emenda cria um sistema de incentivos concretos que beneficia trabalhadores, instituições e sociedade. Instituições que investem em qualificação profissional, mantêm salários dignos, garantem segurança no trabalho e respeitam direitos sindicais terão acesso a taxas de juros reduzidas, prazos de carência diferenciados e prioridade na análise de crédito. Isso não é apenas justiça social é eficiência econômica: instituições bem geridas, com trabalhadores valorizados, prestam melhores serviços, têm menor rotatividade e maior produtividade, reduzindo riscos de inadimplência e garantindo sustentabilidade de longo prazo.



Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4675439143>



O impacto esperado é transformador: trabalhadores terão melhores condições de trabalho, salários dignos e ambientes seguros; instituições serão incentivadas a profissionalizar sua gestão e valorizar seu capital humano; e a sociedade se beneficiará de serviços de saúde de maior qualidade, prestados por profissionais respeitados e motivados. Esta emenda alinha o Brasil aos mais altos padrões internacionais de proteção ao trabalho e demonstra que políticas públicas podem ser, simultaneamente, justas, eficientes e transformadoras.

Sala da comissão, 11 de fevereiro de 2026.

Senador Weverton
(PDT - MA)



Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4675439143>



MPV 1336
00025



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1336/2026
(à MPV 1336/2026)

Dê-se nova redação ao art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, na forma proposta pelo art. 1º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

“Art. 9º

§ 3º

II – até 5% (cinco por cento), definido pelo Conselho Curador, para operações de crédito destinadas às entidades hospitalares filantrópicas, bem como a instituições que atuem no campo para pessoas com deficiência, e sem fins lucrativos que participem de forma complementar do SUS.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo conferir maior segurança jurídica, previsibilidade orçamentária e equilíbrio atuarial às aplicações do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Ao estabelecer o limite de até 5% (cinco por cento), a ser definido pelo Conselho Curador do FGTS, a proposta preserva a função primordial do Fundo — voltada à proteção do trabalhador e ao financiamento de políticas estruturantes, especialmente habitação, saneamento e infraestrutura — ao mesmo tempo em que possibilita a destinação responsável de recursos para o fortalecimento da rede complementar de saúde pública.

Cabe destacar que o FGTS possui natureza jurídico-financeira específica, com governança tripartite e obrigações atuariais que exigem planejamento e previsibilidade na alocação de seus recursos. A fixação de limite

ExEdit
CD267899565900



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267899565900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pauderney Avelino



objetivo evita distorções na carteira do Fundo e assegura que eventuais ampliações de crédito não comprometam sua sustentabilidade de médio e longo prazo.

Ademais, a definição do percentual pelo Conselho Curador respeita o modelo de governança do FGTS, órgão responsável por avaliar condições macroeconômicas, risco das operações e impacto sobre a liquidez do Fundo.

Dessa forma, a emenda promove equilíbrio entre a sensibilidade social da medida e a responsabilidade fiscal e atuarial indispensável à preservação do FGTS.

Sala da comissão, 12 de fevereiro de 2026.

Deputado Pauderney Avelino
(UNIÃO - AM)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267899565900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pauderney Avelino



CD267899565900 LexEdit



MPV 1336
00026

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1336/2026
(à MPV 1336/2026)

Dê-se nova redação ao art. 9º-C; e acrescentem-se §§ 1º e 2º ao art. 9º-C, todos da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, na forma proposta pelo art. 1º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

“**Art. 9º-C.** As aplicações do FGTS em operações de crédito destinadas às entidades hospitalares filantrópicas, bem como a instituições que atuem no campo para pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e que participem de forma complementar do SUS, ocorrerão até o final do exercício de 2030, observadas as condições operacionais a serem reguladas pelo Conselho Curador do FGTS, em conformidade com os §§ 1º e 2º deste artigo e o disposto no art. 9º.

§ 1º O Conselho Curador do FGTS estabelecerá as condições operacionais para as operações de crédito, incluindo critérios de elegibilidade, taxas de juros, prazos e garantias.

§ 2º As condições operacionais estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS deverão observar os princípios da economicidade, da eficiência e da transparência, visando à maximização dos recursos do FGTS.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aprimorar a redação da Medida Provisória nº 1.336/2026, conferindo maior clareza normativa, segurança jurídica e aderência aos princípios que regem a gestão dos recursos do FGTS.

Ao atribuir expressamente ao Conselho Curador do FGTS a competência para fixar critérios de elegibilidade, taxas de juros, prazos e garantias, a emenda fortalece o modelo institucional do Fundo, em obediência aos incisos



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266213695900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pauderney Avelino



I, II e III do Art. 5º da Lei 8.036/90, preservando sua governança tripartite e assegurando que as operações observem parâmetros técnicos adequados.

A previsão de que as condições operacionais deverão respeitar os princípios da economicidade, eficiência e transparência reforça a necessidade de compatibilização entre o relevante objetivo social da medida e a natureza financeira do FGTS, evitando subsídios implícitos que possam comprometer sua sustentabilidade ou desvirtuar sua finalidade legal.

A proposta, em resumo, estabelece balizas técnicas indispensáveis à proteção do patrimônio dos trabalhadores e à manutenção do equilíbrio do Fundo.

Sala da comissão, 12 de fevereiro de 2026.

Deputado Pauderney Avelino
(UNIÃO - AM)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266213695900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pauderney Avelino



CD266213695900 LexEdit



MPV 1336
00027



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Weverton

EMENDA Nº - CMMPV 1336/2026
(à MPV 1336/2026)

Acrescente-se ao Art. 9º-C da Lei nº 8.036/90 os seguintes parágrafos:

"§ 1º As operações de crédito de que trata o caput somente poderão ser contratadas por entidades que comprovem:

I - Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) válida;

II - Ausência de condenações trabalhistas transitadas em julgado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, ressalvadas aquelas integralmente quitadas;

III - Regularidade no recolhimento do FGTS de seus empregados, mediante Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) válido;

IV - Inexistência de ações civis públicas trabalhistas em curso por violação de direitos coletivos ou difusos de trabalhadores;

V - Cumprimento de normas de saúde e segurança do trabalho, mediante apresentação de documentação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e atestado de regularidade emitido por auditor fiscal do trabalho.

§ 2º A comprovação dos requisitos do § 1º deverá ser renovada anualmente durante toda a vigência do contrato de crédito, sob pena de vencimento antecipado da dívida.

§ 3º Instituições que apresentarem passivo trabalhista superior a 10% (dez por cento) de seu faturamento anual somente poderão acessar o crédito mediante apresentação de plano de regularização aprovado pelo Ministério Público do Trabalho, com cronograma de quitação de débitos trabalhistas."



Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6891363357>



JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) é patrimônio sagrado dos trabalhadores brasileiros, construído com o suor e o esforço de milhões de famílias. Permitir que esses recursos financiem instituições que descumprem obrigações trabalhistas, mantêm salários atrasados ou exploram seus empregados é uma traição à classe trabalhadora e uma violação aos princípios constitucionais da dignidade humana e da função social.

O art. 7º, III da Constituição Federal estabelece o FGTS como direito fundamental, e sua aplicação deve honrar o trabalhador, não financiar quem o desrespeita. Nesse sentido, a Convenção 98 da OIT, ratificada pelo Brasil, assegura aos trabalhadores o direito à negociação coletiva e à proteção contra práticas antissindicais. Quando o Estado permite que recursos do FGTS beneficiem empregadores que descumprem acordos coletivos ou acumulam condenações trabalhistas, ele se torna cúmplice da violação de direitos humanos fundamentais.

O princípio da moralidade administrativa (art. 37, CF/88) exige que recursos públicos e parafiscais sejam aplicados apenas em instituições que respeitam a lei, valorizam o trabalho e promovem a dignidade humana. Esta emenda protege não apenas o patrimônio do FGTS, mas pessoas de carne e osso: enfermeiros, técnicos, auxiliares de limpeza, cozinheiros – profissionais que salvam vidas e cuidam dos mais vulneráveis, mas que muitas vezes são os mais explorados.

Ao exigir regularidade trabalhista como condição para acesso ao crédito, garantimos que esses trabalhadores tenham salários em dia, FGTS depositado, ambiente seguro e direitos assegurados. A mensagem é clara: "Não financiaremos quem explora quem cuida."

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) consolidou jurisprudência reconhecendo que o descumprimento reiterado de obrigações trabalhistas caracteriza má-fé e deve ensejar sanções efetivas.

O Código Civil (art. 421) estabelece que a função social do contrato limita a liberdade contratual – aplicado ao FGTS, isso significa: não há liberdade para financiar exploração. Esta emenda materializa esses princípios, criando um



Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6891363357>



incentivo concreto para que instituições regularizem sua situação trabalhista e valorizem seus empregados.

O impacto esperado é transformador: trabalhadores das instituições beneficiárias terão direitos respeitados; a classe trabalhadora como um todo verá seu patrimônio protegido e aplicado de forma ética; e a sociedade se beneficiará de serviços de saúde prestados por profissionais valorizados e dignificados. Esta emenda é um ato de justiça social e um compromisso inequívoco: recursos dos trabalhadores só para quem respeita trabalhadores.

Sala da comissão, 10 de fevereiro de 2026.

Senador Weverton
(PDT - MA)



Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6891363357>



Término de Prazo



Término do prazo de vigência, em 12 de fevereiro de 2026, da Medida Provisória nº 1.314, de 2025.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, **até 13 de abril de 2026.**



Veto





CONGRESSO NACIONAL

VETO Nº 9, DE 2026

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15, de 2025, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026".

Mensagem nº 37 de 2026, na origem
DOU de 14/01/2026, Edição Extra A

Recebido o veto no Senado Federal: 16/01/2026
Sobrestando a pauta a partir de: 04/03/2026

DOCUMENTOS:

- [Mensagem](#)
- [Autógrafo da matéria vetada](#)

PUBLICAÇÃO: DCN de 05/02/2026*

*Publicado originalmente no DCN de 05/02/2026 e republicado no DCN de 19/02/2026, para ajuste na ordenação dos dispositivos.



[Página da matéria](#)

Avulso do VET 9/2026 [1 de 22]



DISPOSITIVOS VETADOS

- 09.26.001: Dotação RP: 2/ Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde / Classificação funcional-programática: 10.302.5118.2E90.0001/ GND: 3/ Modalidade: 31/ ID USO: 6/ Fonte: 1002 (Volume IV)
- 09.26.002: Dotação RP: 2/ Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde / Classificação funcional-programática: 10.302.5118.2E90.0001/ GND: 3/ Modalidade: 41/ ID USO: 6/ Fonte: 1002 (Volume IV)
- 09.26.003: Dotação RP: 2/ Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde / Classificação funcional-programática: 10.302.5118.2E90.0016/ GND: 3/ Modalidade: 31/ ID USO: 6/ Fonte: 1000 (Volume IV)
- 09.26.004: Dotação RP: 2/ Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde / Classificação funcional-programática: 10.302.5118.2E90.0016/ GND: 3/ Modalidade: 31/ ID USO: 6/ Fonte: 1002 (Volume IV)
- 09.26.005: Dotação RP: 2/ Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde / Classificação funcional-programática: 10.302.5118.2E90.0017/ GND: 3/ Modalidade: 31/ ID USO: 6/ Fonte: 1002 (Volume IV)
- 09.26.006: Dotação RP: 2/ Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde / Classificação funcional-programática: 10.302.5118.2E90.0017/ GND: 3/ Modalidade: 41/ ID USO: 6/ Fonte: 1000 (Volume IV)
- 09.26.007: Dotação RP: 2/ Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde / Classificação funcional-programática: 10.302.5118.2E90.0017/ GND: 3/ Modalidade: 41/ ID USO: 6/ Fonte: 1002 (Volume IV)
- 09.26.008: Dotação RP: 2/ Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde / Classificação funcional-programática: 10.302.5118.2E90.0023/ GND: 3/ Modalidade: 31/ ID USO: 6/ Fonte: 1000 (Volume IV)
- 09.26.009: Dotação RP: 2/ Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde / Classificação funcional-programática: 10.302.5118.2E90.0023/ GND: 3/ Modalidade: 31/ ID USO: 6/ Fonte: 1002 (Volume IV)
- 09.26.010: Dotação RP: 2/ Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde / Classificação funcional-programática: 10.302.5118.2E90.0025/ GND: 3/ Modalidade: 41/ ID USO: 6/ Fonte: 1000 (Volume IV)
- 09.26.011: Dotação RP: 2/ Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde / Classificação funcional-programática: 10.302.5118.2E90.0025/ GND: 3/ Modalidade: 41/ ID USO: 6/ Fonte: 1002 (Volume IV)
- 09.26.012: Dotação RP: 2/ Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde / Classificação funcional-programática: 10.302.5118.2E90.0029/ GND: 3/ Modalidade: 31/ ID USO: 6/ Fonte: 1000 (Volume IV)
- 09.26.013: Dotação RP: 2/ Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde / Classificação funcional-programática: 10.302.5118.2E90.0029/ GND: 3/ Modalidade: 31/ ID USO: 6/ Fonte: 1002 (Volume IV)

Avulso do VET 9/2026 [2 de 22]



- 09.26.014: Dotação RP: 2/ Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde / Classificação funcional-programática: 10.302.5118.2E90.0035/ GND: 3/ Modalidade: 31/ ID USO: 6/ Fonte: 1000 (Volume IV)
- 09.26.015: Dotação RP: 2/ Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde / Classificação funcional-programática: 10.302.5118.2E90.0035/ GND: 3/ Modalidade: 31/ ID USO: 6/ Fonte: 1002 (Volume IV)
- 09.26.016: Dotação RP: 2/ Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde / Classificação funcional-programática: 10.302.5118.2E90.0052/ GND: 3/ Modalidade: 31/ ID USO: 6/ Fonte: 1002 (Volume IV)
- 09.26.017: Dotação RP: 2/ Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde / Classificação funcional-programática: 10.302.5118.2E90.0052/ GND: 3/ Modalidade: 41/ ID USO: 6/ Fonte: 1000 (Volume IV)
- 09.26.018: Dotação RP: 2/ Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde / Classificação funcional-programática: 10.302.5118.2E90.0052/ GND: 3/ Modalidade: 41/ ID USO: 6/ Fonte: 1002 (Volume IV)
- 09.26.019: Dotação RP: 2/ Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde / Classificação funcional-programática: 10.302.5118.2E90.0053/ GND: 3/ Modalidade: 31/ ID USO: 6/ Fonte: 1000 (Volume IV)
- 09.26.020: Dotação RP: 2/ Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde / Classificação funcional-programática: 10.302.5118.2E90.0053/ GND: 3/ Modalidade: 31/ ID USO: 6/ Fonte: 1002 (Volume IV)
- 09.26.021: Dotação RP: 2/ Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde / Classificação funcional-programática: 10.301.5119.2E89.0001/ GND: 3/ Modalidade: 41/ ID USO: 6/ Fonte: 1001 (Volume IV)
- 09.26.022: Dotação RP: 2/ Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde / Classificação funcional-programática: 10.301.5119.2E89.0001/ GND: 3/ Modalidade: 41/ ID USO: 6/ Fonte: 1002 (Volume IV)
- 09.26.023: Dotação RP: 2/ Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde / Classificação funcional-programática: 10.301.5119.2E89.0016/ GND: 3/ Modalidade: 41/ ID USO: 6/ Fonte: 1002 (Volume IV)
- 09.26.024: Dotação RP: 2/ Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde / Classificação funcional-programática: 10.301.5119.2E89.0017/ GND: 3/ Modalidade: 41/ ID USO: 6/ Fonte: 1002 (Volume IV)
- 09.26.025: Dotação RP: 2/ Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde / Classificação funcional-programática: 10.301.5119.2E89.0023/ GND: 3/ Modalidade: 41/ ID USO: 6/ Fonte: 1000 (Volume IV)
- 09.26.026: Dotação RP: 2/ Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde / Classificação funcional-programática: 10.301.5119.2E89.0023/ GND: 3/ Modalidade: 41/ ID USO: 6/ Fonte: 1002 (Volume IV)
- 09.26.027: Dotação RP: 2/ Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde / Classificação funcional-programática: 10.301.5119.2E89.0025/ GND: 3/ Modalidade: 41/ ID USO: 6/ Fonte: 1000 (Volume IV)



- 09.26.028: Dotação RP: 2/ Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde / Classificação funcional-programática: 10.301.5119.2E89.0025/ GND: 3/ Modalidade: 41/ ID USO: 6/ Fonte: 1002 (Volume IV)
- 09.26.029: Dotação RP: 2/ Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde / Classificação funcional-programática: 10.301.5119.2E89.0052/ GND: 3/ Modalidade: 41/ ID USO: 6/ Fonte: 1000 (Volume IV)
- 09.26.030: Dotação RP: 2/ Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde / Classificação funcional-programática: 10.301.5119.2E89.0052/ GND: 3/ Modalidade: 41/ ID USO: 6/ Fonte: 1002 (Volume IV)
- 09.26.031: Dotação RP: 2/ Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde / Classificação funcional-programática: 10.301.5119.2E89.0053/ GND: 3/ Modalidade: 31/ ID USO: 6/ Fonte: 1002 (Volume IV)
- 09.26.032: Dotação RP: 2/ Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT / Classificação funcional-programática: 26.782.3106.113Y.0011/ GND: 4/ Modalidade: 90/ ID USO: 0/ Fonte: 1011 (Volume IV)
- 09.26.033: Dotação RP: 2/ Unidade: 52121 – Comando do Exército / Classificação funcional-programática: 05.153.6112.162O.0026/ GND: 3/ Modalidade: 90/ ID USO: 0/ Fonte: 1000 (Volume IV)
- 09.26.034: Dotação RP: 2/ Unidade: 26455 – Universidade Federal do Delta do Parnaíba / Classificação funcional-programática: 12.364.5113.8282.22/ GND: 4/ Modalidade: 90/ ID USO: 8/ Fonte: 1000 (Volume V)
- 09.26.035: Dotação RP: 2/ Unidade: 53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta / Classificação funcional-programática: 20.607.2321.00TD.0020/ GND: 4/ Modalidade: 90/ ID USO: 0/ Fonte: 1000 (Volume IV)
- 09.26.036: Dotação RP: 2/ Unidade: 68101 – Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta / Classificação funcional-programática: 26.784.3105.7Y23.0035/ GND: 4/ Modalidade: 90/ ID USO: 0/ Fonte: 1000 (Volume IV)
- 09.26.037: Dotação RP: 2/ Unidade: 71101 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda / Classificação funcional-programática: 28.846.0909.0EE1.0001/ GND: 5/ Modalidade: 90/ ID USO: 0/ Fonte: 1000 (Volume IV)



MENSAGEM Nº 37

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos previstos no § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026.”.

Ouvido, o Ministério do Planejamento e Orçamento manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos do Projeto de Lei:

Dotações constantes dos Volumes IV e V

“
.....

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							
5113 8282 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	12 364	F	4 - INV	2	90	8	1000	7.500.000



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade 36901 - Fundo Nacional de Saúde

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5118 Atenção Especializada à Saúde									
5118 2E90	ATIVIDADE	10 302							
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas								
5118 2E90 0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	10 302	S	3		2	31	6	1000
			S	3		2	31	6	1002
5118 2E90 0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para	10 302	S	3		2	31	6	1002
			S	3		2	41	6	1000
			S	3		2	41	6	1002
			S	3		2	41	6	1002
5118 2E90 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para	10 302	S	3		2	31	6	1000
			S	3		2	31	6	1002
5118 2E90 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para	10 302	S	3		2	41	6	1000
			S	3		2	41	6	1002
5118 2E90 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para	10 302	S	3		2	31	6	1000
			S	3		2	31	6	1002
5118 2E90 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para	10 302	S	3		2	31	6	1000
			S	3		2	31	6	1002
5118 2E90 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para	10 302	S	3		2	31	6	1000
			S	3		2	31	6	1002
5118 2E90 0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para	10 302	S	3		2	31	6	1002
			S	3		2	41	6	1000
			S	3		2	41	6	1002
			S	3		2	31	6	1000
5119 2E89	ATIVIDADE	10 301							
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas								
5119 2E89 0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	10 301	S	3		2	41	6	1002
			S	3		2	41	6	1002



5119 2E89 0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	10 301	S	3 - 3333	2	41	6	1002	2.000.000
5119 2E89 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	10 301	S	3 - 3333	2	41	6	1000	13.429.834
			S	3 - 3333	2	41	6	1002	1.000.000
5119 2E89 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	10 301	S	3 - 3333	2	41	6	1000	10.000.000
			S	3 - 3333	2	41	6	1002	15.000.000
5119 2E89 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	10 301	S	3 - 3333	2	41	6	1000	6.813.451
			S	3 - 3333	2	41	6	1002	1.000.000
5119 2E89 0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	10 301	S	3 - 3333	2	31	6	1002	2.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

Unidade 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P O D	M I U	F T E	VALOR	
3106	Transporte Rodoviário								
3106 113Y	PROJETO	26 782							
	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO								
	3106 113Y 0011		Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - No Estado de Rondônia	26 782					
			Trecho rodoviário construído (km): 1		F 4 - INV	2 90 0	1011	1.000.000	



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade 52121 - Comando do Exército

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6112 Defesa Nacional									
6112 162O 6112 162O 0026	PROJETO	05 153 05 153	F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.000
	Implantação da Escola de Sargentos do								
	Implantação da Escola de Sargentos do Exército - No Estado de Pernambuco								

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Unidade 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre									
2321 00TD 2321 00TD 0020	OPERAÇÕES ESPECIAIS	20 607 20 607	F	4 - INV	2	90	0	1000	30.474.386
	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura								
	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Nordeste Projeto apoiado (unidade): 40								

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

Unidade 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3105 Portos e Transporte Aquaviário									
3105 7Y23 3105 7Y23 0035	PROJETO	26 784 26 784	F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
	Construção de Acesso Fluvial entre o								
	Aeroporto de Guarujá e o Porto de Santos Construção de Acesso Fluvial entre o Aeroporto de Guarujá e o Porto de Santos - No Estado de São Paulo Obra executada (% de execução física): 1								

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

Unidade 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									
0909 0EE1	OPERAÇÕES ESPECIAIS	28 846							
	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para Cobertura das Operações Contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf								



0909 0EE1 0001	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para Cobertura das Operações Contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf - Nacional	28 846									
	Operação realizada (unidade): 1		F	5	-	IFI	2	90	0	1000	200.000

.....
.....”
.....

Razões do veto

“Durante a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 no Congresso Nacional, foram incluídas, nas despesas primárias discricionárias do Poder Executivo, classificadas com “RP2”, por meio de emendas de modificação, programações orçamentárias com localizações e destinatário específicos não previstas na proposta do Poder Executivo federal, o que é vedado pelo art. 11, § 2º e § 5º, incisos II e III, da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024. Desse modo, a inclusão das programações em questão contraria o interesse público, por estar em desacordo com os referidos dispositivos da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024.”

Dotações constantes do Volume IV

“

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade 36901 - Fundo Nacional de Saúde

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5118 Atenção Especializada à Saúde									
5118 2E90	ATIVIDADE	10 302							
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas								
5118 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	10 302							
			S	3 - 3 - 000	2 31 6			1002	15.600.000
			S	3 - 3 - 000	2 41 6			1002	54.536.153
5119 Atenção Primária à Saúde									
5119 2E89	ATIVIDADE	10 301							
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas								
5119 2E89 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	10 301							
			S	3 - 3 - 000	2 41 6			1001	10.000
			S	3 - 3 - 000	2 41 6			1002	19.000.000



--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

.....
.....”
.....

Razões do veto

“A inclusão das programações em questão contraria o interesse público, uma vez que viola a Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024. Durante a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 no Congresso Nacional, foram incluídas, nas despesas primárias discricionárias do Poder Executivo federal, classificadas com “RP2”, por meio de emendas de modificação, programações que não estavam previstas na proposta do Poder Executivo federal. Essas programações são usualmente destinadas a acomodar emendas que teriam destinação específica estabelecida pelos parlamentares, o que conflita com os limites estabelecidos no art. 11 da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, motivo pelo qual o veto se impõe.”

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar os dispositivos mencionados do Projeto de Lei em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 14 de janeiro de 2026.





CONGRESSO NACIONAL

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2026 no montante de R\$ 6.542.612.741.768,00 (seis trilhões, quinhentos e quarenta e dois bilhões, seiscentos e doze milhões, setecentos e quarenta e um mil e setecentos e sessenta e oito reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendidos, nos termos do disposto no art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, aos seus fundos e aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangidos todos os órgãos e as entidades a ela vinculados e da administração pública federal direta e indireta e os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da estimativa da receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 6.344.718.539.207,00 (seis trilhões, trezentos e quarenta e quatro bilhões, setecentos e dezoito milhões, quinhentos e trinta e nove mil e duzentos e sete reais), incluída aquela proveniente da emissão de títulos destinada ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma detalhada nos Anexos a que se refere o art. 9º, **caput**, incisos I e IX, desta Lei e assim distribuída:





CONGRESSO NACIONAL

I - Orçamento Fiscal - R\$ 2.925.343.059.882,00 (dois trilhões, novecentos e vinte e cinco bilhões, trezentos e quarenta e três milhões, cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta e dois reais), excluída a receita de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R\$ 1.596.403.311.848,00 (um trilhão, quinhentos e noventa e seis bilhões, quatrocentos e três milhões, trezentos e onze mil e oitocentos e quarenta e oito reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R\$ 1.822.972.167.477,00 (um trilhão, oitocentos e vinte e dois bilhões, novecentos e setenta e dois milhões, cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O valor a que se refere o inciso I do **caput** inclui, com fundamento no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, R\$ 288.095.342.537,00 (duzentos e oitenta e oito bilhões, noventa e cinco milhões, trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos e trinta e sete reais) referentes a operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no art. 167, **caput**, inciso III, da Constituição, ressalvado o disposto no art. 3º, § 3º, incisos I e II, e no art. 8º, § 1º, inciso II, desta Lei.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 6.344.718.539.207,00 (seis trilhões, trezentos e quarenta e quatro bilhões, setecentos e dezoito milhões, quinhentos e trinta e nove mil e duzentos e sete reais), incluída aquela relativa ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II a esta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R\$ 2.543.204.954.681,00 (dois trilhões, quinhentos e quarenta e três bilhões, duzentos e quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e um reais), excluída a despesa de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R\$ 1.978.541.417.049,00 (um trilhão novecentos e setenta e oito bilhões, quinhentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e dezessete mil e quarenta e nove reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R\$ 1.822.972.167.477,00 (um trilhão, oitocentos e vinte e dois bilhões, novecentos e setenta e dois milhões, cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais), constantes do Orçamento Fiscal.

§ 1º Do montante fixado no inciso II do **caput** a parcela de R\$ 382.138.105.201,00 (trezentos e oitenta e dois bilhões, cento e trinta e oito milhões,





CONGRESSO NACIONAL

cento e cinco mil e duzentos e um reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º O valor a que se refere o inciso II do **caput** inclui R\$ 288.095.342.537,00 (duzentos e oitenta e oito bilhões, noventa e cinco milhões, trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos e trinta e sete reais) referente a despesas que, com fundamento no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, deverão ser financiadas por operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no art. 167, **caput**, inciso III, da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º.

§ 3º As dotações de que trata o § 2º somente poderão ser executadas após a substituição da fonte de recursos condicionada de operações de crédito:

I - por outras fontes, nos termos do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026;

II - por fonte de operação de crédito definitiva, caso o cumprimento do disposto no art. 167, **caput**, inciso III, da Constituição seja suspenso na forma prevista na Emenda à Constituição nº 106, de 7 de maio de 2020, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026; e

III - pela fonte de operação de crédito definitiva, por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no art. 167, **caput**, inciso III, da Constituição.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 4º A abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei não poderá resultar no cancelamento de dotações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e coletivas, classificadas com “RP 6”, “RP 7” e “RP 8”, ressalvado o disposto nos §§ 9º e 10 deste artigo, e deverá:

I - ser compatível com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e com os limites individualizados a que se refere o art. 3º, **caput**, incisos I a V, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023; e

II - observar o disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei, consideradas as alterações de seus detalhamentos efetuadas com fundamento na lei de diretrizes orçamentárias, por meio da utilização dos recursos indicados no § 2º, relativos às seguintes despesas:

I - despesas primárias obrigatórias (RP 1);





CONGRESSO NACIONAL

II - despesas financeiras (RP 0) com:

- a) serviço da dívida pública federal;
- b) transferências aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, observado o disposto na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;
- c) contribuição da União e de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais;
- d) constituição de reserva de contingência financeira, quando for necessária a redução do total de despesas sujeitas aos limites individualizados de que trata o inciso I do **caput**; e
- e) as ações:
 1. “00XC - Aporte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CGIBS (Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025)”;
 2. “00XB - Transferência ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais - FCBF (art. 12, § 1º, da Emenda à Constituição nº 132, de 20 de dezembro de 2023)”;
 3. “00XF - Financiamento de Operações de Crédito Reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010)”;

III - despesas primárias discricionárias:

- a) com operações de garantia da lei e da ordem, acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras, no âmbito do Ministério da Defesa;
- b) com a subfunção defesa civil;
- c) com as ações:
 1. “099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003)”;
 2. “2130 - Formação de Estoques Públicos - AGF”;
 3. “0027 - Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação”;
 4. “00GW - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992)”;
 5. “0299 - Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992)”;
 6. “0300 - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992)”;
 7. “00M4 - Remuneração a Agentes Financeiros”;





CONGRESSO NACIONAL

8. “218Y - Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas”;

9. “20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico”;

10. “2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública”;

11. “21HW - Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991”;

12. “21EM - Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas”;

13. “21H0 - Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas”;

14. “21I3 - Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás”, no âmbito do Ministério das Comunicações;

d) de que trata art. 3º, § 2º, incisos III a V, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023;

e) do Poder Judiciário equiparadas por decisão judicial às de que trata a alínea “d”; e

f) executadas no exterior, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores; e

IV - demais subtítulos, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nos demais incisos deste parágrafo, limitada a suplementação a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do subtítulo objeto da suplementação.

§ 2º Para a suplementação das dotações de que trata o § 1º, poderão ser utilizados recursos provenientes de:

I - anulação de dotações, limitada, no caso de despesas primárias discricionárias, a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

II - anulação de dotações, na hipótese de atendimento das despesas previstas nos incisos I, II e III, alíneas “c”, item 20, do § 1º;

III - reserva de contingência, inclusive a constituída à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026;

IV - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

V - excesso de arrecadação, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.





CONGRESSO NACIONAL

§ 3º Fica autorizado o remanejamento das dotações no âmbito das programações abrangidas por um mesmo inciso deste parágrafo, relativas às seguintes despesas:

- I - ações e serviços públicos de saúde, identificadas com “IU 6”;
- II - manutenção e desenvolvimento do ensino, identificadas com “IU 8”;
- III - classificadas com “RP 3”, limitada a anulação a 25% (vinte e cinco por cento) das despesas classificadas com esse identificador de resultado primário;
- IV - no âmbito da mesma ação orçamentária e da mesma unidade orçamentária;
- V - no âmbito da mesma unidade orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ou do Ministério da Educação; e
- VI - do Poder Executivo que não possam ser realizadas na forma e nos limites dos demais incisos deste parágrafo, devendo os remanejamentos serem efetuados somente após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2026.

§ 4º Sem prejuízo do disposto nos § 1º a § 3º deste artigo, fica autorizada:

- I - a suplementação para recomposição das dotações classificadas com “RP 0”, “RP 2” e “RP 3” dos subtítulos integrantes desta Lei, até o limite dos valores que constam no Projeto de Lei Orçamentária de 2026 em cada subtítulo, consideradas as modificações propostas nos termos do disposto no art. 166, § 5º, da Constituição, por meio da anulação de dotações, limitada a 15% (quinze por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e
- II - a suplementação de despesas primárias dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas ao subtítulo “6483 - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641” da Ação “0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária”.

§ 5º A abertura de crédito suplementar será compatível com:

- I - a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, observado o intervalo de tolerância a que se refere o art. 4º, § 5º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, quando:
 - a) não aumentar o montante das dotações de despesas consideradas na apuração da referida meta; ou
 - b) na hipótese de aumento do referido montante, o acréscimo:
 - 1. estiver fundamentado ou previsto no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026; ou
 - 2. estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal; e





CONGRESSO NACIONAL

II - os limites individualizados de despesas primárias a que se refere o art. 3º, **caput**, incisos I a V, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas primárias sujeitas aos referidos limites; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, as dotações orçamentárias resultantes da alteração, inclusive os créditos em tramitação, sejam iguais ou inferiores aos citados limites, sem prejuízo do disposto na Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.

§ 6º O ato de abertura de crédito suplementar conterà, sempre que necessário, anexo específico com cancelamentos compensatórios de dotações destinadas a despesas primárias, como forma de garantir a compatibilidade com a meta de resultado primário e os limites individualizados, conforme previsto no § 5º.

§ 7º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 18 de dezembro de 2026, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I e II do § 1º, cuja publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2026.

§ 8º Na abertura dos créditos e em atendimento às condições de suplementação de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, identificadores de resultado primário, fontes de recursos e identificadores de uso, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente, sem prejuízo do disposto no § 11.

§ 9º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares que envolvam o cancelamento de dotações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e coletivas, classificadas com “RP 6”, “RP 7” e “RP 8”, desde que, cumulativamente:

I - a despesa não tenha sido empenhada;

II - haja impedimento técnico ou legal que impossibilite a execução da despesa, em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, atestado pelo órgão setorial do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

III - haja solicitação ou concordância do autor da emenda, inclusive no caso de crédito necessário para o cumprimento dos limites de despesa previstos na Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023;

IV - os recursos sejam destinados à suplementação de dotações correspondentes a:

a) outras emendas do autor;

b) programações constantes desta Lei, hipótese em que os recursos de cada emenda do autor integralmente anulada deverão suplementar apenas um subtítulo, no caso das emendas classificadas com “RP 6” e “RP 7”; ou

c) programações constantes desta Lei, de interesse nacional ou regional, no caso das emendas classificadas com “RP 8”, observado o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024;





CONGRESSO NACIONAL

V - não ocorra redução do montante das dotações destinadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, por autor, a ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento de ensino; e

VI - seja mantida a identificação de resultado primário e a identificação das emendas e dos autores.

§ 10. Após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2026, as dotações referentes a emendas parlamentares (RP 6, RP 7 e RP 8) bloqueadas poderão ser canceladas para fins de suplementação de despesas primárias obrigatórias, observado, no que couber, o disposto em ato do Poder Executivo federal.

§ 11. A necessidade de suplementação e a possibilidade de anulação de dotações classificadas com “RP 1” deverão ser previamente demonstradas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado para fins de cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, na forma prevista no Quadro 10A integrante desta Lei, ressalvadas as hipóteses em que o crédito suplementar:

I - não alterar o valor em relação aos detalhamentos constantes do Quadro 10A;

II - estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal;

III - for necessário ao atendimento de despesas do programa “0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais”;

IV - tratar de remanejamento entre despesas primárias obrigatórias com controle de fluxo, excluídos os benefícios aos servidores, e as despesas primárias discricionárias, no âmbito de ações e serviços públicos de saúde; ou

V - for aberto após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2026.

§ 12. Os limites de que tratam o inciso IV do § 1º, o inciso III do § 3º e o § 4º:

I - deverão ter como referência os valores e as classificações inicialmente fixados nesta Lei, e considerarão, inclusive para fins de anulação de dotações, os valores:

a) transpostos, remanejados ou transferidos com fundamento na autorização prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026; e

b) cujas classificações forem alteradas com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, exceto para fins do disposto no inciso III do § 3º quando se tratar de alteração de “RP” nos termos da referida Lei; e

II - poderão ser utilizados cumulativamente.

CAPÍTULO III





CONGRESSO NACIONAL
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I
Das fontes de financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam o valor de R\$ 197.894.202.561,00 (cento e noventa e sete bilhões, oitocentos e noventa e quatro milhões, duzentos e dois mil e quinhentos e sessenta e um reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II
Da fixação da despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 197.894.202.561,00 (cento e noventa e sete bilhões, oitocentos e noventa e quatro milhões, duzentos e dois mil e quinhentos e sessenta e um reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III
Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo federal autorizado a abrir créditos suplementares, desde que compatíveis com a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, destinados a:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor constante desta Lei, por meio da utilização de recursos provenientes de geração própria, anulação de dotações da mesma empresa ou aporte da empresa controladora;

II - suplementação de dotações relativas a ações em execução no exercício de 2026, por meio da utilização, em favor da empresa correspondente e da programação respectiva, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

III - suplementação ou ajuste de dotações que tenham correspondência com despesas consignadas em créditos suplementares ou especiais abertos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º O limite de que trata o inciso I do **caput** não se aplica:

I - quando a suplementação correr à conta de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação no âmbito da mesma empresa; e





CONGRESSO NACIONAL

II - para suplementar as dotações classificadas com “RP 3” ou “RP 5”, mediante geração adicional de recursos ou, observados os respectivos identificadores de resultado primário no âmbito da mesma empresa, anulação de dotações.

§ 2º Na hipótese de empresas não consideradas na meta de resultado primário nos termos do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, a suplementação de que trata o inciso I do **caput** também poderá ser realizada por meio da utilização de fontes de financiamento relativas a recursos para aumento do patrimônio líquido, operações de crédito de longo prazo e outros recursos de longo prazo.

§ 3º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2026, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 8º Com fundamento no disposto no art. 165, § 8º, e no art. 167, **caput**, inciso III, da Constituição e no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sem prejuízo do disposto no art. 52, **caput**, inciso V, da Constituição, ficam autorizadas a contratação e a realização das operações de crédito junto aos organismos multilaterais a que se refere a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, e das previstas nesta Lei, exceto as operações condicionadas à aprovação do Congresso Nacional classificadas com a fonte de recursos “9444”, incluída a emissão de:

I - títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional; e

II - até vinte milhões setecentos e setenta e sete mil setecentos e dezoito títulos da dívida agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2026, observado o disposto no art. 184, § 4º, da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

§ 1º O montante das operações de crédito por emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional condicionadas à aprovação do Congresso Nacional na forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, classificado nesta Lei com a fonte de recursos “9444”, deduzido o montante das alterações de que trata o art. 3º, § 3º, inciso I, desta Lei, será autorizado:

I - por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no art. 167, **caput**, inciso III, da Constituição; ou

II - em conformidade com o disposto no art. 3º, § 3º, inciso II, desta Lei, caso o cumprimento do disposto no art. 167, **caput**, inciso III, da Constituição seja suspenso na forma prevista na Constituição.

§ 2º A exposição de motivos que acompanhar o projeto de lei a que se refere o inciso I do § 1º conterá o montante das alterações de que trata o art. 3º, § 3º,





CONGRESSO NACIONAL

inciso I, e o Poder Executivo federal atualizará essa informação sempre que ocorrer alteração do montante inicial, a fim de que o Congresso Nacional possa ajustar o projeto de lei à real necessidade de suplementação e realização de operações de crédito.

§ 3º Observado o disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere este artigo poderão ser remanejados para aplicação em despesas constantes desta Lei e de créditos adicionais.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluídos aqueles mencionados nos art. 2º, art. 3º, art. 5º e art. 6º:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que tratam o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves;

VII - quadros orçamentários consolidados;

VIII - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.





CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Autografo---PLN-152025-(Em-elaboracao).docx

Avulso do VET 9/2026 [22 de 22]



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários												
Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)				10 302							9.267.380
5118 20QI 0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) - Nacional Serviço estruturado (unidade): 55					S	3-ODC	2	90	6	1001	9.267.380
5118 20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes				10 302							44.483.420
5118 20SP 0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional Transplante realizado (unidade): 32.000					S	3-ODC	2	90	6	1002	44.483.420
5118 21CD	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde				10 302							158.621.224
5118 21CD 0001	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - Nacional Projeto apoiado (unidade): 2					S	3-ODC	2	90	6	1001	156.921.224
						S	3-ODC	2	90	6	1002	38.838.791
						S	3-ODC	2	90	6	1184	61.614.068
						S	3-ODC	2	90	6	9184	29.675.615
						S	3-ODC	2	90	6		26.792.750
5118 21CD 0033	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 101					S	3-ODC	6	99	6	1001	1.700.000
												1.700.000
5118 21D9	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia				10 303							36.235.828
5118 21D9 0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional Serviço estruturado (unidade): 203					S	3-ODC	2	30	6	1001	32.435.828
						S	4-INV	2	30	6	1001	3.706.952
						S	4-INV	2	30	6	1001	5.560.428
						S	4-INV	3	30	6	1001	23.168.448
5118 21D9 0014	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado de Roraima Serviço estruturado (unidade): 1					S	4-INV	6	31	6	1001	2.800.000
												2.800.000
5118 21D9 0016	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Amapá Serviço estruturado (unidade): 10					S	4-INV	6	31	6	1001	1.000.000
												1.000.000
5118 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas				10 302							12.850.877.963
5118 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional Unidade apoiada (unidade): 303.787					S	3-ODC	2	31	6	1002	3.903.208.249
						S	3-ODC	2	41	6	1002	15.600.000
						S	3-ODC	2	41	6	1002	54.536.153
						S	3-ODC	6	31	6	1001	27.126.009
						S	3-ODC	6	41	6	1001	51.112.003
						S	3-ODC	6	99	6	1001	258.734.284
						S	3-ODC	8	31	6	1000	2.880.601.214
						S	3-ODC	8	31	6	1002	15.498.586
						S	3-ODC	8	41	6	1000	600.000.000
5118 2E90 0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia Unidade apoiada (unidade): 237					S	3-ODC	6	41	6	1001	194.406.224
						S	3-ODC	6	99	6	1001	64.099.121
						S	3-ODC	6	99	6	1001	46.727.352
						S	3-ODC	7	41	6	1001	83.579.751
5118 2E90 0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre Unidade apoiada (unidade): 104					S	3-ODC	6	31	6	1001	20.666.003
						S	3-ODC	6	50	6	1001	1.000.000
						S	3-ODC	6	50	6	1001	4.666.003
						S	3-ODC	6	99	6	1001	15.000.000
5118 2E90 0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas Unidade apoiada (unidade): 470					S	3-ODC	6	31	6	1001	293.974.524
						S	3-ODC	6	41	6	1001	41.752.007
						S	3-ODC	6	41	6	1001	31.391.355
						S	3-ODC	6	99	6	1001	61.409.364
						S	3-ODC	7	31	6	1001	37.796.187
						S	3-ODC	7	41	6	1001	121.625.611



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 2E90 0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima Unidade apoiada (unidade): 337				S	3-ODC	6	41	6	1001	6.000.000
					S	3-ODC	6	99	6	1001	76.531.800
											82.531.800
5118 2E90 0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará Unidade apoiada (unidade): 2,000,787				S	3-ODC	6	31	6	1001	800.000
					S	3-ODC	6	41	6	1001	98.275.407
					S	3-ODC	6	99	6	1001	119.512.028
					S	3-ODC	7	31	6	1001	84.575.806
					S	3-ODC	7	41	6	1001	106.135.518
											409.298.759
5118 2E90 0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá Unidade apoiada (unidade): 2,076				S	3-ODC	2	31	6	1000	16.857.403
					S	3-ODC	2	31	6	1002	29.000.000
					S	3-ODC	6	41	6	1001	11.500.000
					S	3-ODC	6	99	6	1001	74.379.358
					S	3-ODC	7	31	6	1001	121.123.165
											252.859.926
5118 2E90 0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins Unidade apoiada (unidade): 938				S	3-ODC	2	31	6	1002	500.000
					S	3-ODC	2	41	6	1000	5.268.028
					S	3-ODC	2	41	6	1002	1.000.000
					S	3-ODC	6	31	6	1001	800.000
					S	3-ODC	6	41	6	1001	15.500.000
					S	3-ODC	6	99	6	1001	41.276.010
					S	3-ODC	7	31	6	1001	3.900.000
					S	3-ODC	7	41	6	1001	18.792.375
											87.036.413
5118 2E90 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão Unidade apoiada (unidade): 860				S	3-ODC	6	41	6	1001	73.007.255
					S	3-ODC	6	99	6	1001	104.685.978
					S	3-ODC	7	41	6	1001	176.200.000
5118 2E90 0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí Unidade apoiada (unidade): 610				S	3-ODC	6	31	6	1001	3.000.000
					S	3-ODC	6	41	6	1001	17.500.000
					S	3-ODC	6	99	6	1001	25.654.115
					S	3-ODC	7	31	6	1001	56.462.778
					S	3-ODC	7	41	6	1001	39.594.317
5118 2E90 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará Unidade apoiada (unidade): 608				S	3-ODC	2	31	6	1000	13.429.833
					S	3-ODC	2	31	6	1002	1.000.000
					S	3-ODC	6	41	6	1001	101.605.877
					S	3-ODC	6	99	6	1001	155.857.177
					S	3-ODC	7	31	6	1001	215.467.163
5118 2E90 0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte Unidade apoiada (unidade): 1,533				S	3-ODC	6	41	6	1001	53.019.812
					S	3-ODC	6	99	6	1001	26.602.007
					S	3-ODC	7	41	6	1001	108.792.953
											188.414.772



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
51182E900025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba					S	3-ODC	2	41	6	1000	9.802.385
	Unidade apoiada (unidade): 779					S	3-ODC	2	41	6	1002	15.000.000
						S	3-ODC	6	31	6	1001	500.000
						S	3-ODC	6	41	6	1001	34.339.766
						S	3-ODC	6	99	6	1001	52.992.761
						S	3-ODC	7	41	6	1001	82.917.204
51182E900026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco					S	3-ODC	6	31	6	1001	1.150.000
	Unidade apoiada (unidade): 2,852					S	3-ODC	6	41	6	1001	90.326.007
						S	3-ODC	6	50	6	1001	6.200.000
						S	3-ODC	6	99	6	1001	153.566.313
						S	3-ODC	7	31	6	1001	120.626.985
51182E900027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas					S	3-ODC	6	41	6	1001	76.880.949
	Unidade apoiada (unidade): 526					S	3-ODC	6	99	6	1001	74.641.774
						S	3-ODC	7	31	6	1000	76.870.699
						S	3-ODC	7	41	6	1000	74.939.515
51182E900028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe					S	3-ODC	6	41	6	1001	3.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 143					S	3-ODC	6	99	6	1001	66.839.300
						S	3-ODC	7	31	6	1001	65.981.582
						S	3-ODC	7	41	6	1001	62.188.561
51182E900029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia					S	3-ODC	2	31	6	1000	32.436.489
	Unidade apoiada (unidade): 888					S	3-ODC	2	31	6	1002	10.000.000
						S	3-ODC	6	31	6	1001	36.000.000
						S	3-ODC	6	41	6	1001	152.010.021
						S	3-ODC	6	50	6	1001	1.395.000
						S	3-ODC	6	99	6	1001	124.338.175
						S	3-ODC	7	31	6	1001	98.750.000
51182E900030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sudeste					S	3-ODC	6	99	6	1001	500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1											
51182E900031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais					S	3-ODC	6	41	6	1001	223.738.731
	Unidade apoiada (unidade): 21,948,804					S	3-ODC	6	99	6	1001	270.497.691
						S	3-ODC	7	41	6	1001	200.000.000
51182E900032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo					S	3-ODC	6	31	6	1001	5.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 339					S	3-ODC	6	41	6	1001	30.406.014
						S	3-ODC	6	99	6	1001	66.732.004
						S	3-ODC	7	31	6	1001	37.100.000
						S	3-ODC	7	41	6	1001	59.550.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários												
Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118	2E90	0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro Unidade apoiada (unidade): 638									779.346.121
				S	3-ODC	6	31	6	1001	1.800.000		
				S	3-ODC	6	41	6	1001	292.840.593		
				S	3-ODC	6	50	6	1001	167.000		
				S	3-ODC	6	99	6	1001	283.967.565		
				S	3-ODC	7	31	6	1001	10.400.000		
				S	3-ODC	7	41	6	1001	190.170.963		
5118	2E90	0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo Unidade apoiada (unidade): 4,467,496									1.053.523.356
				S	3-ODC	2	31	6	1000	5.268.028		
				S	3-ODC	2	31	6	1002	1.000.000		
				S	3-ODC	6	31	6	1001	6.850.000		
				S	3-ODC	6	41	6	1001	113.794.028		
				S	3-ODC	6	99	6	1001	652.036.080		
				S	3-ODC	7	31	6	1001	233.779.033		
S	3-ODC	7	41	6	1001	40.796.187						
5118	2E90	0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná Unidade apoiada (unidade): 1,643									409.583.507
				S	3-ODC	6	31	6	1001	22.200.000		
				S	3-ODC	6	41	6	1001	13.152.007		
				S	3-ODC	6	99	6	1001	232.662.020		
S	3-ODC	7	31	6	1001	141.569.480						
5118	2E90	0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina Unidade apoiada (unidade): 679									287.876.141
				S	3-ODC	6	31	6	1001	30.489.003		
				S	3-ODC	6	41	6	1001	2.400.000		
				S	3-ODC	6	99	6	1001	115.620.753		
S	3-ODC	7	31	6	1001	139.366.385						
5118	2E90	0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul Unidade apoiada (unidade): 2,627									320.780.043
				S	3-ODC	6	31	6	1001	4.000.000		
				S	3-ODC	6	41	6	1001	20.992.007		
				S	3-ODC	6	99	6	1001	182.088.317		
S	3-ODC	7	31	6	1001	113.699.719						
5118	2E90	0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste Unidade apoiada (unidade): 21									33.126.007
				S	3-ODC	6	99	6	1001	33.126.007		
5118	2E90	0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso Unidade apoiada (unidade): 1,000,289									344.459.448
				S	3-ODC	6	31	6	1001	85.252.007		
				S	3-ODC	6	41	6	1001	40.205.878		
				S	3-ODC	6	99	6	1001	70.613.000		
S	3-ODC	7	31	6	1001	148.388.563						
5118	2E90	0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás Unidade apoiada (unidade): 1,257									369.140.313
				S	3-ODC	2	31	6	1002	50.000.000		
				S	3-ODC	2	41	6	1000	10.000.000		
				S	3-ODC	2	41	6	1002	100.000		
				S	3-ODC	6	41	6	1001	29.900.000		
				S	3-ODC	6	99	6	1001	153.795.652		
S	3-ODC	7	41	6	1001	125.344.661						



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
51182E900053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal Unidade apoiada (unidade): 41				S	3-ODC	2	31	6	1000	91.576.525
					S	3-ODC	2	31	6	1002	9.463.343
					S	3-ODC	6	99	6	1001	2.000.000
					S	3-ODC	7	31	6	1001	13.526.613
51182E900054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul Unidade apoiada (unidade): 310										66.586.569
					S	3-ODC	6	41	6	1001	110.421.067
					S	3-ODC	6	99	6	1001	20.000.000
51182E900139	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mato Grosso do Sul Unidade apoiada (unidade): 1				S	3-ODC	6	99	6	1001	61.663.002
					S	3-ODC	7	31	6	1001	28.758.065
					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000
51182E900158	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Eritaciolândia - AC Unidade apoiada (unidade): 1				S	3-ODC	6	99	6	1001	1.500.000
					S	3-ODC	6	41	6	1001	713.000
					S	3-ODC	6	99	6	1001	713.000
51182E900238	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Vista - RR Unidade apoiada (unidade): 10				S	3-ODC	6	99	6	1001	10.000.000
					S	3-ODC	6	99	6	1001	10.000.000
					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
51182E900311	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Jacundá - PA Unidade apoiada (unidade): 1				S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
					S	3-ODC	6	99	6	1001	1.000.000
					S	3-ODC	6	41	6	1001	2.500.000
51182E900407	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santana - AP Unidade apoiada (unidade): 1				S	3-ODC	6	99	6	1001	2.500.000
					S	3-ODC	6	99	6	1001	5.000.000
					S	3-ODC	6	41	6	1001	5.000.000
51182E900638	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Imperatriz - MA Unidade apoiada (unidade): 1				S	3-ODC	6	99	6	1001	5.000.000
					S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
					S	3-ODC	6	99	6	1001	500.000
51182E901012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barbalha - CE Unidade apoiada (unidade): 1				S	3-ODC	6	99	6	1001	600.000
					S	3-ODC	6	41	6	1001	600.000
					S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
51182E901021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Camocim - CE Unidade apoiada (unidade): 1				S	3-ODC	6	99	6	1001	2.000.000
					S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
					S	3-ODC	6	41	6	1001	800.000
51182E901077	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Juazeiro do Norte - CE Unidade apoiada (unidade): 1				S	3-ODC	6	99	6	1001	800.000
					S	3-ODC	6	41	6	1001	800.000
					S	3-ODC	6	41	6	1001	3.000.000
51182E901093	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Maracanau - CE Unidade apoiada (unidade): 1				S	3-ODC	6	99	6	1001	3.000.000
					S	3-ODC	6	41	6	1001	3.000.000
					S	3-ODC	6	41	6	1001	950.000
51182E901104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mombaça - CE Unidade apoiada (unidade): 1				S	3-ODC	6	99	6	1001	950.000
					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.650.000
					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.650.000
51182E901117	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pacatuba - CE Unidade apoiada (unidade): 1				S	3-ODC	6	99	6	1001	600.000
					S	3-ODC	6	41	6	1001	600.000
					S	3-ODC	6	41	6	1001	600.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários											
Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119	21CE	0014	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima Unidade federativa apoiada (unidade): 15								2.000.000
					S	3-ODC	6	99	6	1001	2.000.000
5119	21CE	0023	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará Unidade federativa apoiada (unidade): 10								4.000.000
					S	3-ODC	6	41	6	1001	4.000.000
5119	21CE	0033	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro Unidade federativa apoiada (unidade): 10								750.000
					S	3-ODC	6	99	6	1001	750.000
5119	2E89		Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	10 301							12.097.573.102
5119	2E89	0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional Unidade apoiada (unidade): 11,423		S	3-ODC	2	41	6	1001	10.000
					S	3-ODC	2	41	6	1002	19.000.000
					S	3-ODC	6	41	6	1001	82.947.233
					S	3-ODC	6	99	6	1001	154.126.995
					S	3-ODC	8	41	6	1000	2.430.733.200
5119	2E89	0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia Unidade apoiada (unidade): 161		S	3-ODC	6	41	6	1001	19.188.389
					S	3-ODC	6	99	6	1001	33.350.763
5119	2E89	0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre Unidade apoiada (unidade): 224		S	3-ODC	6	41	6	1001	86.126.495
					S	3-ODC	6	99	6	1001	39.252.010
5119	2E89	0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas Unidade apoiada (unidade): 597		S	3-ODC	6	41	6	1001	72.352.007
					S	3-ODC	6	99	6	1001	46.976.006
					S	3-ODC	7	41	6	1001	256.336.267
5119	2E89	0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima Unidade apoiada (unidade): 1,805		S	3-ODC	6	41	6	1001	45.316.947
					S	3-ODC	6	99	6	1001	85.282.353
5119	2E89	0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará Unidade apoiada (unidade): 2,000,644		S	3-ODC	6	41	6	1001	161.246.973
					S	3-ODC	6	99	6	1001	119.365.769
					S	3-ODC	7	41	6	1001	211.042.741
5119	2E89	0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá Unidade apoiada (unidade): 5,529		S	3-ODC	2	41	6	1002	1.000.000
					S	3-ODC	6	41	6	1001	42.726.007
					S	3-ODC	6	99	6	1001	62.600.728
					S	3-ODC	7	41	6	1001	121.580.128
5119	2E89	0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins Unidade apoiada (unidade): 986		S	3-ODC	2	41	6	1002	2.000.000
					S	3-ODC	6	41	6	1001	24.826.004
					S	3-ODC	6	99	6	1001	100.473.635
					S	3-ODC	7	41	6	1001	32.703.477
					S	3-ODC	7	41	6	1002	63.981.277
5119	2E89	0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão Unidade apoiada (unidade): 1,863		S	3-ODC	6	41	6	1001	210.816.982
					S	3-ODC	6	99	6	1001	126.980.021
					S	3-ODC	7	41	6	1001	190.000.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários														
Programática			Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119	2E89	0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí Unidade apoiada (unidade): 1,359											516.490.538
				S	3-ODC	6	41	6	1001	141.455.906				
				S	3-ODC	6	99	6	1001	131.431.781				
				S	3-ODC	7	41	6	1001	243.602.851				
5119	2E89	0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará Unidade apoiada (unidade): 630										504.574.194	
				S	3-ODC	2	41	6	1000	13.429.834				
				S	3-ODC	2	41	6	1002	1.000.000				
				S	3-ODC	6	41	6	1001	207.730.905				
				S	3-ODC	6	99	6	1001	168.315.616				
				S	3-ODC	7	41	6	1001	114.097.839				
5119	2E89	0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte Unidade apoiada (unidade): 1,667									285.204.824		
				S	3-ODC	6	41	6	1001	118.381.049				
				S	3-ODC	6	99	6	1001	28.176.004				
			S	3-ODC	7	41	6	1001	138.647.771					
5119	2E89	0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba Unidade apoiada (unidade): 895									361.669.824		
				S	3-ODC	2	41	6	1000	10.000.000				
				S	3-ODC	2	41	6	1002	15.000.000				
				S	3-ODC	6	41	6	1001	86.831.021				
				S	3-ODC	6	99	6	1001	81.159.769				
				S	3-ODC	7	41	6	1001	168.679.034				
5119	2E89	0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco Unidade apoiada (unidade): 5,918								555.211.961			
				S	3-ODC	6	41	6	1001	203.466.654				
				S	3-ODC	6	99	6	1001	181.739.582				
			S	3-ODC	7	41	6	1001	170.005.725					
5119	2E89	0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas Unidade apoiada (unidade): 492								410.466.160			
				S	3-ODC	6	41	6	1001	144.896.954				
				S	3-ODC	6	99	6	1001	50.052.007				
			S	3-ODC	7	41	6	1000	215.517.199					
5119	2E89	0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe Unidade apoiada (unidade): 451								278.915.837			
				S	3-ODC	6	41	6	1001	91.419.354				
				S	3-ODC	6	99	6	1001	77.170.892				
			S	3-ODC	7	41	6	1001	110.325.591					
5119	2E89	0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia Unidade apoiada (unidade): 939								602.597.864			
				S	3-ODC	6	41	6	1001	388.513.842				
			S	3-ODC	6	99	6	1001	214.084.022					
5119	2E89	0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais Unidade apoiada (unidade): 17,153,785								579.019.672			
				S	3-ODC	6	41	6	1001	223.530.638				
				S	3-ODC	6	99	6	1001	255.489.034				
			S	3-ODC	7	41	6	1001	100.000.000					
5119	2E89	0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo Unidade apoiada (unidade): 1,827								218.514.079			
				S	3-ODC	6	41	6	1001	65.654.007				
				S	3-ODC	6	99	6	1001	74.252.007				
			S	3-ODC	7	41	6	1001	78.608.065					



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários													
Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119	2E89	0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro Unidade apoiada (unidade): 444										304.359.096
					S	3-ODC	6	41	6	1001	135.873.336		
					S	3-ODC	6	99	6	1001	116.684.733		
					S	3-ODC	7	41	6	1001	51.801.027		
5119	2E89	0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo Unidade apoiada (unidade): 4,466,888									562.646.859	
					S	3-ODC	6	41	6	1001	157.257.790		
					S	3-ODC	6	99	6	1001	405.389.069		
5119	2E89	0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná Unidade apoiada (unidade): 2,181									548.227.140	
					S	3-ODC	6	41	6	1001	234.906.414		
					S	3-ODC	6	99	6	1001	204.640.346		
					S	3-ODC	7	41	6	1001	108.680.380		
5119	2E89	0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina Unidade apoiada (unidade): 1,752									317.762.460	
					S	3-ODC	6	41	6	1001	109.783.637		
					S	3-ODC	6	99	6	1001	95.736.418		
					S	3-ODC	7	41	6	1001	112.242.405		
5119	2E89	0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul Unidade apoiada (unidade): 2,430									308.995.452	
					S	3-ODC	6	41	6	1001	147.484.913		
					S	3-ODC	6	99	6	1001	161.510.539		
5119	2E89	0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste Unidade apoiada (unidade): 1									7.126.004	
					S	3-ODC	6	99	6	1001	7.126.004		
5119	2E89	0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso Unidade apoiada (unidade): 1,292									231.863.710	
					S	3-ODC	6	41	6	1001	64.254.014		
					S	3-ODC	6	99	6	1001	52.424.946		
					S	3-ODC	7	41	6	1001	115.184.750		
5119	2E89	0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás Unidade apoiada (unidade): 1,173									286.039.238	
					S	3-ODC	2	41	6	1000	6.813.451		
					S	3-ODC	2	41	6	1002	1.000.000		
					S	3-ODC	6	41	6	1001	62.673.296		
					S	3-ODC	6	99	6	1001	113.855.203		
					S	3-ODC	7	41	6	1001	101.697.288		
5119	2E89	0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal Unidade apoiada (unidade): 40									79.600.000	
					S	3-ODC	2	31	6	1002	2.000.000		
					S	3-ODC	7	31	6	1001	77.600.000		
5119	2E89	0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul Unidade apoiada (unidade): 5,295									137.829.773	
					S	3-ODC	6	41	6	1001	57.489.002		
					S	3-ODC	6	99	6	1001	80.340.771		
5119	2E89	0157	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro do Sul - AC Unidade apoiada (unidade): 2									9.888.000	
					S	3-ODC	6	41	6	1001	9.888.000		
5119	2E89	0158	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Epiplatô - AC Unidade apoiada (unidade): 1									2.000.000	
					S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000		
5119	2E89	0166	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Branco - AC Unidade apoiada (unidade): 1									15.000.000	
					S	3-ODC	6	41	6	1001	15.000.000		



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT	26 782							8.989.748
3106 10KK 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso Trecho rodoviário construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	8.989.748
3106 10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA	26 782							8.989.748
3106 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará Trecho rodoviário construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	8.989.748
3106 10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE	26 782							4.494.874
3106 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	4.494.874
3106 110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA	26 782							26.969.242
3106 110I 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará Trecho rodoviário construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	26.969.242
3106 110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	26 782							44.948.736
3106 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	44.948.736
3106 110R	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE	26 782							26.969.242
3106 110R 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	26.969.242
3106 112N	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS	26 782							4.494.874
3106 112N 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul Ponte construída (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	4.494.874
3106 113Y	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO	26 782							1.000.000
3106 113Y 0011	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - No Estado de Rondônia Trecho rodoviário construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1011	1.000.000
3106 11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT	26 782							53.938.482
3106 11VA 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso Trecho rodoviário construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	53.938.482
3106 123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	26 782							63.938.482
3106 123U 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul Trecho rodoviário adequado (km): 5		F	4-INV	3	90	0	1000	58.938.482
			F	4-INV	3	90	0	1011	5.000.000
3106 1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	26 782							53.938.482
3106 1248 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas Trecho rodoviário construído (km): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	53.938.482
3106 12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR	26 782							4.851
3106 12JL 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	4.851
3106 12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	26 782							17.979.495
3106 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	17.979.495
3106 12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	26 782							956.178



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários												
Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 14T5 0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional Sistema implantado (% de execução): 2					F	3-ODC	3	90	0	1000	267.534.705
						F	3-ODC	3	90	0	1183	77.756.437
						F	3-ODC	3	90	0	9183	20.772.931
						F	3-ODC	3	91	0	1000	18.754.925
						F	4-INV	3	90	0	1000	657.600
6112 156M	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro				05 153							149.592.812
6112 156M 0001	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional Organização militar instalada/adequada (unidade): 34					F	3-ODC	2	90	0	1000	189.335.825
						F	4-INV	2	90	0	1000	179.335.825
6112 156M 7003	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Obra para Implantação do Parque Urbano de Rio Branco - No Município de Rio Branco - AC Organização militar instalada/adequada (unidade): 1					F	4-INV	7	90	0	1000	10.000.000
												10.000.000
6112 15W6	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)				05 153							4.786.585
6112 15W6 0001	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - Nacional Sistema modernizado (% de execução): 6					F	3-ODC	2	90	0	1000	4.786.585
						F	4-INV	2	90	0	1000	2.604.394
6112 162N	Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca				05 153							2.182.191
6112 162N 5664	Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca - Em Brasília - DF Complexo implantado (% de execução física): 1					F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
												100.000
6112 162O	Implantação da Escola de Sargentos do Exército				05 153							5.433.040
6112 162O 0026	Implantação da Escola de Sargentos do Exército - No Estado de Pernambuco Escola implantada (% de execução física): 2					F	3-ODC	2	90	0	1000	5.354.148
						F	3-ODC	7	90	0	1000	100.000
						F	4-INV	7	90	0	1000	2.354.148
6112 162O 1695	Implantação da Escola de Sargentos do Exército - No Município de Recife - PE Escola implantada (% de execução física): 1					F	3-ODC	2	90	0	1000	2.900.000
6112 3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército				05 153							78.892
6112 3138 0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional Sistema de aviação implantado (% de execução física): 9					F	3-ODC	3	90	0	1000	539.806.705
						F	4-INV	3	90	0	1000	5.088.477
6112 7XN4	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)				05 153							534.718.228
6112 7XN4 3928	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP) - No Município de São Paulo - SP Escola implantada (% de execução física): 11					F	3-ODC	2	90	0	1000	57.619.586
						F	4-INV	2	90	0	1000	2.756.701
6112 7XT4	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)				05 153							54.862.885
6112 7XT4 2261	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS) - No Município de Salvador - BA Hospital ampliado (% de execução física): 6					F	3-ODC	2	90	0	1000	15.805.828
						F	4-INV	2	90	0	1000	700.000
Total												15.105.828
												59.484.689.978



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26455 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113	21D7	0020	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste								10.000
Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	10.000
5113	21GS		Internacionalização da Educação Superior	12 364							12.591
5113	21GS	0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste								12.591
Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	12.591
5113	4002		Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							5.376.340
5113	4002	0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste								5.376.340
Estudante assistido (unidade): 3.000					F	3-ODC	2	90	0	1000	5.376.340
5113	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							10.916.313
5113	8282	0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								1.016.313
Projeto apoiado (unidade): 10					F	3-ODC	2	90	8	1000	789.975
					F	4-INV	2	90	8	1000	226.338
5113	8282	0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								9.900.000
Projeto apoiado (unidade): 2					F	4-INV	2	90	8	1000	7.500.000
					F	4-INV	7	90	8	1000	2.400.000
Total											142.368.089



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos			Orçamentários								Valor
Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	
2321	5900	0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	799.295.715 799.295.715
Operação Especial											853.522.550
2321	00T6		Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano	18 544							201.941.169
2321	00T6	0027	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas Obra implantada (% de execução física): 11		F	4-INV	2	90	0	1000	201.941.169 100.000.000
					F	4-INV	3	30	0	1000	101.941.169
2321	00T7		Apoio à Implantação da Adutora do Agreste	18 544							65.798.391
2321	00T7	0020	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste - Na Região Nordeste Obra implantada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	1000	65.798.391 65.798.391
2321	00T8		Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea	18 544							55.604.274
2321	00T8	0025	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea - No Estado da Paraíba Obra implantada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	1000	55.604.274 55.604.274
2321	00T9		Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará	18 544							223.882.366
2321	00T9	0023	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará - No Estado do Ceará Obra implantada (% de execução): 1		F	4-INV	3	30	0	1000	223.882.366 223.882.366
2321	00TA		Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada	18 544							55.604.274
2321	00TA	0001	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada - Nacional Sistema implantado (unidade): 1		F	4-INV	3	30	0	1000	55.604.274 55.604.274
2321	00TB		Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	18 544							184.948.965
2321	00TB	0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional Projeto executado (unidade): 51		F	4-INV	3	30	0	1000	183.598.965 183.598.965
2321	00TB	0025	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - No Estado da Paraíba Projeto executado (unidade): 223		F	4-INV	6	99	0	1000	500.000 500.000
2321	00TB	0026	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - No Estado de Pernambuco Projeto executado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	1000	800.000 800.000
2321	00TB	7005	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Implantação da Adutora do Jenipapo - Em São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí Projeto executado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	1000	50.000 50.000
2321	00TD		Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	20 607							62.274.982
2321	00TD	0001	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1.031		F	4-INV	2	30	0	1000	18.973.230 1.373.230
					F	4-INV	2	90	0	1000	17.600.000
2321	00TD	0020	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Nordeste Projeto apoiado (unidade): 40		F	4-INV	2	90	0	1000	30.474.386 30.474.386
2321	00TD	0050	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	1000	12.827.366 460.003
					F	4-INV	2	90	0	1000	12.367.363
2321	00TE		Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	20 607							1.800.000
2321	00TE	0001	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional Projeto concluído (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	1000	1.400.000 1.000.000
					F	4-INV	2	30	0	1000	400.000
2321	00TE	0025	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - No Estado da Paraíba Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	400.000 400.000
2321	00VA		Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água	18 544							1.668.129



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68101 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 167T	Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB	26 784							956.178
3105 167T 1382	Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB - No Município de Cabedelo - PB								956.178
	Porto adequado (% de execução física): 10		F	4-INV	3	90	0	1000	956.178
3105 2116	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias	26 784							166.371.513
3105 2116 6032	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica Amazônica								110.448.069
	Intervenção realizada (% de execução física): 10		F	4-INV	3	90	0	1000	110.448.069
3105 2116 6033	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia								6.471.364
	Intervenção realizada (% de execução física): 16		F	4-INV	3	90	0	1000	6.471.364
3105 2116 6035	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do Parnaíba								2.153.349
	Intervenção realizada (% de execução física): 35		F	3-ODC	3	90	0	1000	985.707
			F	4-INV	3	90	0	1000	1.167.642
3105 2116 6037	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do São Francisco								29.401
	Intervenção realizada (% de execução física): 1		F	3-ODC	3	90	0	1000	10.000
			F	4-INV	3	90	0	1000	19.401
3105 2116 6040	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do Paraná								7.413.904
	Intervenção realizada (% de execução física): 10		F	3-ODC	3	90	0	1000	7.413.904
3105 2116 6041	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do Paraguai								19.170.017
	Intervenção realizada (% de execução física): 16		F	4-INV	3	90	0	1000	19.170.017
3105 2116 6043	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul								20.685.409
	Intervenção realizada (% de execução física): 4		F	4-INV	3	90	0	1000	20.685.409
3105 7Y23	Construção de Acesso Fluvial entre o Aeroporto de Guarujá e o Porto de Santos	26 784							1.000.000
3105 7Y23 0035	Construção de Acesso Fluvial entre o Aeroporto de Guarujá e o Porto de Santos - No Estado de São Paulo								1.000.000
	Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	1.000.000
Total									959.008.522



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									24.444.897.197
Operação Especial										24.444.897.197
0909	00EE	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)	28 846							10.000.000
0909	00EE	0001	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - Nacional							10.000.000
		Operação realizada (unidade): 1		F	5-IFI	2	90	0	1000	10.000.000
0909	00M3	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)	28 846							11.483.171
0909	00M3	0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional							11.483.171
				F	3-ODC	1	90	0	1000	11.483.171
0909	00V3	Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121)	28 846							210.156.425
0909	00V3	0001	Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121) - Nacional							210.156.425
		Beneficiário atendido (unidade): 75,056		F	3-ODC	1	90	0	1000	210.156.425
0909	00XB	Transferência ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais - FCBF (EC Nº 132, art. 12, § 1º)	28 846							17.594.868.062
0909	00XB	0001	Transferência ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais - FCBF (EC Nº 132, art. 12, § 1º) - Nacional							17.594.868.062
				F	5-IFI	0	90	0	1000	17.594.868.062
0909	0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)	28 846							6.618.189.539
0909	0265	0001	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional							6.618.189.539
				F	3-ODC	1	90	0	1000	6.618.189.539
0909	0EE1	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para Cobertura das Operações Contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf	28 846							200.000
0909	0EE1	0001	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para Cobertura das Operações Contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf - Nacional							200.000
		Operação realizada (unidade): 1		F	5-IFI	2	90	0	1000	200.000
0999	Reserva de Contingência									291.181.874
Operação Especial										291.181.874
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							291.181.874
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios							291.181.874
				F	9-RES	0	99	0	1074	291.181.874
2318	Gestão de Riscos e de Desastres									186.204.651
Operação Especial										186.204.651
2318	000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	28 846							186.204.651
2318	000K	0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional							186.204.651
				F	3-ODC	1	90	0	1000	186.204.651
Total										24.922.283.722



COMPOSIÇÃO
COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 11 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Capitão Augusto (PL-SP)

2º VICE-PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA)

Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL)

3º VICE-PRESIDENTE: VAGO

Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Gervásio Maia (PSB-PB)

Designação: 09/04/2025
Instalação: 10/04/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (15)	1. VAGO
Efraim Filho - UNIÃO/PB (9)	2. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (11)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (10)	3. Soraya Thronicke - PODEMOS/MS (12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Eliziane Gama - PSD/MA (44)	1. VAGO (47,51,76)
Irajá - PSD/TO (45)	2. Jussara Lima - PSD/PI (48)
Cid Gomes - PSB/CE (46)	3. Vanderlan Cardoso - PSD/GO (92)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Wellington Fagundes - PL/MT (32)	1. Flávio Bolsonaro - PL/RJ (34)
Wilder Moraes - PL/GO (33)	2. Izalci Lucas - PL/DF (35)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Ana Paula Lobato - PDT/MA (16)	1. Weverton - PDT/MA (18)
Beto Faro - PT/PA (17)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP (19)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (70)	1. Esperidião Amin - PP/SC (71)



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
Bloco PL, Fe Brasil, UNIÃO, PP, PSD, MDB, REPUB., PDT, Fe PSDB CIDAD., PSB, PODE, AVANTE, PRD. (78)	
Capitão Augusto - PL/SP (60)	1. Soraya Santos - PL/RJ (65)
Junior Lourenço - PL/MA (61)	2. Icaro de Valmir - PL/SE (66)
João Carlos Bacelar - PL/BA (62)	3. Miguel Lombardi - PL/SP (67)
Junio Amaral - PL/MG (63)	4. Jefferson Campos - PL/SP (68)
Rosângela Reis - PL/MG (64)	5. Luiz Carlos Motta - PL/SP (69)
Carlos Henrique Gaguim - UNIÃO/TO (1)	11. Fausto Jr. - UNIÃO/AM (4)
José Nelto - UNIÃO/GO (2,90,91)	12. Felipe Francischini - UNIÃO/PR (5)
Luiz Carlos Busato - UNIÃO/RS (3)	13. Delegado Marcelo Freitas - UNIÃO/MG (6)
Vicentinho Júnior - PP/TO (38,49)	14. Bebeto - PP/RJ (41)
João Leão - PP/BA (39,58)	15. Pinheirinho - PP/MG (42,50)
Julio Lopes - PP/RJ (40)	16. Tião Medeiros - PP/PR (43,59)
Acácio Favacho - MDB/AP (28)	17. Newton Cardoso Jr - MDB/MG
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (29)	18. Rafael Brito - MDB/AL (31)
João Cury - MDB/SP (30)	19. Emanuel Pinheiro Neto - MDB/MT (73)
Júlio Cesar - PSD/PI (52)	20. Paulo Magalhães - PSD/BA (55)
Castro Neto - PSD/PI (53)	21. Sidney Leite - PSD/AM (56)
Diego Coronel - PSD/BA (54)	22. Raimundo Santos - PSD/PA (57)
Ricardo Ayres - REPUBLICANOS/TO (20)	23. Franciane Bayer - REPUBLICANOS/RS (23,75)
Albuquerque - REPUBLICANOS/RR (21)	24. VAGO (24,77)
Aluisio Mendes - REPUBLICANOS/MA (22)	25. Rogéria Santos - REPUBLICANOS/BA (25)
Geraldo Resende - PSDB/MS (36)	27. Lêda Borges - PSDB/GO (37)
Felipe Carreras - PSB/PE (72)	28. Gervásio Maia - PSB/PB (74)
Romero Rodrigues - PODEMOS/PB (13)	29. Nely Aquino - REDE/PE (14)
PSOL, REDE	
Túlio Gadêlha - REDE/PE (26)	1. Talíria Petrone - PSOL/RJ (27)
SOLIDARIEDADE (79)	
Weliton Prado - MG (7)	1. Aureo Ribeiro - RJ (8)

Notas:

- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Carlos Henrique Gaguim, conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 81](#))
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado José Nelto, conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 81](#))
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Luiz Carlos Busato, conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 81](#))
- 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Fausto Santos Jr., conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 81](#))
- 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Felipe Francischini, conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 81](#))
- 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Delegado Marcelo Freitas, conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 81](#))
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Weliton Prado, conforme Ofício 9/2025 da Liderança do Solidariedade. ([DCN de 10/04/2025, p. 82](#))
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Aureo Ribeiro, conforme Ofício 9/2025 da Liderança do Solidariedade. ([DCN de 10/04/2025, p. 82](#))
- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Efraim Filho, conforme Ofício 29/2025 do Bloco Democracia no Senado Federal. ([DCN de 10/04/2025, p. 85](#))
- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Carlos Viana, conforme Ofício 29/2025 do Bloco Democracia no Senado Federal. ([DCN de 10/04/2025, p. 85](#))
- 08/04/2025: Designada como suplente a Senadora Dorinha Seabra, conforme Ofício 29/2025 do Bloco Democracia no Senado Federal. ([DCN de 10/04/2025, p. 85](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



12. 08/04/2025: Designada como suplente a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício 29/2025 do Bloco Democracia no Senado Federal. ([DCN de 10/04/2025, p. 85](#))
13. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Romero Rodrigues, conforme Ofício 30/2025 da Liderança do Podemos. ([DCN de 10/04/2025, p. 86](#))
14. 08/04/2025: Designada como suplente a Deputada Nely Aquino, conforme Ofício 30/2025 da Liderança do Podemos. ([DCN de 10/04/2025, p. 86](#))
15. 08/04/2025: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício 44/2025 do MDB. ([DCN de 10/04/2025, p. 90](#))
16. 08/04/2025: Designada como titular a Senadora Ana Paula Lobato, conforme Ofício 48/2025 do Bloco Pelo Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 92](#))
17. 08/04/2025: Designado como titular o Senador Beto Faro, conforme Ofício 48/2025 do Bloco Pelo Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 92](#))
18. 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Weverton, conforme Ofício 48/2025 do Bloco Pelo Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 92](#))
19. 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício 48/2025 do Bloco Pelo Brasil. ([DCN de 10/04/2025, p. 92](#))
20. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Ayres, conforme Ofício 61/2025 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 10/04/2025, p. 93](#))
21. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Albuquerque, conforme Ofício 61/2025 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 10/04/2025, p. 93](#))
22. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Aluísio Mendes, conforme Ofício 61/2025 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 10/04/2025, p. 93](#))
23. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Wilson Santiago, conforme Ofício 62/2025 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 17/04/2025, p. 27](#))
24. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Gilvan Máximo, conforme Ofício 61/2025 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 10/04/2025, p. 93](#))
25. 08/04/2025: Designada como suplente a Deputada Rogéria Santos, conforme Ofício 61/2025 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 10/04/2025, p. 93](#))
26. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Túlio Gadêlha, conforme Ofício 63/2025 da Federação PSOL-REDE. ([DCN de 10/04/2025, p. 96](#))
27. 08/04/2025: Designada como suplente a Deputada Talíria Petrone, conforme Ofício 63/2025 da Federação PSOL-REDE. ([DCN de 10/04/2025, p. 96](#))
28. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Acácio Favacho, conforme Ofício 84/2025 da Liderança do MDB. ([DCN de 10/04/2025, p. 97](#))
29. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme Ofício 84/2025 da Liderança do MDB. ([DCN de 10/04/2025, p. 97](#))
30. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado João Cury, conforme Ofício 84/2025 da Liderança do MDB. ([DCN de 10/04/2025, p. 97](#))
31. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Rafael Brito, conforme Ofício 84/2025 da Liderança do MDB. ([DCN de 10/04/2025, p. 97](#))
32. 08/04/2025: Designado como titular o Senador Wellington Fagundes, conforme Ofício 32/2025 do Bloco Vanguarda. ([DCN de 10/04/2025, p. 89](#))
33. 08/04/2025: Designado como titular o Senador Wilder Moraes, conforme Ofício 32/2025 do Bloco Vanguarda. ([DCN de 10/04/2025, p. 89](#))
34. 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Flávio Bolsonaro, conforme Ofício 32/2025 do Bloco Vanguarda. ([DCN de 10/04/2025, p. 89](#))
35. 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Izalci Lucas, conforme Ofício 32/2025 do Bloco Vanguarda. ([DCN de 10/04/2025, p. 89](#))
36. 09/04/2025: Designado como titular o Deputado Geraldo Resende, conforme Ofício 100/2025 da Federação PSDB-CIDADANIA. ([DCN de 10/04/2025, p. 99](#))
37. 09/04/2025: Designada como suplente a Deputada Lêda Borges, conforme Ofício 100/2025 da Federação PSDB-CIDADANIA. ([DCN de 10/04/2025, p. 99](#))
38. 09/04/2025: Designado como titular o Deputado Pinheirinho, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 10/04/2025, p. 91](#))
39. 09/04/2025: Designado como titular o Deputado Tião Medeiros, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 10/04/2025, p. 91](#))
40. 09/04/2025: Designado como titular o Deputado Julio Lopes, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 10/04/2025, p. 91](#))
41. 09/04/2025: Designado como suplente o Deputado Bebeto, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 10/04/2025, p. 91](#))
42. 09/04/2025: Designado como suplente o Deputado Vicentinho Júnior, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 10/04/2025, p. 91](#))
43. 09/04/2025: Designado como suplente o Deputado João Leão, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 10/04/2025, p. 91](#))
44. 09/04/2025: Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício 19/2025 do Bloco Resistência Democrática. ([DCN de 10/04/2025, p. 83](#))
45. 09/04/2025: Designado como titular o Senador Irajá, conforme Ofício 19/2025 do Bloco Resistência Democrática. ([DCN de 10/04/2025, p. 83](#))
46. 09/04/2025: Designado como titular o Senador Cid Gomes, conforme Ofício 19/2025 do Bloco Resistência Democrática. ([DCN de 10/04/2025, p. 83](#))
47. 09/04/2025: Designado como suplente o Senador Vanderlan Cardoso, conforme Ofício 20/2025 do Bloco Resistência Democrática. ([DCN de 10/04/2025, p. 84](#))
48. 09/04/2025: Designada como suplente a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício 20/2025 do Bloco Resistência Democrática. ([DCN de 10/04/2025, p. 84](#))
49. 09/04/2025: Designado como titular o Deputado Vicentinho Júnior, em substituição ao Deputado Pinheirinho, conforme Ofício 49/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 10/04/2025, p. 71](#))
50. 09/04/2025: Designado como suplente o Deputado Pinheirinho, conforme Ofício 49/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 10/04/2025, p. 71](#))
51. 03/07/2025: Designado como suplente o Senador Pedro Chaves, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, conforme Ofício 47/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
52. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Júlio César, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD. ([DCN de 17/04/2025, p. 24](#))
53. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Castro Neto, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD. ([DCN de 17/04/2025, p. 24](#))
54. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Diego Coronel, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD. ([DCN de 17/04/2025, p. 24](#))
55. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Paulo Magalhães, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD. ([DCN de 17/04/2025, p. 24](#))
56. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Sidney Leite, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD. ([DCN de 17/04/2025, p. 24](#))
57. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Raimundo Santos, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD. ([DCN de 17/04/2025, p. 24](#))
58. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Tião Medeiros, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 17/04/2025, p. 26](#))
59. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Tião Medeiros, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 17/04/2025, p. 26](#))
60. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Capitão Augusto, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
61. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Junior Lourenço, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
62. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado João Carlos Bacelar, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
63. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Junio Amaral, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
64. 10/04/2025: Designada como titular a Deputada Rosângela Reis, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
65. 10/04/2025: Designada como suplente a Deputada Soraya Santos, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
66. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Icaro de Valmir, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
67. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Miguel Lombardi, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
68. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Jefferson Campos, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
69. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Luiz Carlos Motta, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/04/2025, p. 28](#))
70. 10/04/2025: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício 16/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança. ([DCN de 17/04/2025, p. 32](#))
71. 10/04/2025: Designado como suplente o Senador Esperidião Amin, conforme Ofício 16/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança. ([DCN de 17/04/2025, p. 32](#))
72. 15/04/2025: Designado como titular o Deputado Felipe Carreras, conforme Ofício 225/2025 da Liderança do PSB. ([DCN de 17/04/2025, p. 31](#))



73. 30/04/2025: Designado como suplente o Deputado Emanuel Pinheiro Neto, conforme Ofício nº 120/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 01/05/2025, p. 30](#))
74. 05/05/2025: Designado como suplente o Deputado Gervásio Maia, conforme Ofício nº 238/2025 da Liderança do PSB - CD. ([DCN de 08/05/2025, p. 8](#))
75. 05/05/2025: Designada como suplente a Deputada Franciane Bayer, em substituição ao Deputado Wilson Santiago, conforme Ofício nº 65/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 08/05/2025, p. 9](#))
76. 30/10/2025: Desligado o Senador Pedro Chaves, em decorrência do encerramento de seu exercício.
77. 31/07/2025: Desligado o Deputado Gilvan Máximo, em decorrência do encerramento de seu exercício a partir de decisão judicial.
78. 01/09/2025: A Federação Brasil da Esperança é desligada do bloco, conforme Ofício nº 258/2025 da Liderança da Federação.
79. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
80. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Carlos Zarattini, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))
81. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Bohn Gass, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))
82. 10/04/2025: Designada como titular a Deputada Dilvanda Faro, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))
83. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Rubens Pereira Júnior, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))
84. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Aliel Machado, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))
85. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Marcon, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))
86. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Joseildo Ramos, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))
87. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Jorge Solla, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))
88. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Alencar Santana, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))
89. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Dr. Francisco, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 17/04/2025, p. 25](#))
90. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Danilo Forte, em substituição ao Deputado José Nelto, conforme Ofício nº 46/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 79](#))
91. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado José Nelto, em substituição ao Deputado Danilo Forte, conforme Ofício nº 49/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 24](#))
92. 30/10/2025: Designado como suplente o Senador Vanderlan Cardoso, conforme Ofício nº 113/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 30/10/2025, p. 90](#))

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo

Telefone(s): 3216-6893

E-mail: cmo.decom@camara.leg.br

Local: Anexo II (Anexo Luís Magalhães) - Ala C Sala 12 - Térreo - Câmara dos Deputados



CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Rubens Pereira Júnior (PT-MA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSD	Senadora Eliziane Gama (PSD / MA)
PODEMOS	Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS / MS)
PDT	Senador Weverton (PDT / MA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PL	Deputado Miguel Lombardi (PL)
PL	Deputada Rosângela Reis (PL)
MDB	Deputado Acácio Favacho (MDB)
REPUBLICANOS	Deputada Rogéria Santos (REPUBLICANOS)
PSD	Deputado Sidney Leite (PSD)
PT	Deputado Rubens Pereira Júnior (PT)
PP	Deputado João Leão (PP)

Notas:

- 03/07/2025: Designada como membro a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
- 03/07/2025: Designada como membro a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
- 03/07/2025: Designado como membro o Senador Weverton, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
- 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Miguel Lombardi, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
- 03/07/2025: Designada como membro a Deputada Rosângela Reis, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
- 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Acácio Favacho, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
- 03/07/2025: Designada como membro a Deputada Rogéria Santos, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
- 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Sidney Leite, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
- 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Rubens Pereira Júnior, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
- 03/07/2025: Designado como membro o Deputado João Leão, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.

Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSD	Senador Irajá (PSD / TO)
PT	Senador Beto Faro (PT / PA)
UNIÃO	Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO / TO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
UNIÃO	Deputado Fausto Jr. (UNIÃO)
PODEMOS	Deputado Romero Rodrigues (PODEMOS)
PT	Deputada Dilvanda Faro (PT)
PSB	Deputado Felipe Carreras (PSB)
PL	Deputado Capitão Augusto (PL)
PP	Deputado Vicentinho Júnior (PP)
MDB	Deputado Rafael Brito (MDB)

Notas:

- 03/07/2025: Designado como membro o Senador Irajá, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



2. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Beto Faro, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
3. 03/07/2025: Designada como membro a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
4. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Fausto Santos Jr., conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
5. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Romero Rodrigues, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
6. 03/07/2025: Designada como membro a Deputada Dilvanda Faro, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
7. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Felipe Carreras, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
8. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Capitão Augusto, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
9. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Vicentinho Júnior, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
10. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Rafael Brito, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.

Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

COORDENADOR: Deputado Junio Amaral (PL-MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PL	Senador Flávio Bolsonaro (PL / RJ)
PP	Senador Esperidião Amin (PP / SC)
PODEMOS	Senador Carlos Viana (PODEMOS / MG)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PL	Deputado Junio Amaral (PL)
UNIÃO	Deputado Luiz Carlos Busato (UNIÃO)
PT	Deputado Carlos Zarattini (PT)
REDE	Deputado Túlio Gadêlha (REDE)
PSDB	Deputada Lêda Borges (PSDB)
PSD	Deputado Júlio Cesar (PSD)
REPUBLICANOS	Deputado Ricardo Ayres (REPUBLICANOS)

Notas:

1. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Flávio Bolsonaro, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
2. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Esperidião Amin, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
3. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Carlos Viana, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
4. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Junio Amaral, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
5. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Luiz Carlos Busato, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
6. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Carlos Zarattini, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
7. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Túlio Gadêlha, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
8. 03/07/2025: Designada como membro a Deputada Lêda Borges, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
9. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Júlio Cesar, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
10. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Ricardo Ayres, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.

Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO-TO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSB	Senador Cid Gomes (PSB / CE)
PL	Senador Izalci Lucas (PL / DF)
MDB	Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB / PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
UNIÃO	Deputado Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO)
PL	Deputado João Carlos Bacelar (PL)
PT	Deputado Bohn Gass (PT)



Bloco / Partido	Membros
PDT	Deputada Flávia Moraes (PDT)
PP	Deputado Julio Lopes (PP)
MDB	Deputado João Cury (MDB)
PSD	Deputado Castro Neto (PSD)

Notas:

- 1. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Cid Gomes, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 2. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 3. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado João Carlos Bacelar, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 4. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Bohn Gass, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 5. 03/07/2025: Designada como membro a Deputada Flávia Moraes, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 6. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Julio Lopes, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 7. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado João Cury, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 8. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Castro Neto, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 9. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Izalci Lucas, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
- 10. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Carlos Henrique Gaguim, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.



Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL-SP)

Instalação: 19/03/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP) (14,21)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Nelsinho Trad (PSD/MS) (9)
Líder da Maioria Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP) (12,16)	Líder da Maioria Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB) (10)
Líder da Minoria Deputado Gustavo Gayer (PL/GO) (11,19,20)	Líder da Minoria Senador Ciro Nogueira (PP/PI) (13)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado General Girão (PL/RN) (1,17)	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS) (5,18)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Mário Negromonte Jr. (PP/BA) (6)	Senador indicado pela Liderança da Maioria Senador Eduardo Braga (MDB/AM) (3)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria VAGO (4,7,8,15,22)	Senador indicado pela Liderança da Minoria Senador Esperidião Amin (PP/SC) (2)

- Notas:**
- 13.04.2023: Deputado Carlos Zarattini foi eleito, nos termos da alínea ?e?, inciso III, do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (Ofício 45/2023-CREDN).
 - 20/04/2023: Designação do Senador Esperidião Amin. (Ofício 1/2023 da Liderança da Minoria no Senado Federal)
 - 20/04/2023: Designado o Senador Eduardo Braga como indicado do Bloco da Maioria. (Ofício nº 4/2023 - GLDMAI, da Liderança da Maioria no Senado Federal).
 - 02/05/2023: Designação do Deputado Delegado Ramagem como indicado da Minoria na Câmara dos Deputados (Ofício nº 8/2023 da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados).
 - 22/05/2023: Eleito o Senador Cid Gomes, nos termos da alínea 'f', inciso III, do art. 7º da Resolução n. 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado Federal (Ofício 21/2023-CRE).
 - 12/09/2023: Designado o Deputado Mário Negromonte Jr. conforme Ofício nº 7/2023 da Liderança da Maioria na Câmara dos Deputados.
 - 17/04/2024: O Deputado Delegado Ramagem é desligado da vaga da liderança da minoria, conforme o Ofício nº 37/2024 de seu Gabinete.
 - 26/06/2024: Designado o Deputado Marcos Pollon, conforme Ofício nº 49/2024 da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados. ([DCN de 27/06/2024, p. 17](#))
 - 19/02/2025: Senador Nelsinho Trad eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.
 - 19/02/2025: Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria no Senado Federal (Ofício 24/2025/GLMDB).
 - 19/02/2025: Deputada Caroline de Toni foi designada Líder da Minoria na Câmara dos Deputados.
 - 19/02/2025: Deputado André Figueiredo foi designado Líder da Maioria na Câmara dos Deputados.
 - 19/02/2025: Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria no Senado Federal.
 - 19/03/2025: Deputado Filipe Barros eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.
 - 01/04/2025: Designado o Deputado Luiz Philippe de Orléans e Bragança em substituição ao Deputado Marcos Pollon, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados. ([DCN de 03/04/2025, p. 10](#))
 - 08/04/2025: Designado como membro o Deputado Arlindo Chinaglia, Líder da Maioria na Câmara dos Deputados.
 - 09/04/2025: Deputado General Girão eleito, nos termos da alínea ?e?, inciso III, do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (Ofício 45/2023-CREDN).



18. 08/07/2025: Eleito o Senador Hamilton Mourão, nos termos do art. 7º da Resolução n. 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado Federal (Ofício 87/2025-CRE). ([DCN de 10/07/2025, p. 60](#))
19. 17/11/2025: Deputado Chris Tonietto designado Líder da Minoria na Câmara dos Deputados.
20. 19/12/2025: Deputado Gustavo Gayer designado Líder da Minoria na Câmara dos Deputados.
21. 04/02/2026: Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança, eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.
22. 04/02/2026: O Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança deixa de exercer o cargo indicado pela Liderança da Minoria por ter sido eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Em função disso, passa a ocupar a vaga associada a esse cargo.

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

(criada pelo Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal
e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Designação: 02/06/2023

Instalação: 28/06/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Ricardo Moreira Maia

Telefone(s): 33034256

E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**RELATOR:** VAGO**Designação:** 21/09/2023**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Paula de Araújo Pinto Teixeira**Telefone(s):** 6133034256**E-mail:** cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE)

RELATOR: VAGO

Designação: 30/08/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Ivete da Silveira - MDB/SC ⁽²⁾	1. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB ⁽³⁾
Alessandro Vieira - MDB/SE ⁽⁵⁾	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽¹⁴⁾	3. Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽¹⁵⁾
Soraya Thronicke - PODEMOS/MS ⁽²⁴⁾	4. Marcos do Val - PODEMOS/ES ⁽²⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Mara Gabrilli - PSD/SP ⁽²⁰⁾	1. Zenaide Maia - PSD/RN ⁽²⁸⁾
Eliziane Gama - PSD/MA ⁽²⁷⁾	2. Jussara Lima - PSD/PI ⁽²⁹⁾
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Leila Barros - PDT/DF ⁽¹⁷⁾	1. Augusta Brito - PT/CE ⁽¹⁹⁾
Teresa Leitão - PT/PE ⁽¹⁸⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Daniella Ribeiro - PP/PB ⁽⁸⁾	1. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF ^(9,31)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
-Bloco PL, Fdr. PT-PCdoB-PV, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS, Fdr. PSDB-CIDADANIA, PDT, PSB ⁽¹⁶⁾	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Silvye Alves - UNIÃO/GO ⁽⁴⁾	5. VAGO
Ana Paula Leão - PP/MG ⁽⁶⁾	6. Amanda Gentil - PP/MA ⁽⁷⁾
Iza Arruda - MDB/PE ⁽³⁰⁾	7. VAGO
Laura Carneiro - PSD/RJ ⁽¹⁰⁾	8. Delegada Katarina - PSD/SE ⁽¹¹⁾
Fatima Pelaes - REPUBLICANOS/AP ⁽¹²⁾	9. Rogéria Santos - REPUBLICANOS/BA ⁽¹³⁾
Renata Abreu - PODEMOS/SP ⁽²⁶⁾	10. VAGO
PCdoB, PT, PV ⁽¹⁶⁾	
Luizianne Lins - PT/CE ⁽²¹⁾	1. Denise Pessoa - PT/RS ⁽²³⁾
Juliana Cardoso - PT/SP ⁽²²⁾	2. VAGO
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
VAGO	1. VAGO
NOVO ⁽¹⁾	
VAGO	1. VAGO

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 10/12/2025: Designada como titular a Senadora Ivete da Silveira, conforme Ofício nº 91/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 525](#))
- 10/12/2025: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício nº 91/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 525](#))
- 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Silvye Alves, conforme Ofício nº 56/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 522](#))
- 10/12/2025: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício nº 95/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 529](#))
- 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Ana Paula Leão, conforme Ofício nº 122/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 519](#))
- 10/12/2025: Designada como suplente a Deputada Amanda Gentil, conforme Ofício nº 122/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 519](#))
- 10/12/2025: Designada como titular a Senadora Daniella Ribeiro, conforme Ofício nº 66/2025 da Liderança do Progressistas - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 524](#))
- 10/12/2025: Designada como suplente a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 66/2025 da Liderança do Progressistas - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 524](#))
- 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Laura Carneiro, conforme Ofício nº 226/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 527](#))
- 10/12/2025: Designada como suplente a Deputada Delegada Katarina, conforme Ofício nº 227/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 526](#))
- 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Fatima Pelaes, conforme Ofício nº 152/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 523](#))
- 10/12/2025: Designada como suplente a Deputada Rogéria Santos, conforme Ofício nº 154/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 528](#))
- 10/12/2025: Designada como titular a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício nº 100/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 530](#))
- 10/12/2025: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, conforme Ofício nº 100/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 530](#))
- 15/12/2025: A Federação Brasil da Esperança é desligada do bloco, conforme Ofício nº 413/2025 da Liderança da Federação.
- 15/12/2025: Designada como titular a Senadora Leila Barros, conforme Ofício nº 47/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil ? SF.
- 15/12/2025: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 47/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil ? SF.
- 15/12/2025: Designada como suplente a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 47/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil ? SF.
- 15/12/2025: Designada como titular a Senadora Mara Gabrilli, conforme Ofício nº 128/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
- 15/12/2025: Designada como titular a Deputada Luizianne Lins, conforme Ofício nº 256/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 520](#))
- 15/12/2025: Designada como titular a Deputada Juliana Cardoso, conforme Ofício nº 412/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 19](#))
- 16/12/2025: Designada como suplente a Deputada Denise Pessoa, conforme Ofício nº 414/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 20](#))
- 16/12/2025: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício nº 102/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 21](#))
- 16/12/2025: Designado como suplente o Senador Marcos do Val, conforme Ofício nº 102/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 21](#))
- 16/12/2025: Designada como titular a Deputada Renata Abreu, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 22](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



27. 16/12/2025: Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 23](#))
28. 16/12/2025: Designada como suplente a Senadora Zenaide Maia, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 23](#))
29. 16/12/2025: Designada como suplente a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 23](#))
30. 17/12/2025: Designada como titular a Deputada Iza Arruda, conforme Ofício nº 378/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 27](#))
31. 10/02/2026: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição à Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 3/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br



**Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 3 Senadores e 5 Deputados

Designação: 05/06/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
-----------	----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
-----------	----------

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocm@senado.leg.br



COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

CMMPV 1304/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1304, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1304, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Fernando Coelho Filho (UNIÃO-PE)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Eduardo Braga (MDB-AM)

RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 16/07/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Fernando Farias - MDB/AL (5,50)
Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (2,49)	2. Fernando Dueire - MDB/PE (6,51)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (3)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Marcos do Val - PODEMOS/ES (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Angelo Coronel - PSD/BA (9,71)	1. Jussara Lima - PSD/PI (73)
Irajá - PSD/TO (12)	2. Omar Aziz - PSD/AM (79)
Cid Gomes - PSB/CE (10)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (11)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Marcos Rogério - PL/RO (13,56)	1. Carlos Portinho - PL/RJ (15,57)
Izalci Lucas - PL/DF (14)	2. Rogerio Marinho - PL/RN (16,78)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Fabiano Contarato - PT/ES (17,52)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP (54)
Weverton - PDT/MA (18,53)	2. Paulo Paim - PT/RS (55)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR (19,33,43)	1. Laércio Oliveira - PP/SE (21,34,44,77)
Damareo Alves - REPUBLICANOS/DF (20,39)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (40)



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
Bloco PL, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, Fdr. PSDB-CIDADANIA ⁽⁶²⁾	
Joaquim Passarinho - PL/PA ⁽²²⁾	1. General Pazuello - PL/RJ ⁽⁴²⁾
João Carlos Bacelar - PL/BA ⁽³²⁾	2. Daniela Reinehr - PL/SC ⁽⁷⁶⁾
Fernando Coelho Filho - UNIÃO/PE ^(23,45,47)	5. Geraldo Mendes - UNIÃO/PR ^(46,48)
Eduardo da Fonte - PP/PE ^(24,59)	6. Marx Beltrão - PP/AL ⁽⁶⁰⁾
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁵⁾	7. VAGO
Hugo Leal - PSD/RJ ^(26,35)	8. Ismael - PSD/SC ⁽⁴¹⁾
Lafayette de Andrada - REPUBLICANOS/MG ^(27,38)	9. Jadyel Alencar - REPUBLICANOS/PI ⁽⁶⁹⁾
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁸⁾	10. Romero Rodrigues - PODEMOS/PB ⁽⁷⁴⁾
Arnaldo Jardim - CIDADANIA/SP ^(29,37)	11. Adolfo Viana - PSDB/BA ⁽⁵⁸⁾
PCdoB, PT, PV ⁽⁶²⁾	
Pedro Uczai - PT/SC ^(63,64)	1. Lenir de Assis - PT/PR ⁽⁶⁷⁾
Padre João - PT/MG ^(65,66)	2. Carlos Zarattini - PT/SP ⁽⁶⁸⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Pastor Sargento Isidório - AVANTE/BA ^(30,36,70)	1. Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ ⁽⁷²⁾
NOVO ⁽⁶¹⁾	
Marcel van Hattem - RS ⁽³¹⁾	1. Danilo Forte - UNIÃO/CE ⁽⁷⁵⁾

Notas:

- 16/07/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Senador Irajá, conforme Ofício nº 49/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF. ([DCN de 17/07/2025, p. 11](#))
- 16/07/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado como titular o Deputado Joaquim Passarinho, conforme Ofício nº 306/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/07/2025, p. 12](#))
- 16/07/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Deputado Adolfo Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/07/2025: Designado como titular o Deputado João Carlos Bacelar, conforme Ofício nº 307/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 17/07/2025, p. 13](#))



33. 17/07/2025: A Senadora Tereza Cristina, deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 30/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 07/08/2025, p. 109](#))
34. 17/07/2025: O Senador Esperidião Amin, deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 30/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 07/08/2025, p. 109](#))
35. 21/07/2025: Designado como titular o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício 123/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 07/08/2025, p. 111](#))
36. 26/08/2025: O Deputado Neto Carletto deixa de compor a Comissão, conforme o Ofício nº 76/2025 da Liderança do Avante - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 42](#))
37. 27/08/2025: Designado como titular o Deputado Arnaldo Jardim, em substituição ao Deputado Adolfo Viana, conforme Ofício nº 193/2025 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 52](#))
38. 04/09/2025: Designado como titular o Deputado Lafayette de Andrada, conforme Ofício 122/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 37](#))
39. 17/07/2025: Designada como titular a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 30/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 07/08/2025, p. 109](#))
40. 17/07/2025: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 30/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 07/08/2025, p. 109](#))
41. 21/07/2025: Designado como suplente o Deputado Ismael, conforme Ofício 123/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 07/08/2025, p. 111](#))
42. 22/07/2025: Designado como suplente o Deputado General Pazuello, conforme Ofício nº 317/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 07/08/2025, p. 112](#); [DCN de 07/08/2025, p. 112](#))
43. 05/08/2025: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, conforme Ofício nº 33/2025 do Bloco Aliança- SF. ([DCN de 07/08/2025, p. 117](#))
44. 05/08/2025: Designado como suplente o Senador Esperidião Amin, conforme Ofício nº 33/2025 do Bloco Aliança- SF. ([DCN de 07/08/2025, p. 117](#))
45. 21/08/2025: Designado como titular o Deputado Geraldo Mendes, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme Ofício nº 37/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 25](#))
46. 21/08/2025: Designado como suplente o Deputado Benes Leocádio, conforme Ofício nº 37/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 25](#))
47. 26/08/2025: Designado como titular o Deputado Fernando Coelho Filho, em substituição ao Deputado Geraldo Mendes, conforme Ofício nº 38/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 35](#))
48. 26/08/2025: Designado como suplente o Deputado Geraldo Mendes, em substituição ao Deputado Benes Leocádio, conforme Ofício nº 38/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 35](#))
49. 26/08/2025: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Marcelo Castro, conforme Ofício 54/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 37](#))
50. 26/08/2025: Designado como suplente o Senador Fernando Farias, em substituição ao Senador Confúcio Moura, conforme Ofício 54/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 37](#))
51. 26/08/2025: Designado como suplente o Senador Fernando Dueire, em substituição ao Senador Giordano, conforme Ofício 54/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 37](#))
52. 27/08/2025: Designado como titular o Senador Fabiano Contarato, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 48](#))
53. 27/08/2025: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 48](#))
54. 27/08/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 48](#))
55. 27/08/2025: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 48](#))
56. 27/08/2025: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Carlos Portinho, conforme Ofício nº 78/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 50](#))
57. 27/08/2025: Designado como suplente o Senador Carlos Portinho, em substituição ao Senador Jorge Seif, conforme Ofício nº 78/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 50](#))
58. 27/08/2025: Designado como suplente o Deputado Adolfo Viana, conforme Ofício nº 194/2025 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 53](#))
59. 27/08/2025: Designado como titular o Deputado Eduardo da Fonte, em substituição ao Deputado o Doutor Luizinho, conforme Ofício 125/2025 da Liderança do Progressistas - CD. ([DCN de 04/09/2025, p. 60](#))
60. 27/08/2025: Designado como suplente o Deputado Marx Beltrão, conforme Ofício 125/2025 da Liderança do Progressistas - CD. ([DCN de 04/09/2025, p. 60](#))
61. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
62. 01/09/2025: A Federação Brasil da Esperança é desligada do bloco, conforme Ofício nº 258/2025 da Liderança da Federação. ([DSF de 04/09/2025, p. 59](#))
63. 16/07/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
64. 26/08/2025: Designado como titular o Deputado Pedro Uczai, em substituição ao Deputado Lindbergh Farias, conforme Ofício nº 250/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
65. 26/08/2025: Designado como titular o Deputado Carlos Zarattini, conforme Ofício nº 250/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
66. 26/08/2025: Designado como titular o Deputado Padre João, em substituição ao Deputado Carlos Zarattini, conforme Ofício nº 251/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 41](#))
67. 26/08/2025: Designada como suplente a Deputada Lenir de Assis, conforme Ofício nº 251/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 41](#))
68. 27/08/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Zarattini, conforme Ofício nº 257/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
69. 04/09/2025: Designado como suplente o Deputado Jadyel Alencar, conforme Ofício 122/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 37](#))
70. 17/09/2025: Designado como titular o Deputado Pastor Sargento Isidório, conforme Ofício nº 92/2025 da Liderança do Avante - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 50](#))
71. 17/09/2025: Designado como titular o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 76/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF). ([DCN de 18/09/2025, p. 53](#))
72. 08/10/2025: Designado como suplente o Deputado Aureo Ribeiro, conforme Ofício nº 108/2025 da Liderança do Avante - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 33](#))



73. 14/10/2025: Designada como suplente a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício nº 105/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 49](#))
74. 14/10/2025: Designado como suplente o Deputado Romero Rodrigues, conforme Ofício 102/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 51](#))
75. 15/10/2025: Designado como suplente o Deputado Danilo Forte, conforme Ofícios nºs 25/2025 do NOVO e 50/2025 do União Brasil - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 57](#); [DCN de 16/10/2025, p. 57](#); [DCN de 16/10/2025, p. 57](#))
76. 21/10/2025: Designada como suplente a Deputada Daniela Reinehr, conforme Ofício nº 494/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 27](#))
77. 28/10/2025: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, em substituição ao Deputado Esperidião Amin, conforme Ofício nº 57/2025 do Bloco Aliança- SF. ([DCN de 30/10/2025, p. 149](#))
78. 28/10/2025: Designado como suplente o Senador Rogerio Marinho, em substituição ao Senador Jaime Bagatolli, conforme Ofício nº 114/2025 da Liderança do Vanguarda - SF. ([DCN de 30/10/2025, p. 150](#))
79. 30/10/2025: Designado como suplente o Senador Omar Aziz, conforme Ofício nº 111/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF. ([DCN de 06/11/2025, p. 89](#))



CMMPV 1305/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1305, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1305, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Sérgio Petecão (PSD-AC)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: José Nelto (UNIÃO-GO)

RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 17/07/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1,69)	1. Ivete da Silveira - MDB/SC (5,66)
Fernando Dueire - MDB/PE (2,65)	2. Giordano - S/Partido/SP (6,70)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (3)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Marcos do Val - PODEMOS/ES (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Sérgio Petecão - PSD/AC (9,53,57)	1. VAGO
Lucas Barreto - PSD/AP (10,54)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (11)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Jorge Seif - PL/SC (15)
Izalci Lucas - PL/DF (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Paulo Paim - PT/RS (17,45)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP (46)
Teresa Leitão - PT/PE (18,55)	2. Weverton - PDT/MA (47)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Luis Carlos Heinze - PP/RS (32,33,37)	1. Laércio Oliveira - PP/SE (32,33,38)
Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (31)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (30)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, Fdr. PSDB-CIDADANIA (49)	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Daniel Agrobom - PL/GO (19,41)	1. VAGO
Filipe Barros - PL/PR (42)	2. VAGO
José Nelto - UNIÃO/GO (20,58)	5. Ricardo Abrão - UNIÃO/RJ (59)
Ricardo Barros - PP/PR (21,63)	6. Doutor Luizinho - PP/RJ (64)
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (22)	7. VAGO
Luiz Fernando Faria - PSD/MG (23,39,40)	8. Hugo Leal - PSD/RJ (44,71,72)
Marcelo Crivella - REPUBLICANOS/RJ (24,67)	9. Ossesio Silva - REPUBLICANOS/PE (68,73,80)
Romero Rodrigues - PODEMOS/PB (25,75)	10. VAGO
Dagoberto Nogueira - PSDB/MS (26,43)	11. VAGO
PCdoB, PT, PV (49)	
Bacelar - PV/BA (50,51)	1. Carlos Zarattini - PT/SP (61,74)
Vicentinho - PT/SP (60)	2. Helder Salomão - PT/ES (62)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Fred Costa - PRD/MG (27,34,52,56,76,78)	1. Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ (77,79)
PSOL, REDE (48)	
VAGO (28,35)	1. VAGO (29,36)

Notas:

- 17/07/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Deputado Adolfo Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designada a Deputada Talíria Petrone, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado o Deputado Ivan Valente, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/07/2025: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício 32/2025, da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF. ([DCN de 07/08/2025, p. 49](#))
- 17/07/2025: Designado como titular o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 32/2025, da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF. ([DCN de 07/08/2025, p. 49](#))
- 17/07/2025: Vago por indicação do Ofício nº 32/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 07/08/2025, p. 49](#))
- 17/07/2025: Vago por indicação do Ofício nº 32/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 07/08/2025, p. 49](#))
- 26/08/2025: O Deputado Neto Carletto deixa de compor a Comissão, conforme o Ofício nº 77/2025 da Liderança do Avante - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 43](#))
- 23/09/2025: A deputada Talíria Petrone deixa de compor a comissão. (Ofício nº 214/2025 da Federação PSOL-REDE - CD). ([DCN de 25/09/2025, p. 83](#))
- 23/09/2025: O Deputado Ivan Valente deixa de compor a comissão. (Ofício nº 214/2025 da Federação PSOL-REDE - CD). ([DCN de 25/09/2025, p. 83](#))
- 05/08/2025: Designado como titular o Senador Luis Carlos Heinze, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 07/08/2025, p. 50](#))
- 05/08/2025: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 07/08/2025, p. 50](#))

39. 08/08/2025: Designado como titular o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Antônio Brito (Ofício nº 127/2025 da Liderança do PSD - CD). ([DCN de 14/08/2025, p. 14](#))
40. 20/08/2025: Designado como titular o Deputado Luiz Fernando Faria, em substituição ao Deputado Hugo Leal (Ofício nº 134/2025 da Liderança do PSD - CD). ([DCN de 21/08/2025, p. 51](#))
41. 19/08/2025: Designado como titular o Deputado Daniel Agrobom, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante (Ofício nº 367/2025 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 21/08/2025, p. 24](#))
42. 19/08/2025: Designado como titular o Deputado Filipe Barros, conforme Ofício nº 367/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 24](#))
43. 19/08/2025: Designado como titular o Deputado Dagoberto Nogueira, em substituição ao Deputado Adolfo Viana (conforme Ofício nº 173/2025 da Liderança do PSDB/CIDADANIA - CD). ([DCN de 21/08/2025, p. 33](#))
44. 20/08/2025: Designado como suplente o Deputado Hugo Leal (Ofício nº 134/2025 da Liderança do PSD - CD). ([DCN de 21/08/2025, p. 51](#))
45. 27/08/2025: Designado como titular o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 48](#))
46. 27/08/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 48](#))
47. 27/08/2025: Designado como suplente o Senador Weverton, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 48](#))
48. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
49. 01/09/2025: A Federação Brasil da Esperança é desligada do bloco, conforme Ofício nº 258/2025 da Liderança da Federação. ([DSF de 04/09/2025, p. 59](#))
50. 17/07/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
51. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Bacelar, em substituição ao Deputado Lindbergh Farias, conforme Ofício nº 328/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 58](#))
52. 17/09/2025: Designada como titular a Senadora Greyce Elias, conforme Ofício nº 93/2025 da Liderança do Avante - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 52](#))
53. 17/09/2025: Designada como titular a Senadora Jussara Lima, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 76/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF). ([DCN de 18/09/2025, p. 53](#))
54. 17/09/2025: Designado como titular o Senador Lucas Barreto, em substituição ao Senador Angelo Coronel (Ofício nº 76/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF). ([DCN de 18/09/2025, p. 53](#))
55. 17/09/2025: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF). ([DCN de 28/08/2025, p. 48](#))
56. 23/09/2025: A Deputada Greyce Elias deixa de compor a comissão. (Ofício nº 98/2025 da Liderança do Avante - CD). ([DCN de 25/09/2025, p. 70](#))
57. 22/09/2025: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, em substituição a Senadora Jussara Lima (Ofício nº 84/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF). ([DCN de 25/09/2025, p. 45](#))
58. 22/09/2025: Designado como titular o Deputado José Nelto, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes (Ofício nº 45/2025 da Liderança do União Brasil - CD). ([DCN de 25/09/2025, p. 51](#))
59. 22/09/2025: Designado como suplente o Deputado Ricardo Abrão, conforme Ofício nº 45/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 51](#))
60. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Vicentinho, conforme o Ofício nº 328/2025 da Liderança do FeBrasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 58](#))
61. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Bohn Gass, conforme Ofício nº 328/2025 da Liderança do FeBrasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 58](#))
62. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Helder Salomão, conforme Ofício nº 328/2025 da Liderança do FeBrasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 58](#))
63. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Barros, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 141/2025 da Liderança do PP - CD.
64. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 141/2025 da Liderança do PP - CD.
65. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Fernando Dueire, em substituição ao Senador Marcelo Castro, conforme o Ofício nº 65/2025 da Liderança do Bloco Democrática - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 64](#))
66. 23/09/2025: Designada como suplente a Senadora Ivete da Silveira, em substituição ao Senador Confúcio Moura, conforme o Ofício nº 65/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 64](#))
67. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Marcelo Crivela, em substituição ao Deputado Gilberto Abramo, conforme Ofício nº 136/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 78](#))
68. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Ossesio Silva, conforme Ofício nº 136/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 78](#))
69. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Braga, conforme Ofício nº 65/2025 da Liderança Bloco Democracia - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 64](#))
70. 23/09/2025: Designado como suplente o Senador Giordano, conforme Ofício nº 65/2025 da Liderança Bloco Democracia - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 64](#))
71. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Cezinha Madureira, em substituição ao Deputado Hugo Leal, conforme Ofício nº 164/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 72](#))
72. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Cezinha Madureira, conforme Ofício nº 165/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 95](#))
73. 08/10/2025: Desligado o Deputado Ossesio Silva, em decorrência do encerramento de seu exercício.
74. 13/10/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Zarattini, em substituição ao Deputado Bohn Gass, conforme Ofício nº 372/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
75. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Romero Rodrigues, em substituição ao Deputado Rodrigo Gambale, conforme Ofício nº 97/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 66](#))
76. 24/09/2025: Designado como titular o Deputado Áureo Ribeiro, conforme Ofício nº 99/2025 da Liderança do Avante - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 90](#))
77. 26/09/2025: Designado como suplente o Deputado Fred Costa, conforme Ofício nº 100/2025 da Liderança do AVANTE - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 26](#))
78. 06/10/2025: Designado como titular o Deputado Fred Costa, em substituição ao Deputado Áureo Ribeiro, conforme Ofício nº 105/2025 da Liderança do Avante - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 23](#))
79. 06/10/2025: Designado como suplente o Deputado Aureo Ribeiro, conforme Ofício nº 105/2025 da Liderança do AVANTE - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 23](#))
80. 10/10/2025: Designado como suplente o Deputado Ossesio Silva, conforme Ofício nº 143/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 31](#))



Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 6133034256
E-mail: cocm@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



CMMPV 1307/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1307, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1307, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 23/07/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (2)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (4)
Marcelo Castro - MDB/PI (3)	2. Giordano - S/Partido/SP (5)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (6)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (8)	4. Marcos do Val - PODEMOS/ES (9)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Nelsinho Trad - PSD/MS (10,41)	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA (11)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (12)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (14)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Jorge Seif - PL/SC (15)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Randolfe Rodrigues - PT/AP (17,43,45)	1. Paulo Paim - PT/RS (42,46)
VAGO (18,44,48)	2. Beto Faro - PT/PA (47)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira - PP/SE (19,37)	1. Tereza Cristina - PP/MS (20,36)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (21)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (38)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, Fdr. PSDB-CIDADANIA (39)	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Zé Vitor - PL/MG ⁽²²⁾	1. General Pazuello - PL/RJ ⁽²⁴⁾
Daniela Reinehr - PL/SC ⁽²³⁾	2. VAGO
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁵⁾	5. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²⁶⁾	6. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁷⁾	7. VAGO
Átila Lins - PSD/AM ^(28,35)	8. VAGO
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG ⁽²⁹⁾	9. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽³⁰⁾	10. VAGO
Adolfo Viana - PSDB/BA ⁽³¹⁾	11. VAGO
PCdoB, PT, PV ⁽³⁹⁾	
Lindbergh Farias - PT/RJ	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Waldemar Oliveira - AVANTE/PE ^(32,34,40)	1. VAGO
NOVO ⁽¹⁾	
Marcel van Hattem - RS ⁽³³⁾	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. 23/07/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 23/07/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 23/07/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 23/07/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 23/07/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 23/07/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 23/07/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 23/07/2025: Designado o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 23/07/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 23/07/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 23/07/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 23/07/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 23/07/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 23/07/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 23/07/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 23/07/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 23/07/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 23/07/2025: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 23/07/2025: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 23/07/2025: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 23/07/2025: Designado como titular o Deputado Zé Vitor, conforme Ofício nº 316/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 07/08/2025, p. 58](#))
23. 23/07/2025: Designada como titular a Deputada Daniela Reinehr, conforme Ofício nº 316/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 07/08/2025, p. 58](#))
24. 23/07/2025: Designado como suplente o Deputado General Pazuello, conforme Ofício nº 316/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 07/08/2025, p. 58](#))
25. 23/07/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 23/07/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 23/07/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 23/07/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 23/07/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 23/07/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 23/07/2025: Designado o Deputado Adolfo Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 23/07/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 23/07/2025: Designado o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 26/08/2025: O Deputado Neto Carletto deixa de compor a Comissão, conforme o Ofício nº 78/2025 da Liderança do Avante - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 44](#))
35. 02/09/2025: Designado como titular o Deputado Átila Lins, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 140/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 04/09/2025, p. 68](#))
36. 05/08/2025: Designada como suplente a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 35/2025 do Bloco Aliança- SF. ([DCN de 07/08/2025, p. 56](#))
37. 05/08/2025: Designado como titular o Senador Laércio Oliveira, em substituição à Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 35/2025 do Bloco Aliança- SF. ([DCN de 07/08/2025, p. 56](#))
38. 07/08/2025: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício 37/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 07/08/2025, p. 57](#))
39. 01/09/2025: A Federação Brasil da Esperança é desligada do bloco, conforme Ofício nº 258/2025 da Liderança da Federação. ([DSF de 04/09/2025, p. 59](#))



40. 16/09/2025: Designado como titular o Deputado Waldemar Oliveira, conforme Ofício nº 91/2025 da Liderança do Avante - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 47](#))
41. 17/09/2025: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 76/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF). ([DCN de 18/09/2025, p. 53](#))
42. 23/09/2025: Designado como suplente o Senador Weverton, conforme Ofício nº 22/2025 do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
43. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 22/2025 do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
44. 23/09/2025: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 22/2025 do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
45. 10/10/2025: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 26](#))
46. 10/10/2025: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Weverton, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 26](#))
47. 10/10/2025: Designado como suplente o Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 26](#))
48. 10/10/2025: A Senadora Teresa Leitão deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 34/2025 do Bloco Pelo Brasil- SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 26](#))



CMMPV 1308/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1308, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1308, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Tereza Cristina (PP-MS)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Zé Vitor (PL-MG)

RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 13/08/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1,66)	1. Marcelo Castro - MDB/PI (5,33,59)
Renan Calheiros - MDB/AL (2,58)	2. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (6,60)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (3)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Marcos do Val - PODEMOS/ES (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Lucas Barreto - PSD/AP (9,45)	1. VAGO
Eliziane Gama - PSD/MA (10,44)	2. VAGO
Jorge Kajuru - PSB/GO (11,68)	3. Cid Gomes - PSB/CE (12,69)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO (15)
Marcos Rogério - PL/RO (14,67)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Randolfe Rodrigues - PT/AP (16,48)	1. Humberto Costa - PT/PE (50)
Weverton - PDT/MA (17,49)	2. Augusta Brito - PT/CE (51)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (20)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS (18)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (21)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (19)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, Fdr. PSDB-CIDADANIA (41)	



TITULARES	SUPLENTE
Daniela Reinehr - PL/SC (22,36)	1. Marcos Pollon - PL/MS (71)
Zé Vitor - PL/MG (37)	2. VAGO
Fausto Jr. - UNIÃO/AM (23,47)	5. Pastor Diniz - UNIÃO/RR (46)
Evair Vieira de Melo - PP/ES (24,56)	6. Dilceu Sperafico - PP/PR (57)
Marussa Boldrin - MDB/GO (25,70)	7. VAGO
Josivaldo Jp - PSD/MA (26,35)	8. VAGO
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG (27,61,72)	9. VAGO (62,73)
Romero Rodrigues - PODEMOS/PB (28,63)	10. VAGO
Dagoberto Nogueira - PSDB/MS (29,38)	11. Bandeira de Mello - PSB/RJ (39)
PCdoB, PT, PV (41)	
Nilto Tatto - PT/SP (42,52)	1. Padre João - PT/MG (54)
Bacelar - PV/BA (53)	2. Camila Jara - PT/MS (55)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Pedro Aihara (31,34,43)	1. VAGO
PSOL, REDE (40)	
Ivan Valente - PSOL/SP (30,64)	1. Tarcísio Motta - PSOL/RJ (32,65)

Notas:

- 13/08/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, conforme Ofício nº 38/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 14/08/2025, p. 11](#))
- 13/08/2025: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 38/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 14/08/2025, p. 11](#))
- 13/08/2025: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 38/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 14/08/2025, p. 11](#))
- 13/08/2025: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 38/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 14/08/2025, p. 11](#))
- 13/08/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Deputado Adolfo Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designada a Deputada Talíria Petrone, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/08/2025: O Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão como membro suplente (Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Democracia). ([DCN de 14/08/2025, p. 19](#))
- 26/08/2025: O Deputado Neto Carletto deixa de compor a Comissão, conforme o Ofício nº 79/2025 da Liderança do Avante - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 45](#))
- 02/09/2025: Designado como titular o Deputado Josivaldo Jp, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 141/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 04/09/2025, p. 69](#))
- 19/08/2025: Designada como titular a Deputada Daniela Reinehr, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 366/2025 da Liderança do PL- CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 23](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



37. 19/08/2025: Designado como titular o Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 366/2025 da Liderança do PL- CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 23](#))
38. 19/08/2025: Designado como titular o Deputado Dagoberto Nogueira, em substituição ao Deputado Adolfo Viana (conforme Ofício nº 172/2025 da Liderança do PSDB/CIDADANIA - CD). ([DCN de 21/08/2025, p. 32](#))
39. 28/08/2025: Designado como suplente o Deputado Bandeira de Mello, conforme Ofício nº 196/2025 da Liderança do PSDB/CIDADANIA - CD. ([DCN de 04/09/2025, p. 63](#))
40. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
41. 01/09/2025: A Federação Brasil da Esperança é desligada do bloco, conforme Ofício nº 258/2025 da Liderança da Federação. ([DSF de 04/09/2025, p. 59](#))
42. 13/08/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
43. 04/09/2025: Designado como titular o Deputado Pedro Aihara, conforme Ofício nº 88/2025 da Liderança do Avante - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 36](#))
44. 15/09/2025: Designada como titular a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Angelo Coronel, conforme Ofício nº 71/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/09/2025, p. 37](#))
45. 17/09/2025: Designado como titular o Senador Lucas Barreto, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 76/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF). ([DCN de 18/09/2025, p. 53](#))
46. 22/09/2025: Designado como suplente o Deputado Pastor Diniz, conforme Ofício nº 43/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 43](#))
47. 22/09/2025: Designado como titular o Deputado Fausto Santos Jr., conforme Ofício nº 43/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 43](#))
48. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
49. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
50. 23/09/2025: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
51. 23/09/2025: Designada como suplente a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
52. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Nilto Tatto, em substituição ao Deputado Lindbergh Farias, conforme Ofício nº 328/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 58](#))
53. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Bacelar, conforme Ofício nº 328/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 58](#))
54. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Padre João, conforme Ofício nº 328/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 58](#))
55. 23/09/2025: Designado como suplente a Deputada Camila Jara, conforme Ofício nº 328/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 58](#))
56. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 138/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 56](#))
57. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Dilceu Sperafico, conforme Ofício nº 138/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 56](#))
58. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Renan Calheiros, em substituição ao Senador Marcelo Castro, conforme Ofício nº 66/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 63](#); [DCN de 25/09/2025, p. 63](#))
59. 23/09/2025: Designado como suplente o Senador Marcelo Castro, conforme Ofício nº 66/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 63](#); [DCN de 25/09/2025, p. 63](#))
60. 23/09/2025: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Giordano, conforme Ofício nº 66/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 63](#); [DCN de 25/09/2025, p. 63](#))
61. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Jorge Goetten, em substituição ao Deputado Gilberto Abramo (Ofício nº 137/2024 da Liderança do Republicanos - CD). ([DCN de 25/09/2025, p. 82](#))
62. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Ronaldo Nogueira, conforme Ofício nº 137/2024 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 82](#))
63. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Romero Rodrigues, em substituição ao Deputado Rodrigo Gambale (Ofício nº 98/2025 da Liderança do Podemos - CD). ([DCN de 25/09/2025, p. 67](#))
64. 24/09/2025: Designado como titular o Deputado Ivan Valente, em substituição à Deputada Talíria Petrone, conforme Ofício nº 217/2025 da Federação PSOL-REDE - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 89](#))
65. 24/09/2025: Designado como titular o Deputado Tarcísio Motta, em substituição à Deputada Fernanda Melchionna, conforme Ofício nº 217/2025 da Federação PSOL-REDE - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 89](#))
66. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Braga, conforme Ofício nº 66/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 63](#); [DCN de 25/09/2025, p. 63](#))
67. 19/11/2025: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Jorge Seif, conforme Ofício 126/2025 do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 20/11/2025, p. 21](#))
68. 01/12/2025: Designado como titular o Senador Jorge Kajuru, conforme Ofício nº 122/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 04/12/2025, p. 220](#))
69. 01/12/2025: Designado como suplente o Senador Cid Gomes, conforme Ofício nº 122/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 04/12/2025, p. 220](#))
70. 02/12/2025: Designado como titular a Deputada Marussa Boldrin, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme Ofício nº 363/2025 da Liderança MDB - CD. ([DCN de 04/12/2025, p. 221](#))
71. 02/12/2025: Designado como suplente o Deputado Marcos Pollon, conforme Ofício nº 580/2025 da Liderança PL - CD. ([DCN de 04/12/2025, p. 222](#))
72. 02/12/2025: Designado como titular o Deputado Gilberto Abramo, em substituição ao Deputado Jorge Goetten (Ofício nº 153/2025 da Liderança do Republicanos - CD). ([DCN de 04/12/2025, p. 223](#))
73. 09/02/2026: Desligado o Deputado Ronaldo Nogueira, em decorrência do encerramento de seu exercício.

Secretário: Ricardo Moreira Maia

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocom@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



CMMPV 1309/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1309, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1309, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Cezinha de Madureira (PSD-SP)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Fernando Farias (MDB-AL)

RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 15/08/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (5)
Fernando Farias - MDB/AL (2,48)	2. Marcelo Castro - MDB/PI (6,49)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (3)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Marcos do Val - PODEMOS/ES (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Nelsinho Trad - PSD/MS (9,43)	1. Angelo Coronel - PSD/BA (35,46)
Otto Alencar - PSD/BA (10,45)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (11)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Fabiano Contarato - PT/ES (31,53)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP (55)
Augusta Brito - PT/CE (16,54)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin - PP/SC (29,30,36)	1. Laércio Oliveira - PP/SE (29,30,37)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (27)	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (28)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, Fdr. PSDB-CIDADANIA (40)	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Luiz Philippe de Orleans e Bragança - PL/SP (17,34)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Marangoni - UNIÃO/SP (18,50)	5. VAGO (51,52)
Robinson Faria - PP/RN (19,60)	6. Eduardo da Fonte - PP/PE (61)
Hildo Rocha - MDB/MA (20,69)	7. Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (64,70)
Cezinha de Madureira - PSD/SP (21,33,41)	8. Luiz Gastão - PSD/CE (42,63,65)
Gustinho Ribeiro - REPUBLICANOS/SE (22,66,68)	9. VAGO
Romero Rodrigues - PODEMOS/PB (23,62)	10. VAGO
Adolfo Viana - PSDB/BA (24)	11. VAGO
PCdoB, PT, PV (40)	
Rui Falcão - PT/SP (39,56)	1. Rogério Correia - PT/MG (58)
Carlos Zarattini - PT/SP (57)	2. Ana Paula Lima - PT/SC (59)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Bruno Farias - AVANTE/MG (25,32,44,47,67)	1. VAGO
NOVO (38)	
Marcel van Hattem - RS (26)	1. VAGO

Notas:

- 15/08/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Deputado Adolfo Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/08/2025: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 39/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 15/08/2025: Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 39/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 15/08/2025: Vago por indicação do Ofício nº 39/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 15/08/2025: Vago por indicação do Ofício nº 39/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 15/08/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 26/08/2025: O Deputado Neto Carletto deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 80/2025, da Liderança do Avante - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 46](#))
- 02/09/2025: Designado como titular o Deputado Luiz Gastão, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 143/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 04/09/2025, p. 70](#))
- 19/08/2025: Designado como titular o Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante (Ofício nº 363/2025 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 21/08/2025, p. 22](#))
- 20/08/2025: Designado como suplente o Senador Nelsinho Trad, conforme Ofício nº 54/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 21/08/2025, p. 53](#))
- 20/08/2025: Designado como titular o Senador Esperidião Amin, conforme Ofício nº 41/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 21/08/2025, p. 54](#))
- 20/08/2025: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício nº 41/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 21/08/2025, p. 54](#))
- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>

39. 15/08/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
40. 01/09/2025: A Federação Brasil da Esperança é desligada do bloco, conforme Ofício nº 258/2025 da Liderança da Federação. ([DSF de 04/09/2025, p. 59](#))
41. 10/09/2025: Designado como titular o Deputado Cezinha de Madureira, em substituição ao Deputado Luiz Gastão, conforme Ofício nº 152/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 56](#))
42. 10/09/2025: Designado como suplente o Deputado Luiz Gastão, conforme Ofício nº 152/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 56](#))
43. 17/09/2025: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 76/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF). ([DCN de 18/09/2025, p. 53](#))
44. 17/09/2025: Designada como titular a Deputada Delegada Ione, conforme Ofício nº 94/2025 da Liderança do Avante - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 55](#))
45. 17/09/2025: Designado como titular o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Angelo Coronel (Ofício nº 77/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF). ([DCN de 18/09/2025, p. 58](#))
46. 17/09/2025: Designado como suplente o Senador Angelo Coronel, conforme Ofício nº 77/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/09/2025, p. 58](#))
47. 23/09/2025: A Deputada Delegada Ione deixa de compor a comissão. (Ofício nº 97/2025 da Liderança do Avante - CD). ([DCN de 25/09/2025, p. 84](#))
48. 19/09/2025: Designado como titular o Senador Fernando Farias, em substituição ao Senador Marcelo Castro, conforme o Ofício nº 64/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 39](#))
49. 19/09/2025: Designado como suplente o Senador Marcelo Castro, em substituição ao Senador Giordano, conforme o Ofício nº 64/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 39](#))
50. 22/09/2025: Designado como titular o Deputado Marangoni, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme Ofício nº 44/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 44](#))
51. 22/09/2025: Designada como suplente a Deputada Yandra Moura, conforme Ofício nº 44/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 44](#))
52. 23/09/2025: A deputada Yandra Moura deixa de compor a comissão (Ofício nº 47/2025 da Liderança do União Brasil - CD). ([DCN de 25/09/2025, p. 68](#))
53. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Fabiano Contarato, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
54. 23/09/2025: Designada como titular a Senadora Augusta Brito, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
55. 23/09/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
56. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Rui Falcão, em substituição ao Deputado Lindbergh Farias, conforme Ofício nº 328/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 58](#))
57. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Carlos Zarattini, conforme Ofício nº 328/2025 da Liderança do FeBrasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 58](#))
58. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Rogério Correia, conforme Ofício nº 328/2025 da Liderança do FeBrasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 58](#))
59. 23/09/2025: Designada como suplente a Deputada Ana Paula Lima, conforme Ofício nº 328/2025 da Liderança do FeBrasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 58](#))
60. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Robinson Faria, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 140/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 55](#))
61. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Eduardo da Fonte, conforme Ofício nº 140/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 55](#))
62. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Romero Rodrigues, em substituição ao Deputado Rodrigo Gambale (Ofício nº 99/2025 da Liderança do Podemos - CD). ([DCN de 25/09/2025, p. 65](#); [DCN de 25/09/2025, p. 65](#))
63. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Luiz Fernando Faria, em substituição ao Deputado Luiz Gastão (Ofício nº 162/2025 da Liderança do PSD - CD). ([DCN de 25/09/2025, p. 69](#))
64. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Hildo Rocha, conforme Ofício nº 270/2025 da Liderança do MDB - CD.
65. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Luiz Gastão, em substituição ao Deputado Luiz Fernando Faria (Ofício nº 166/2025 da Liderança do PSD - CD). ([DCN de 25/09/2025, p. 76](#))
66. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Augusto Coutinho, em substituição ao Deputado Gilberto Abramo (Ofício nº 138/2025 da Liderança do Republicanos - CD).
67. 01/10/2025: Designado como titular o Deputado Bruno Farias, conforme Ofício nº 104/2025 da Liderança do Avante - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 54](#))
68. 22/10/2025: Designado como titular o Deputado Gustinho Ribeiro, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme Ofício nº 145/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 29](#))
69. 11/11/2025: Designado como titular o Deputado Hildo Rocha, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (Ofício nº 343/2025 da Liderança do MDB - CD). ([DCN de 13/11/2025, p. 58](#))
70. 11/11/2025: Designado como suplente o Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (Ofício nº 343/2025 da Liderança do MDB - CD). ([DCN de 13/11/2025, p. 58](#))

Secretário: Vivian Zoehler

Telefone(s): 6133033509

E-mail: cocm@senado.leg.br



CMMPV 1313/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1313, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1313, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Nelsinho Trad (PSD-MS)

VICE-PRESIDENTE: Carlos Zarattini (PT-SP)

RELATOR: Hugo Leal (PSD-RJ)

RELATOR REVISOR: Angelo Coronel (PSD-BA)

Designação: 09/09/2025

Instalação: 04/11/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (14)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. Giordano - S/Partido/SP (15)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (3)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (16)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Marcos do Val - PODEMOS/ES (17)
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (5)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. Giordano - S/Partido/SP (6)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (3)	3. Alan Rick - REPUBLICANOS/AC (7,48)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Marcos do Val - PODEMOS/ES (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Sérgio Petecão - PSD/AC (9,40)	
Nelsinho Trad - PSD/MS (21)	1. VAGO
Zenaide Maia - PSD/RN (10,41)	
Angelo Coronel - PSD/BA (5)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (11)	
Cid Gomes - PSB/CE (6)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Marcos Rogério - PL/RO (7,55)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO (19)
Eduardo Gomes - PL/TO (8,37)	
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Carlos Portinho - PL/RJ (56)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Beto Faro - PT/PA (9,43)	
Beto Faro - PT/PA (16,44)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP (20,45)



TITULARES	SUPLENTE
Weverton - PDT/MA (10,44)	
Weverton - PDT/MA (17,45)	2. Leila Barros - PDT/DF (46)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR (11,38)	
Luis Carlos Heinze - PP/RS (18,57)	1. Laércio Oliveira - PP/SE (12,39)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (13)	
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (19)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (35)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
Federação PSDB CIDADANIA, MDB, PL, PODEMOS, PP, PSD, REPUBLICANOS, UNIÃO	
Nelson Barbudo - PL/MT (22)	
José Medeiros - PL/MT (22,37)	1. VAGO
VAGO	
Marcos Pollon - PL/MS (38)	2. VAGO
Damião Feliciano - UNIÃO/PB (23,52)	
Rodrigo de Castro - UNIÃO/MG (23,56)	3. VAGO
Moses Rodrigues - UNIÃO/CE (53)	
VAGO	4. VAGO
Bebeto - PP/RJ (24,57)	
Vermelho - PP/PR (24,52)	5. Delegado da Cunha - PP/SP (58)
Renilce Nicodemos - MDB/PA (25)	
Lucio Mosquini - MDB/RO (25,49)	6. Hildo Rocha - MDB/MA (59)
Hugo Leal - PSD/RJ (26,41)	
Júlio Cesar - PSD/PI (26,43)	7. Laura Carneiro - PSD/RJ (42)
Julio Cesar Ribeiro - REPUBLICANOS/DF (27,34)	
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG (27)	8. Antônio Lúcia - REPUBLICANOS/AC (47)
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (28)	
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (28)	9. Gilson Daniel - PODEMOS/ES (36)
PCdoB, PT, PV	
Bohn Gass - PT/RS (29,50)	
Carlos Zarattini - PT/SP (29,33,49,51)	1. Paulo Pimenta - PT/RS (31)
Welter - PT/PR (30,51)	
Pedro Campos - PSB/PE (48)	2. Maria do Rosário - PT/RS (32)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Bruno Farias - AVANTE/MG (33,42)	
Pastor Sargento Isidório - AVANTE/BA (30,40)	1. Zé Silva - SOLIDARIEDADE/MG (53)
PDT PDT	
Mário Heringer - PDT/MG (31)	1. Marcos Tavares - PDT/RJ (32)

Notas:

1. 09/09/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



2. 09/09/2025: Designado como titular o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 09/09/2025: Designado como titular o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 09/09/2025: Designado como titular o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 09/09/2025: Designado como titular o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 09/09/2025: Designado como titular o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 09/09/2025: Designado como titular o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 09/09/2025: Designado como titular o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 09/09/2025: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 09/09/2025: Designada como titular a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 10/09/2025: A Senadora Tereza Cristina deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 43/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 52](#))
12. 10/09/2025: O Senador Esperidião Amin deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 43/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 52](#))
13. 10/09/2025: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 43/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 52](#))
14. 09/09/2025: Designado como suplente o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 09/09/2025: Designado como suplente o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 09/09/2025: Designada como suplente a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 09/09/2025: Designado como suplente o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 09/09/2025: Designado como suplente o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 09/09/2025: Designado como suplente o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 09/09/2025: Designada como suplente a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 08/09/2025: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, conforme Ofício nº 67/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 25](#))
22. 08/09/2025: Designado como titular o Senador Nelson Barbudo, conforme Ofício nº 399/2025 da Liderança do Partido Liberal - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 26](#))
23. 09/09/2025: Designado como titular o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 09/09/2025: Designado como titular o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 09/09/2025: Designado como titular o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 09/09/2025: Designado como titular o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 09/09/2025: Designado como titular o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 09/09/2025: Designado como titular o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 09/09/2025: Designado como titular o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 09/09/2025: Designado como titular o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 09/09/2025: Designado como titular o Senador Mário Heringer, conforme Ofício nº 60/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 28](#))
32. 09/09/2025: Designado como suplente o Senador Marcos Tavares, conforme Ofício nº 60/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 28](#))
33. 13/10/2025: Designado como titular o Deputado Carlos Zarattini, em substituição ao Deputado Lindbergh Farias, conforme Ofício nº 372/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
34. 13/10/2025: Designado como titular o Deputado Julio Cesar Ribeiro, conforme Ofício nº 142/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 45](#))
35. 10/09/2025: Designado como suplente o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 43/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 52](#))
36. 09/09/2025: Designado como suplente o Deputado Gilson Daniel, conforme Ofício nº 94/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 27](#))
37. 12/09/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Gomes, em substituição ao Senador Jorge Seif, conforme Ofício nº 85/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 18/09/2025, p. 36](#))
38. 10/09/2025: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, conforme Ofício nº 45/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 58](#))
39. 10/09/2025: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício nº 45/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 58](#))
40. 17/09/2025: Designado como titular o Deputado Pastor Sargento Isidório, em substituição ao Deputado Neto Carletto (Ofício nº 95/2025 da Liderança do Avante - CD). ([DCN de 18/09/2025, p. 56](#))
41. 18/09/2025: Designado como titular o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 161/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 35](#); [DCN de 25/09/2025, p. 35](#))
42. 18/09/2025: Designada como suplente a Deputada Laura Carneiro, conforme Ofício nº 161/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 35](#); [DCN de 25/09/2025, p. 35](#))
43. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Beto Faro, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
44. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
45. 23/09/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
46. 23/09/2025: Designada como suplente a Senadora Leila Barros, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
47. 27/10/2025: Designada como suplente a Deputada Antônia Lúcia, conforme Ofício nº 147/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 30/10/2025, p. 147](#))
48. 29/10/2025: Designado como titular o Deputado Pedro Campos, conforme Ofício nº 382/2025 da Liderança da FeBrasil - CD, ratificado pelo Ofício nº 276/2025 da Liderança do PSB - CD. ([DCN de 30/10/2025, p. 136](#))
49. 03/11/2025: Designado como titular o Deputado Reginaldo Lopes, em substituição ao Deputado Carlos Zarattini, conforme Ofício nº 391/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 93](#))
50. 03/11/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Zarattini, conforme Ofício nº 391/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 93](#))
51. 03/11/2025: Designado como titular o Deputado Carlos Zarattini, em substituição ao Deputado Reginaldo Lopes, conforme Ofício nº 394/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 98](#))



52. 04/11/2025: Designado como titular o Deputado Damião Feliciano, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme Ofício nº 53/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 105](#))
53. 04/11/2025: Designado como titular o Deputado Moses Rodrigues, conforme Ofício nº 53/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 105](#))
54. 04/11/2025: Designado como suplente o Deputado Reginaldo Lopes, conforme Ofício nº 389/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 106](#))
55. 05/11/2025: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Carlos Portinho, conforme Ofício nº 120/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 06/11/2025, p. 114](#))
56. 05/11/2025: Designado como suplente o Senador Carlos Portinho, conforme Ofício nº 120/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 06/11/2025, p. 114](#))
57. 25/11/2025: Designado como titular o Deputado Bebeto, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 187/2025 da Liderança do Progressistas - CD. ([DCN de 27/11/2025, p. 41](#))
58. 25/11/2025: Designado como suplente o Deputado Delegado da Cunha, conforme Ofício nº 187/2025 da Liderança do Progressistas - CD. ([DCN de 27/11/2025, p. 41](#))
59. 03/12/2025: Designado como suplente o Deputado Hildo Rocha, conforme Ofício nº 365/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 04/12/2025, p. 231](#))

Secretário: Paula de Araújo Pinto Teixeira

Telefone(s): 6133034256

E-mail: cocm@senado.leg.br



CMMPV 1314/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1314, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1314, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 10/09/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (5)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. Giordano - S/Partido/SP (6)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (3)	3. Alan Rick - REPUBLICANOS/AC (7,48)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Marcos do Val - PODEMOS/ES (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Sérgio Petecão - PSD/AC (9,40)	
Nelsinho Trad - PSD/MS (21)	1. VAGO
Zenaide Maia - PSD/RN (10,41)	
Angelo Coronel - PSD/BA (5)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (11)	
Cid Gomes - PSB/CE (6)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Marcos Rogério - PL/RO (7,55)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO (19)
Eduardo Gomes - PL/TO (8,37)	
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Carlos Portinho - PL/RJ (56)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Beto Faro - PT/PA (9,43)	
Beto Faro - PT/PA (16,44)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP (20,45)
Weverton - PDT/MA (10,44)	
Weverton - PDT/MA (17,45)	2. Leila Barros - PDT/DF (46)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR (11,38)	
Luis Carlos Heinze - PP/RS (18,57)	1. Laércio Oliveira - PP/SE (12,39)



TITULARES	SUPLENTE
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽¹³⁾	
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽¹⁹⁾	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG ⁽³⁵⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
Federação PSDB CIDADANIA, MDB, PL, PODEMOS, PP, PSD, REPUBLICANOS, UNIÃO	
Nelson Barbudo - PL/MT ⁽²²⁾	
José Medeiros - PL/MT ^(22,37)	1. VAGO
VAGO	
Marcos Pollon - PL/MS ⁽³⁸⁾	2. VAGO
Damião Feliciano - UNIÃO/PB ^(23,52)	
Rodrigo de Castro - UNIÃO/MG ^(23,56)	3. VAGO
Moses Rodrigues - UNIÃO/CE ⁽⁵³⁾	
VAGO	4. VAGO
Bebeto - PP/RJ ^(24,57)	
Vermelho - PP/PR ^(24,52)	5. Delegado da Cunha - PP/SP ⁽⁵⁸⁾
Renilce Nicodemos - MDB/PA ⁽²⁵⁾	
Lucio Mosquini - MDB/RO ^(25,49)	6. Hildo Rocha - MDB/MA ⁽⁵⁹⁾
Hugo Leal - PSD/RJ ^(26,41)	
Júlio Cesar - PSD/PI ^(26,43)	7. Laura Carneiro - PSD/RJ ⁽⁴²⁾
Julio Cesar Ribeiro - REPUBLICANOS/DF ^(27,34)	
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG ⁽²⁷⁾	8. Antônia Lúcia - REPUBLICANOS/AC ⁽⁴⁷⁾
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁸⁾	
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁸⁾	9. Gilson Daniel - PODEMOS/ES ⁽³⁶⁾
PCdoB, PT, PV	
Bohn Gass - PT/RS ^(29,50)	
Carlos Zarattini - PT/SP ^(29,33,49,51)	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³¹⁾
Welter - PT/PR ^(30,51)	
Pedro Campos - PSB/PE ⁽⁴⁸⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³²⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Bruno Farias - AVANTE/MG ^(33,42)	
Pastor Sargento Isidório - AVANTE/BA ^(30,40)	1. Zé Silva - SOLIDARIEDADE/MG ⁽⁵³⁾
PSB PSB	
Heitor Schuch - PSB/RS ^(34,39)	1. VAGO

Notas:

- 10/09/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/09/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/09/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/09/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/09/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/09/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/09/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/09/2025: Designado o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/09/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/09/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 10/09/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



12. 10/09/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 10/09/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 10/09/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 10/09/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 10/09/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 10/09/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 10/09/2025: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 44/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 33](#))
19. 10/09/2025: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 44/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 33](#))
20. 10/09/2025: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, conforme Ofício nº 44/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 33](#))
21. 10/09/2025: Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 44/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 33](#))
22. 10/09/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 10/09/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 10/09/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 10/09/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 10/09/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 10/09/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 10/09/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 10/09/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 10/09/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 10/09/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 10/09/2025: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 10/09/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 10/09/2025: Designado o Deputado Pedro Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 11/09/2025: Designado como suplente o Deputado Marcelo Moraes, conforme Ofício nº 314/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 34](#))
36. 11/09/2025: Designado como suplente o Deputado Domingos Sávio, conforme Ofício nº 314/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 34](#))
37. 11/09/2025: Designado como titular o Deputado José Medeiros, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante (Ofício nº 314/2025 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 18/09/2025, p. 34](#))
38. 11/09/2025: Designado como titular o Deputado Marcos Pollon, conforme Ofício nº 314/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 34](#))
39. 17/09/2025: Designado como titular o Deputado Heitor Schuch, conforme Ofício nº 267/2025 da Liderança do PSB - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 51](#))
40. 17/09/2025: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 76/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF). ([DCN de 18/09/2025, p. 53](#))
41. 17/09/2025: Designada como titular a Senadora Zenaide Maia, em substituição ao Senador Angelo Coronel (Ofício nº 76/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF). ([DCN de 18/09/2025, p. 53](#))
42. 17/09/2025: Designado como titular o Deputado Bruno Farias, em substituição ao Deputado Neto Carletto (Ofício nº 96/2025 da Liderança do Avante - CD).
43. 18/09/2025: Designado como titular o Deputado Júlio Cesar, em substituição ao Deputado Antonio Brito (Ofício nº 158/2025 da Liderança do PSD - CD). ([DCN de 25/09/2025, p. 37](#))
44. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Beto Faro, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
45. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
46. 23/09/2025: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
47. 23/09/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
48. 24/09/2025: Designado como suplente o Senador Alan Rick, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício nº 67/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 91](#))
49. 29/09/2025: Designado como titular o Deputado Lucio Mosquini, conforme Ofício nº 276/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 30](#))
50. 30/09/2025: Designado como titular o Deputado Bohn Gass, em substituição ao Deputado Lindbergh Farias (Ofício nº 354/2025 da Liderança da FeBrasil - CD). ([DCN de 02/10/2025, p. 36](#))
51. 30/09/2025: Designado como titular o Deputado Welter, em substituição ao Deputado Renildo Calheiros, conforme Ofício nº 359/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 39](#))
52. 01/10/2025: Designado como titular o Deputado Vermelho, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 144/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 45](#))
53. 01/10/2025: Designado como suplente o Deputado Zé Silva, conforme Ofício nº 103/2025 da Liderança do AVANTE - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 44](#))
54. 06/10/2025: Designado como suplente o Deputado Alceu Moreira, conforme Ofício nº 293/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 13](#))
55. 14/10/2025: Designado como suplente o Deputado Afonso Hamm, conforme Ofício 154/2025 da Liderança do Progressistas - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 55](#))
56. 11/11/2025: Designado como titular o Deputado Rodrigo de Castro, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme Ofício nº 55/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 59](#))
57. 12/11/2025: Designado como titular o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição à Senadora Tereza Cristina, conforme Ofícios nº 65 e 66/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 60](#))
58. 12/11/2025: Designada como suplente a Senadora Tereza Cristina, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, conforme Ofício nº 66/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 65](#))



Secretário: Bruno Brey
Telefone(s): 6133034256
E-mail: cocm@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



CMMPV 1315/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1315, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1315, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (4)
Marcelo Castro - MDB/PI (34)	2. Giordano - S/Partido/SP (5)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (2)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (6)
Soraya Thronicke - PODEMOS/MS (3,35)	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (7,36)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Lucas Barreto - PSD/AP (32)	1. VAGO
Nelsinho Trad - PSD/MS (33)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (8)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Izalci Lucas - PL/DF (10)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO (12)
Jorge Seif - PL/SC (11)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Rogério Carvalho - PT/SE (13,44)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP (46)
Beto Faro - PT/PA (14,45)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira - PP/SE (15,37)	1. Esperidião Amin - PP/SC (17)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (16,38)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (39)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, Fdr. PSDB-CIDADANIA	
General Pazuello - PL/RJ (18,40)	1. VAGO



TITULARES	SUPLENTE
Sanderson - PL/RS ⁽⁴¹⁾	2. VAGO
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽¹⁹⁾	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Tião Medeiros - PP/PR ^(20,47)	5. Claudio Cajado - PP/BA ⁽⁴⁸⁾
Yury do Paredão ^(21,43)	6. VAGO
Gabriel Nunes - PSD/BA ^(22,42)	7. VAGO
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG ⁽²³⁾	8. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁴⁾	9. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽²⁵⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽²⁷⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽²⁶⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽²⁹⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽²⁸⁾	1. VAGO
PSOL, REDE	
Talíria Petrone - PSOL/RJ ⁽³⁰⁾	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS ⁽³¹⁾

Notas:

1. 18/09/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 18/09/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 18/09/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 18/09/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 18/09/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 18/09/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 18/09/2025: Designado o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 18/09/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 18/09/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 18/09/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 18/09/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 18/09/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 18/09/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 18/09/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 18/09/2025: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 18/09/2025: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 18/09/2025: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 18/09/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 18/09/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 18/09/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 18/09/2025: Designado o Deputado Isinaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 18/09/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 18/09/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 18/09/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 18/09/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 18/09/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 18/09/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 18/09/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 18/09/2025: Designada a Deputada Professora Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 18/09/2025: Designada a Deputada Talíria Petrone, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 18/09/2025: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 17/09/2025: Designado como titular o Senador Lucas Barreto, conforme Ofício nº 76/2025 do Bloco da Resistência Democrática- SF. ([DCN de 18/09/2025, p. 53](#))
33. 17/09/2025: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, conforme Ofício nº 76/2025 do Bloco da Resistência Democrática- SF. ([DCN de 18/09/2025, p. 53](#))
34. 18/09/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 18/09/2025: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Carlos Viana, conforme o Ofício nº 63/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 38](#))
36. 18/09/2025: Designado como suplente o Senador Zequinha Marinho, em substituição ao Senador Marcos do Val, conforme o Ofício nº 63/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 38](#))
37. 22/09/2025: Designado como titular o Senador Laércio Oliveira, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 47/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF). ([DCN de 25/09/2025, p. 50](#))
38. 22/09/2025: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 47/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF). ([DCN de 25/09/2025, p. 50](#))
39. 22/09/2025: Designada como suplente a Senadora Damara Alves, conforme Ofício nº 47/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 50](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



40. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado General Pazuello, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante (Ofício nº 430/2025 da Liderança do Partido Liberal - CD). ([DCN de 25/09/2025, p. 77](#))
41. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Sanderson, conforme Ofício nº 430/2025 da Liderança do Partido Liberal - CD). ([DCN de 25/09/2025, p. 77](#))
42. 01/10/2025: Designado como titular o Deputado Gabriel Nunes, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 175/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 49](#))
43. 06/10/2025: Designado como titular o Deputado Yury do Paredão, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme Ofício nº 294/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 14](#))
44. 10/10/2025: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 26](#))
45. 10/10/2025: Designado como titular o Senador Beto Faro, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 26](#))
46. 10/10/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 26](#))
47. 25/11/2025: Designado como titular o Deputado Tião Medeiros, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 188/2025 da Liderança do Progressistas - CD. ([DCN de 27/11/2025, p. 42](#))
48. 25/11/2025: Designado como suplente o Deputado Cláudio Cajado, conforme Ofício nº 188/2025 da Liderança do Progressistas - CD. ([DCN de 27/11/2025, p. 42](#))



CMMPV 1317/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1317, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1317, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Reginaldo Lopes (PT-MG)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Alessandro Vieira (MDB-SE)

RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Alessandro Vieira - MDB/SE (1,47)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (5)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. Giordano - S/Partido/SP (6)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (3)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (8,38)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (9)	1. VAGO
Otto Alencar - PSD/BA (10,42)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (11)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Fabiano Contarato - PT/ES (32,40)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP (39)
Augusta Brito - PT/CE (16,41)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin - PP/SC (34)	1. Margareth Buzetti - PP/MT (33)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (17)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (18)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, Fdr. PSDB-CIDADANIA	
Bia Kicis - PL/DF (19,35)	1. Alberto Fraga - PL/DF (37)



TITULARES	SUPLENTE
Marcelo Álvaro Antônio - PL/MG ⁽³⁶⁾	2. VAGO
Dani Cunha - UNIÃO/RJ ^(20,53)	3. VAGO
Gisela Simona - UNIÃO/MT ⁽⁵⁴⁾	4. VAGO
Julio Lopes - PP/RJ ^(21,55)	5. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²²⁾	6. VAGO
VAGO ^(23,43,57)	7. Hugo Leal - PSD/RJ ⁽⁴⁹⁾
Jadyel Alencar - REPUBLICANOS/PI ^(24,44)	8. Fatima Pelaes - REPUBLICANOS/AP ⁽⁴⁵⁾
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁵⁾	9. Romero Rodrigues - PODEMOS/PB ⁽⁴⁶⁾
PCdoB, PT, PV	
Reginaldo Lopes - PT/MG ^(26,48)	1. Bohn Gass - PT/RS ^(28,51)
Pedro Uczai - PT/SC ^(27,50)	2. Carlos Zarattini - PT/SP ^(29,52)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³⁰⁾	1. VAGO
NOVO	
Marcel van Hattem - RS ⁽³¹⁾	1. Adriana Ventura - SP ⁽⁵⁶⁾

Notas:

- 22/09/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 49/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 18](#))
- 22/09/2025: Designado como suplente o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 49/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 18](#))
- 22/09/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Marcel Van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/09/2025: Designada como suplente a Senadora Margareth Buzetti, conforme Ofício nº 53/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 85](#))
- 23/09/2025: Designado como titular o Senador Esperidião Amin, conforme Ofício nº 53/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 85](#))
- 25/09/2025: Designada como titular a Deputada Bia Kics, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante (Ofício nº 435/2025 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 02/10/2025, p. 21](#))
- 25/09/2025: Designado como titular o Deputado Marcelo Álvaro Antônio, conforme Ofício nº 435/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 21](#))
- 25/09/2025: Designado como suplente o Deputado Alberto Fraga, conforme Ofício nº 435/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 21](#))
- 30/09/2025: Designado como suplente o Senador Zequinha Marinho, em substituição ao Senador Marcos do Val, conforme Ofício nº 70/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 02/10/2025, p. 40](#))
- 10/10/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 26](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



40. 10/10/2025: Designado como titular o Senador Fabiano Contarato, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 26](#))
41. 10/10/2025: Designada como titular a Senadora Augusta Brito, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 26](#))
42. 22/10/2025: Designado como titular o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Angelo Coronel, conforme Ofício nº 110/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 23/10/2025, p. 31](#))
43. 23/10/2025: Designado como titular o Deputado Otto Alencar Filho, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 200/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 30/10/2025, p. 138](#))
44. 27/10/2025: Designado como titular o Deputado Jadyel Alencar, em substituição ao Deputado Gilberto Abramo, conforme Ofício nº 141/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 30/10/2025, p. 148](#))
45. 27/10/2025: Designada como suplente a Deputada Fatima Pelaes, conforme Ofício nº 141/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 30/10/2025, p. 148](#))
46. 03/11/2025: Designado como suplente o Deputado Romero Rodrigues, conforme Ofício nº 112/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 92](#))
47. 03/11/2025: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, em substituição ao Senador Eduardo Braga, conforme Ofício nº 85/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 06/11/2025, p. 97](#))
48. 03/11/2025: Designado como titular o Deputado Reginaldo Lopes, em substituição ao Deputado Lindbergh Farias, conforme Ofício nº 394/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 98](#))
49. 04/11/2025: Designado como suplente o Deputado Hugo Leal, conforme Ofício nº 208/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 100](#); [DCN de 06/11/2025, p. 100](#))
50. 04/11/2025: Designado como titular o Deputado Pedro Uczai, em substituição ao Deputado Renildo Calheiros, conforme Ofício nº 398/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 102](#))
51. 04/11/2025: Designado como suplente o Deputado Bohn Gass, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta, conforme Ofício nº 398/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 102](#))
52. 04/11/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Zarattini, em substituição à Deputada Maria do Rosário, conforme Ofício nº 398/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 102](#))
53. 04/11/2025: Designada como titular a Deputada Dani Cunha, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme Ofício nº 52/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 104](#))
54. 04/11/2025: Designada como titular a Deputada Gisela Simona, conforme Ofício nº 52/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 104](#))
55. 25/11/2025: Designado como titular o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 189/2025 da Liderança do Progressistas - CD. ([DCN de 27/11/2025, p. 43](#))
56. 16/12/2025: Designada como suplente a Deputada Adriana Ventura, conforme Ofício nº 26/2025 da Liderança do Novo - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 24](#))
57. 23/12/2025: Desligado o Deputado Otto Alencar Filho, em decorrência do encerramento de seu exercício por motivo de renúncia ao cargo.

Secretário: Bruno Brey Vieira

Telefone(s): 6133034256

E-mail: cocm@senado.leg.br



CMMPV 1318/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1318, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1318, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (5)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. Fernando Farias - MDB/AL (6,62)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (3)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7)
Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (4,50)	4. Soraya Thronicke - PODEMOS/MS (8,51)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Vanderlan Cardoso - PSD/GO (9,60)	1. Omar Aziz - PSD/AM (63)
Angelo Coronel - PSD/BA (10)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (11)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO (15)
Eduardo Gomes - PL/TO (14,61)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Augusta Brito - PT/CE (16,38,52)	1. Fabiano Contarato - PT/ES (53)
VAGO (17,39,45)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP (54)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira - PP/SE (18,43)	1. Ciro Nogueira - PP/PI (20,44)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (19)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (37)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, Fdr. PSDB-CIDADANIA	
Zé Vitor - PL/MG (21,42)	1. VAGO



TITULARES	SUPLENTE
Capitão Alberto Neto - PL/AM ⁽⁴⁹⁾	2. VAGO
Danilo Forte - UNIÃO/CE ^(22,46)	3. Moses Rodrigues - UNIÃO/CE ⁽⁴⁷⁾
Juscelino Filho - UNIÃO/MA ^(34,48)	4. Fernanda Pessoa - PP/PR ⁽⁵⁹⁾
Ricardo Barros - PP/PR ^(23,55)	5. Aguinaldo Ribeiro - PP/PB ^(56,58)
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	6. VAGO
Luciano Amaral - PSD/AL ⁽³⁶⁾	7. Luisa Canziani - PSD/PR ⁽³⁵⁾
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ^(25,57)	8. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁶⁾	9. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽²⁷⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽²⁹⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽²⁸⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁰⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³¹⁾	1. VAGO
PDT	
André Figueiredo - CE ^(32,40)	1. Félix Mendonça Júnior - BA ^(33,41)

Notas:

- 22/09/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 50/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 25](#))
- 22/09/2025: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Lindberg Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado como titular o Deputado Moses Rodrigues, conforme Ofício nº 42/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 24](#))
- 22/09/2025: Designada como suplente a Deputada Luisa Canziani, conforme Ofício nº 159/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 23](#))
- 22/09/2025: Designado como titular o Deputado Luciano Amaral, conforme Ofício nº 159/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 23](#))
- 22/09/2025: Designado como suplente o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 50/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 25](#))
- 23/09/2025: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
- 23/09/2025: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 48](#))
- 23/09/2025: Designado como titular o Deputado André Figueiredo, em substituição ao Deputado Mário Heringer, conforme o Ofício nº 56/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 52](#))



41. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Afonso Motta, conforme o Ofício nº 56/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 52](#))
42. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Zé Vitor, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 428/2025 da Liderança do Partido Liberal - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 61](#))
43. 23/09/2025: Designado como titular a Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício nº 54/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 86](#))
44. 23/09/2025: Designado como suplente a Senador Ciro Nogueira, conforme Ofício nº 54/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 86](#))
45. 10/10/2025: O Senador Rogério Carvalho deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 26](#))
46. 24/09/2025: Designado como titular o Deputado Danilo Forte, em substituição ao Deputado Moses Rodrigues (Ofício nº 48/2025 da Liderança do União Brasil - CD). ([DCN de 25/09/2025, p. 92](#))
47. 24/09/2025: Designado como suplente o Deputado Moses Rodrigues, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 92](#))
48. 24/09/2025: Designado como titular o Deputado Juscelino Filho, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 92](#))
49. 25/09/2025: Designado como titular o Deputado Capitão Alberto Neto, conforme Ofício nº 438/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 22](#))
50. 30/09/2025: Designado como titular o Senador Zequinha Marinho, em substituição ao Senador Carlos Viana, conforme Ofício nº 71/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 02/10/2025, p. 41](#))
51. 30/09/2025: Designada como suplente a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Marcos do Val, conforme Ofício nº 71/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 02/10/2025, p. 41](#))
52. 10/10/2025: Designada como titular a Senadora Augusta Brito, em substituição ao Senador Weverton, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 26](#))
53. 10/10/2025: Designado como suplente o Senador Fabiano Contarato, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 26](#))
54. 10/10/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 26](#))
55. 14/10/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Barros, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício 155/2025 da Liderança do Progressistas - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 56](#))
56. 14/10/2025: Designado como suplente o Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício 155/2025 da Liderança do Progressistas - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 56](#))
57. 22/10/2025: Designado como titular o Deputado Augusto Coutinho, em substituição ao Deputado Gilberto Abramo, conforme Ofício nº 146/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 30](#))
58. 29/10/2025: Designado como suplente o Deputado Aguinaldo Ribeiro, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício 164/2025 da Liderança do Progressistas - CD. ([DCN de 30/10/2025, p. 152](#))
59. 11/11/2025: Designada como suplente a Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício nº 54/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 57](#))
60. 27/11/2025: Designado como titular o Senador Vanderlan Cardoso, em substituição ao Senador Omar Aziz, conforme Ofício nº 121/2025 da Liderança Resistência Democrática - SF. ([DCN de 04/12/2025, p. 215](#))
61. 12/12/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Gomes, em substituição ao Senador Jorge Seif, conforme Ofício nº 137/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 13](#))
62. 02/02/2026: Designado como suplente o Senador Fernando Farias, em substituição ao Senador Giordano, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
63. 02/02/2026: Designado como suplente o Senador Omar Aziz, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.



CMMPV 1319/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1319, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1319, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. Giordano - S/Partido/SP ⁽⁶⁾
Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁷⁾
Soraya Thronicke - PODEMOS/MS ^(4,41)	4. Carlos Viana - PODEMOS/MG ^(8,42)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁹⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA ⁽¹⁰⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹¹⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹³⁾	1. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁴⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Paulo Paim - PT/RS ^(16,43)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁴⁴⁾
Teresa Leitão - PT/PE ⁽¹⁷⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Daniella Ribeiro - PP/PB ^(18,38)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS ^(20,39)
Damares Alves - REPUBLICANOS/DF ⁽¹⁹⁾	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽³⁵⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, Fdr. PSDB-CIDADANIA	
Filipe Martins - PL/TO ^(21,36)	1. Marcelo Álvaro Antônio - PL/MG ⁽⁴⁰⁾



TITULARES	SUPLENTE
Antonio Carlos Rodrigues - PL/SP ⁽³⁷⁾	2. VAGO
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²²⁾	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²³⁾	5. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	6. VAGO
Zé Haroldo Cathedral - PSD/RR ^(25,45)	7. VAGO
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG ⁽²⁶⁾	8. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁷⁾	9. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽²⁸⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁰⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽²⁹⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³¹⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³²⁾	1. VAGO
PSB	
Pedro Campos - PE ⁽³³⁾	1. Tabata Amaral - SP ⁽³⁴⁾

Notas:

- 22/09/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designada como titular a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 51/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 30](#))
- 22/09/2025: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado o Deputado Pedro Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 22/09/2025: Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 51/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 30](#))
- 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Filipe Martins, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 427/2025 da Liderança do Partido Liberal - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 62](#))
- 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Antonio Carlos Rodrigues, conforme Ofício nº 427/2025 da Liderança do Partido Liberal - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 62](#))
- 23/09/2025: Designada como titular a Senadora Daniella Ribeiro, conforme Ofício nº 55/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 87](#); [DCN de 02/10/2025, p. 25](#))
- 23/09/2025: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, conforme Ofício nº 55/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 87](#); [DCN de 02/10/2025, p. 25](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



40. 24/09/2025: Designado como suplente o Deputado Marcelo Álvaro Antônio, conforme Ofício nº 434/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 93](#))
41. 30/09/2025: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Carlos Viana, conforme Ofício nº 72/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 02/10/2025, p. 42](#))
42. 30/09/2025: Designado como suplente o Senador Carlos Viana, em substituição ao Senador Marcos do Val, conforme Ofício nº 72/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 02/10/2025, p. 42](#))
43. 10/10/2025: Designado como titular o Senador Paulo Paim, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 26](#))
44. 10/10/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 26](#))
45. 04/12/2025: Designado como titular o Deputado Zé Haroldo Cathedral em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 237/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 505](#))



CMMPV 1322/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1322, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1322, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/11/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽³⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁷⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽⁴⁾	2. Giordano - S/Partido/SP ⁽⁸⁾
Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽⁵⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁹⁾
Carlos Viana - PODEMOS/MG ⁽⁶⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽¹¹⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA ⁽¹²⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹³⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹⁵⁾	1. Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁷⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹⁶⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Humberto Costa - PT/PE ^(19,48)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP ^(21,50)
Weverton - PDT/MA ^(20,49)	2. Paulo Paim - PT/RS ⁽⁵¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
VAGO ^(22,42)	1. VAGO ^(24,43)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽²³⁾	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF ^(25,44)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁶⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²⁷⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁸⁾	3. VAGO
Luiz Gastão - PSD/CE ^(29,47)	4. VAGO
Fatima Pelaes - REPUBLICANOS/AP ^(30,45)	5. Samuel Viana - REPUBLICANOS/MG ⁽⁴⁶⁾
VAGO	6. Romero Rodrigues - PODEMOS/PB ⁽³¹⁾
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽³²⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽³³⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁵⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽³⁴⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁶⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³⁷⁾	1. VAGO
PDT	
Dorinaldo Malafaia - AP ⁽⁴¹⁾	1. André Figueiredo - CE ⁽⁴⁰⁾
PSOL, REDE ^(1,2)	
Talíria Petrone - PSOL/RJ ⁽³⁸⁾	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS ⁽³⁹⁾

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 05/11/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado como suplente o Deputado Romero Rodrigues, conforme Ofício nº 113/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 84](#))
- 05/11/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designada a Deputada Talíria Petrone, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/11/2025: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



40. 05/11/2025: Designado como suplente o Deputado André Figueiredo, conforme Ofício nº s/n/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 85](#))
41. 05/11/2025: Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício nº s/n/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 85](#))
42. 07/11/2025: A Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão. (Ofício nº 61/2025 da Liderança do Bloco Aliança- SF). ([DCN de 13/11/2025, p. 44](#))
43. 07/11/2025: O Senador Espiridião Amin deixa de compor a comissão. (Ofício nº 61/2025 da Liderança do Bloco Aliança- SF). ([DCN de 13/11/2025, p. 44](#))
44. 07/11/2025: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 61/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF). ([DCN de 13/11/2025, p. 44](#))
45. 18/11/20245: Designada como titular a Deputada Fatima Pelaes, em substituição ao Deputado Gilberto Abramo, conforme o Ofício nº 149/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 17](#))
46. 18/11/20245: Designado como suplente o Deputado Samuel Viana, conforme o Ofício nº 149/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 17](#))
47. 04/12/2025: Designado como titular o Deputado Luiz Gastão, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme ofício nº 238/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 506](#))
48. 15/12/2025: Designado como titular o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
49. 15/12/2025: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
50. 15/12/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
51. 15/12/2025: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))



CMMPV 1323/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1323, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1323, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Josenildo (PDT-AP)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Beto Faro (PT-PA)

RELATOR REVISOR: Sidney Leite (PSD-AM)

Designação: 07/11/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. Giordano - S/Partido/SP ⁽⁶⁾
Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁷⁾
Carlos Viana - PODEMOS/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁹⁾	1. Zenaide Maia - PSD/RN ⁽⁶⁸⁾
Angelo Coronel - PSD/BA ⁽¹⁰⁾	2. Nelsinho Trad - PSD/MS ⁽⁶⁹⁾
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹¹⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹³⁾	1. Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁵⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹⁴⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Beto Faro - PT/PA ⁽³⁹⁾	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁵²⁾
Weverton - PDT/MA ⁽⁵¹⁾	2. Paulo Paim - PT/RS ^(53,66)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR ⁽¹⁷⁾	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS ⁽¹⁹⁾
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽¹⁸⁾	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽²⁰⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Fausto Jr. - UNIÃO/AM (21,56,58)	1. VAGO (57,59,65)
Silvia Cristina - PP/RO (22,60)	2. Mersinho Lucena - PP/PB (61)
Henderson Pinto - MDB/PA (23,40)	3. Cleber Verde - MDB/MA (47)
Sidney Leite - PSD/AM (24)	4. Júnior Ferrari - PSD/PA (64)
Albuquerque - REPUBLICANOS/RR (25,45)	5. Jadyel Alencar - REPUBLICANOS/PI (46)
Raimundo Costa - PODEMOS/BA (26)	6. Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (27)
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ (28)	1. Osmar Terra - RS (30)
Carla Dickson - UNIÃO/RN (29,67)	2. Domingos Sávio - MG (31)
PCdoB, PT, PV	
Padre João - PT/MG (32,41,62)	1. Pedro Uczai - PT/SC (34,43,48,63)
Dilvanda Faro - PT/PA (33,42)	2. Dr. Francisco - PT/PI (35,44,49)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA (36)	1. VAGO
PDT	
Josenildo - AP (37,54)	1. Márcio Honaiser - MA (50,55)
NOVO	
Marcel van Hattem - RS (38)	1. VAGO

Notas:

- 07/11/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Efraim filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, conforme Ofício nº 63/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 38](#))
- 07/11/2025: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 63/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 38](#))
- 07/11/2025: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, conforme Ofício nº 63/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 38](#))
- 07/11/2025: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 63/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 38](#))
- 07/11/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, conforme Ofício nº 212/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 05/11/2025, p. 35](#))
- 07/11/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado como titular o Deputado Raimundo Costa, conforme Ofício nº 116/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 37](#))
- 07/11/2025: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Gambale, conforme Ofício nº 116/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 37](#))
- 07/11/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/11/2025: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



36. 07/11/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 07/11/2025: Designado como titular o Deputado Márcio Honaiser, conforme Ofício nº 75/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 36](#))
38. 07/11/2025: Designado o Deputado Marcel Van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 07/11/2025: Designado como titular o Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 39/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 39](#))
40. 10/11/2025: Designado como titular o Deputado Henderson Pinto, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (Ofício nº 345/2025 da Liderança do MDB - CD). ([DCN de 13/11/2025, p. 48](#))
41. 10/11/2025: Designado como titular o Deputado Pedro Ucai, em substituição ao Deputado Lindbergh Farias, conforme Ofício nº 405/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 55](#))
42. 10/11/2025: Designada como titular a Deputada Dilvanda Faro, em substituição ao Deputado Renildo Calheiros, conforme Ofício nº 405/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 55](#))
43. 10/11/2025: O Deputado Paulo Pimenta deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 405/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 55](#))
44. 10/11/2025: A Deputada Maria do Rosário deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 405/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 55](#))
45. 18/11/2025: Designado como titular o Deputado Albuquerque, em substituição ao Deputado Gilberto Abramo, conforme Ofício nº 150/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 18](#))
46. 18/11/2025: Designado como suplente o Deputado Jadyel Alencar, conforme Ofício nº 150/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 18](#))
47. 18/11/2025: Designado como suplente o Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 355/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 19](#))
48. 26/11/2025: Designado como suplente o Deputado Padre João, conforme Ofício nº 408/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 27/11/2025, p. 44](#))
49. 26/11/2025: Designado como suplente o Deputado Dr. Francisco, conforme Ofício nº 408/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 27/11/2025, p. 44](#))
50. 08/12/2025: Designado como suplente o Deputados Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício nº 77/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 511](#))
51. 15/12/2025: Designado como titular o Senador Weverton, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
52. 15/12/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
53. 15/12/2025: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
54. 02/02/2026: Designado como titular o Deputado Josenildo, em substituição ao Deputado Márcio Honaiser, conforme Ofício nº 3/2026 da Liderança do PDT - CD.
55. 02/02/2026: Designado como suplente o Deputado Márcio Honaiser, em substituição ao Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício nº 3/2026 da Liderança do PDT - CD.
56. 03/02/2026: Designado como titular o Deputado Geraldo Mendes, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme Ofício nº 02/2026 da Liderança do União Brasil - CD.
57. 03/02/2026: Designado como suplente o Deputado Fausto Santos Junior, conforme Ofício nº 02/2026 da Liderança do União Brasil - CD.
58. 03/02/2026: Designado como titular o Deputado Fausto Jr., em substituição ao Deputado Geraldo Mendes, conforme Ofício nº 03/2026 da Liderança do União Brasil - CD.
59. 03/02/2026: Designado como suplente o Deputado Geraldo Mendes, em substituição ao Deputado Fausto Jr., conforme Ofício nº 03/2026 da Liderança do União Brasil - CD.
60. 03/02/2026: Designada como titular a Deputada Silvia Cristina, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 04/2026 da Liderança do PP - CD.
61. 03/02/2026: Designado como suplente o Deputado Mersinho Lucena, conforme Ofício nº 04/2026 da Liderança do PP - CD.
62. 03/02/2026: Designado como titular o Deputado Padre João, em substituição ao Deputado Pedro Ucai, conforme Ofício nº 08/2026 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
63. 03/02/2026: Designado como suplente o Deputado Pedro Ucai, conforme Ofício nº 08/2026 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
64. 03/02/2026: Designado como suplente o Deputado Júnior Ferrari, conforme Ofício nº 04/2026 da Liderança do PSD - CD.
65. 10/02/2026: O Deputado Geraldo Mendes deixa de compor a comissão, conforme Ofício nº 21/2026 da Liderança do União Brasil - CD.
66. 10/02/2026: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 5/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
67. 10/02/2026: Designada como titular a Deputada Carla Dickson, em substituição ao Deputado Alberto Fraga, conforme Ofício nº 12/2026 da Liderança do PL - CD, ratificado pelo Ofício 4/2026 do União Brasil - CD.
68. 10/02/2026: Designada como suplente a Senadora Zenaide Maia, conforme Ofício nº 06/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
69. 10/02/2026: Designado como suplente Senador Nelsinho Trad, conforme Ofício nº 06/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.



CMMPV 1326/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1326, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1326, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. Giordano - S/Partido/SP ⁽⁶⁾
Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁷⁾
Carlos Viana - PODEMOS/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁹⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA ⁽¹⁰⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹¹⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹³⁾	1. Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁵⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹⁴⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Leila Barros - PDT/DF ^(17,48)	1. VAGO ^(19,41)
VAGO ^(18,42)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR ^(20,46)	1. Laércio Oliveira - PP/SE ^(22,47)
Damarens Alves - REPUBLICANOS/DF ^(21,45)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽²³⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁴⁾	1. VAGO



TITULARES	SUPLENTE
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²⁵⁾	2. VAGO
Rafael Prudente - MDB/DF ⁽²⁸⁾	3. VAGO
Laura Carneiro - PSD/RJ ⁽²⁹⁾	4. VAGO
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG ⁽²⁶⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁷⁾	6. VAGO
PL	
Alberto Fraga - DF ⁽³⁰⁾	1. VAGO
Bia Kicis - DF ⁽³¹⁾	2. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽³²⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁴⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽³³⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁵⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³⁶⁾	1. VAGO
PDT	
Josenildo - AP ^(37,43)	1. Dorinaldo Malafaia - AP ^(38,44)
PSB	
Pedro Campos - PE ⁽³⁹⁾	1. Tabata Amaral - SP ⁽⁴⁰⁾

Notas:

- 04/12/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado como titular o Deputado Rafael Prudente, conforme Ofício nº 364/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 449](#))
- 04/12/2025: Designada como titular a Deputada Laura Carneiro, conforme Ofício nº 234/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 450](#))
- 04/12/2025: Designado como titular o Deputado Alberto Fraga, conforme Ofício nº 593/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 451](#))
- 04/12/2025: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 593/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 451](#))
- 04/12/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designado o Deputado Pedro Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2025: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.



41. 15/12/2025: A Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão. (Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF). ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
42. 15/12/2025: A Senadora Augusta Brito deixa de compor a comissão. (Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF). ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
43. 08/12/2025: Designado como titular o Deputado Josenildo, em substituição ao Deputado Mário Heringer, conforme ofício nº 99/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 509](#))
44. 08/12/2025: Designado como suplente o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Afonso Mota, conforme ofício nº 99/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 509](#))
45. 08/12/2025: Designada como titular a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 68/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 512](#))
46. 08/12/2025: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, em substituição a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 68/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 512](#))
47. 08/12/2025: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme Ofício nº 68/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 512](#))
48. 15/12/2025: Designada como titular a Senadora Leila Barros, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))



CMMPV 1327/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1327, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1327, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 12/12/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM	1. Confúcio Moura - MDB/RO (4)
Marcelo Castro - MDB/PI (1)	2. Giordano - S/Partido/SP (5)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (2)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (6)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (3)	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (8)	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA (9)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (10)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (11)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (12)	1. Jorge Seif - PL/SC (13)
Izalci Lucas - PL/DF	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Weverton - PDT/MA (15,47)	1. VAGO (17,42)
VAGO (16,41)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR (18,48)	1. Laércio Oliveira - PP/SE (20,49)
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC (19,43,44,53)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (21,43,44,54)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Eduardo Velloso - UNIÃO/AC (22,52)	1. Leur Lomanto Júnior - UNIÃO/BA (51)
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	3. VAGO
Hugo Leal - PSD/RJ (39)	4. Igor Timo - PSD/MG (40)
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG (25)	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (26)	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ (27)	1. Osmar Terra - RS
Alberto Fraga - DF (28)	2. Domingos Sávio - MG (29)
PCdoB, PT, PV	
Lindbergh Farias - PT/RJ (30)	1. Renildo Calheiros - PCdoB/PE (32)
Benedita da Silva - PT/RJ (31)	2. Paulo Pimenta - PT/RS (33)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA (34)	1. VAGO
PDT	
Leônidas Cristino - CE (35,45)	1. Pompeo de Mattos - RS (36,46)
PSOL, REDE	
Jonas Donizette - PSB/SP (38,50)	1. Tarcísio Motta - PSOL/RJ (37)

Notas:

- 12/12/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designada a Deputada Benedita da Silva, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designada a Deputada Talíria Petrone, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/12/2025: Designado como titular o Deputado Hugo Leal, conforme Ofício nº 241/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 11](#))
- 12/12/2025: Designado como suplente o Deputado Igor Timo, conforme Ofício nº 241/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 11](#))



41. 15/12/2025: A Senadora Augusta Brito deixa de compor a comissão. (Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF). ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
42. 15/12/2025: A Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão. (Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF). ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
43. 15/12/2025: Vago por indicação do Ofício nº 71/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
44. 15/12/2025: Vago por indicação do Ofício nº 71/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
45. 15/12/2025: Designado como titular o Deputado Leônidas Cristino, em substituição ao Deputado Mário Heringer, conforme Ofício nº 98/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 15](#))
46. 15/12/2025: Designado como suplente o Deputado Pompeo de Mattos, em substituição ao Deputado Afonso Motta, conforme Ofício nº 98/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 15](#))
47. 15/12/2025: Designado como titular o Senador Weverton, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 16](#))
48. 15/12/2025: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, em substituição à Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 71/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 18](#))
49. 15/12/2025: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme Ofício nº 71/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 18](#))
50. 17/12/2025: Designado como titular o Deputado Jonas Donizette, em substituição à Deputada Talíria Petrone, conforme Ofício nº 291/2025 da Liderança do PSOL-Rede- CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 26](#))
51. 18/12/2025: Designado como suplente o Deputado Leur Lomanto Júnior, conforme Ofício nº 282/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 25/12/2025, p. 147](#))
52. 18/12/2025: Designado como titular o Deputado Eduardo Velloso, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme Ofício nº 282/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 25/12/2025, p. 147](#))
53. 17/12/2025: Designado como titular o Senador Alan Rick, conforme Ofício nº 72/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/12/2025, p. 148](#))
54. 17/12/2025: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 72/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/12/2025, p. 148](#))



CMMPV 1328/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1328, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1328, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PODEMOS/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA ⁽⁹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁰⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹²⁾	1. Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁴⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Beto Faro - PT/PA ^(16,41)	1. Humberto Costa - PT/PE ^(18,43)
Weverton - PDT/MA ^(17,42)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁴⁴⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁹⁾	1. Dr. Hiran - PP/RR ⁽³⁹⁾
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽²⁰⁾	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽²¹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²²⁾	1. VAGO



TITULARES	SUPLENTE
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²³⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	4. VAGO
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG ⁽²⁶⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁷⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁸⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽³⁰⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁹⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽³¹⁾
PCdoB, PT, PV	
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽³²⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁴⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽³³⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁵⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³⁶⁾	1. VAGO
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³⁷⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽⁴⁰⁾
NOVO	
Marcel van Hattem - RS ⁽³⁸⁾	1. VAGO

Notas:

- 19/12/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 73/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/12/2025, p. 131](#))
- 19/12/2025: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 73/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/12/2025, p. 131](#))
- 19/12/2025: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 73/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/12/2025, p. 131](#))
- 19/12/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/12/2025: Designado o Deputado Marcel Van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.



39. 19/12/2025: Designado como suplente o Senador Dr. Hiran, conforme Ofício nº 73/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 25/12/2025, p. 131](#))
40. 19/12/2025: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
41. 05/02/2026: Designado como titular o Senador Beto Faro, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 1/2026 do Bloco Pelo Brasil- CD.
42. 05/02/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 1/2026 do Bloco Pelo Brasil- CD.
43. 05/02/2026: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 1/2026 do Bloco Pelo Brasil- CD.
44. 05/02/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 1/2026 do Bloco Pelo Brasil- CD.



CMMPV 1331/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1331, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1331, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/02/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PODEMOS/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA ⁽⁹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁰⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹²⁾	1. Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁴⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Paulo Paim - PT/RS ^(16,42)	1. Teresa Leitão - PT/PE ⁽⁴⁴⁾
Weverton - PDT/MA ^(17,43)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁴⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁸⁾	1. Dr. Hiran - PP/RR ^(20,41)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽¹⁹⁾	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽²¹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²²⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²³⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	4. VAGO
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG ⁽²⁶⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁷⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁸⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽³⁰⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁹⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽³¹⁾
PCdoB, PT, PV	
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽³²⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁴⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽³³⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁵⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³⁶⁾	1. VAGO
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³⁷⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽³⁸⁾
PSB	
Jonas Donizette - SP ⁽³⁹⁾	1. Tabata Amaral - SP ⁽⁴⁰⁾

Notas:

- 05/02/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



41. 09/02/2026: Designado como suplente o Senador Dr. Hiran, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.

42. 09/02/2026: Designado como titular o Senador Paulo Paim, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF.

43. 09/02/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF.

44. 09/02/2026: Designada como suplente a Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF.

45. 09/02/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF.



CMMPV 1332/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1332, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1332, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/02/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PODEMOS/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA ⁽⁹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁰⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹²⁾	1. Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁴⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Beto Faro - PT/PA ⁽⁴¹⁾	1. Humberto Costa - PT/PE ⁽³⁹⁾
Weverton - PDT/MA ⁽⁴²⁾	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁴⁰⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Ciro Nogueira - PP/PI ^(16,45)	1. Laércio Oliveira - PP/SE ^(18,43)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ^(17,46)	2. Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ^(19,44)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁰⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²¹⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²²⁾	3. VAGO
Luciano Amaral - PSD/AL ⁽²³⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽³⁷⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁴⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁵⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽²⁷⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁶⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽²⁸⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³⁸⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁰⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽²⁹⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³¹⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³²⁾	1. VAGO
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³³⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽³⁴⁾
PSOL, REDE	
Talíria Petrone - PSOL/RJ ⁽³⁵⁾	1. Ivan Valente - PSOL/SP ⁽³⁶⁾

Notas:

- 05/02/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado como titular o Deputado Luciano Amaral, conforme Ofício nº 03/2026 da Liderança do PSD - CD
- 05/02/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Deputada Talíria Petrone, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Ivan Valente, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado como suplente o Deputado Humberto Costa, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - CD.
- 05/02/2026: Designado como suplente o Deputado Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



41. 05/02/2026: Designado como titular o Deputado Beto Faro, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - CD.
42. 05/02/2026: Designado como titular o Deputado Weverton, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - CD.
43. 09/02/2026: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
44. 09/02/2026: Designado como suplente o Senador Alan Rick, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
45. 09/02/2026: Designado como titular o Senador Ciro Nogueira, em substituição a Senadora Tereza Cristina, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
46. 09/02/2026: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.



CMMPV 1334/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1334, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1334, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/02/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PODEMOS/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA ⁽⁹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁰⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹²⁾	1. Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁴⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Teresa Leitão - PT/PE ⁽³⁸⁾	1. Augusta Brito - PT/CE ⁽⁴⁰⁾
Weverton - PDT/MA ⁽³⁹⁾	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁴¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Daniella Ribeiro - PP/PB ^(16,42)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS ^(18,43)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽¹⁷⁾	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF ^(19,44)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁰⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²¹⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²²⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²³⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²⁴⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁵⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁶⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽²⁸⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁷⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽²⁹⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³⁰⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³²⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽³¹⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³³⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³⁴⁾	1. VAGO
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³⁵⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽³⁶⁾
NOVO	
Marcel van Hattem - RS ⁽³⁷⁾	1. VAGO

Notas:

- 05/02/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Ângelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - CD.
- 05/02/2026: Designado como titular o Senador Weverton, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - CD.
- 05/02/2026: Designada como titular a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - CD.



41. 05/02/2026: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - CD.
42. 09/02/2026: Designada como titular a Senadora Daniella Ribeiro, em substituição a Senadora Tereza Cristina, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
43. 09/02/2026: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
44. 09/02/2026: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.



CMMPV 1335/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1335, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1335, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PODEMOS/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA ⁽⁹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁰⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹²⁾	1. Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁴⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Humberto Costa - PT/PE ^(16,43)	1. Teresa Leitão - PT/PE ⁽⁴⁵⁾
Weverton - PDT/MA ^(17,44)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁴⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁸⁾	1. Daniella Ribeiro - PP/PB ^(20,42)
Cleitinho - REPUBLICANOS/MG ^(19,40)	2. Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ^(21,41)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²²⁾	1. VAGO



TITULARES	SUPLENTE
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²³⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²⁶⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁷⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁸⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽³⁰⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁹⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽³¹⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³²⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁴⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽³³⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁵⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³⁶⁾	1. VAGO
PDT	
André Figueiredo - CE ⁽³⁷⁾	1. Marcos Tavares - RJ ⁽³⁸⁾
PSB	
Jonas Donizette - SP ⁽³⁹⁾	1. VAGO

Notas:

- 05/02/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Pedro Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado como titular o Deputado André Figueiredo, conforme Ofício nº 5/2026 da Liderança do PDT ? CD.
- 05/02/2026: Designado como suplente o Deputado Marcos Tavares, conforme Ofício nº 5/2026 da Liderança do PDT ? CD.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 09/02/2026: Designado como titular o Senador Cleitinho, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.



41. 09/02/2026: Designado como suplente o Senador Alan Rick, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
42. 09/02/2026: Designada como suplente a Senadora Daniella Ribeiro, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
43. 09/02/2026: Designado como titular o Senador Humberto Costa, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF.
44. 09/02/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF.
45. 09/02/2026: Designada como suplente a Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF.
46. 09/02/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF.



CMMPV 1336/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1336, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1336, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 11/02/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PODEMOS/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA ⁽⁹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁰⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹²⁾	1. Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁴⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Augusta Brito - PT/CE ⁽¹⁶⁾	1. VAGO
Teresa Leitão - PT/PE ⁽¹⁷⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
VAGO	1. VAGO
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ^(18,19)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG ^(18,19)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁰⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²¹⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²²⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²³⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²⁴⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁵⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁶⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽²⁷⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁸⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽²⁹⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³⁰⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³²⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽³¹⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³³⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³⁴⁾	1. VAGO
PDT	
Mauro Benevides Filho - CE ⁽³⁵⁾	1. Leo Prates - BA ⁽³⁶⁾
PSOL, REDE	
Tarcísio Motta - PSOL/RJ ⁽³⁷⁾	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS ⁽³⁸⁾

Notas:

- 11/02/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Ângelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Senador Alan Rock, conforme Ofício nº 02/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 11/02/2026: Designado o Senador Alan Rock, conforme Ofício nº 02/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Mauro Benevides Filho, conforme Ofício nº 10/2026 da Liderança do PDT - CD.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Leo Prates, conforme Ofício nº 11/2026 da Liderança do PDT - CD.
- 11/02/2026: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/02/2026: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.



COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

Não há conteúdo a ser exibido nesta seção.



COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS - 2025

Finalidade: Investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

Número de membros: 16 Senadores e 16 Deputados

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)

VICE-PRESIDENTE: VAGO⁽⁴³⁴⁾

RELATOR: Deputado Alfredo Gaspar (UNIÃO-AL)

Designação: 18/08/2025
Instalação: 20/08/2025
Prazo final: 28/03/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Soraya Thronicke - PODEMOS/MS (2,57)	1. VAGO (11,58,127,128,182,203,208,282,287,328)
Randolfe Rodrigues - PT/AP (3,126,183,281,399,412,422)	2. Alessandro Vieira - MDB/SE (12,97)
Jussara Lima - PSD/PI (65,274,277,283,286,290,346,403)	3. Sergio Moro - UNIÃO/PR (66,67)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (75,96,204)
Styvenson Valentim - PSDB/RN (5,53,78,254,265)	5. Oriovisto Guimarães - PSDB/PR (13)
Soraya Thronicke - PODEMOS/MS (2,57)	1. VAGO (11,58,127,128,182,203,208,282,287,328)
Randolfe Rodrigues - PT/AP (3,126,183,281,399,412,422)	2. Alessandro Vieira - MDB/SE (12,97)
Jussara Lima - PSD/PI (65,274,277,283,286,290,346,403)	3. Sergio Moro - UNIÃO/PR (66,67)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (75,96,204)
Styvenson Valentim - PSDB/RN (5,53,78,254,265)	5. Oriovisto Guimarães - PSDB/PR (13)
Soraya Thronicke - PODEMOS/MS (2,57)	1. VAGO (11,58,127,128,182,203,208,282,287,328)
Randolfe Rodrigues - PT/AP (3,126,183,281,399,412,422)	2. Alessandro Vieira - MDB/SE (12,97)
Jussara Lima - PSD/PI (65,274,277,283,286,290,346,403)	3. Sergio Moro - UNIÃO/PR (66,67)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (75,96,204)
Styvenson Valentim - PSDB/RN (5,53,78,254,265)	5. Oriovisto Guimarães - PSDB/PR (13)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Eliziane Gama - PSD/MA (6,151,169,175,179,219,237,269)	1. VAGO (9,55,90,100,108,122,138,176,180,226,397,431)
Jaques Wagner - PT/BA (7,56,110,144,159,255,270,435)	2. Nelsinho Trad - PSD/MS (10)
Chico Rodrigues - PSB/RR (8,47,48,84,86,89,125,145,162,201,297,335,371,396,398,415)	3. Humberto Costa - PT/PE (49,85,87,146,147,198,432)
Eliziane Gama - PSD/MA (6,151,169,175,179,219,237,269)	1. VAGO (9,55,90,100,108,122,138,176,180,226,397,431)



TITULARES	SUPLENTE
Jaques Wagner - PT/BA (7,56,110,144,159,255,270,435)	2. Nelsinho Trad - PSD/MS (10)
Chico Rodrigues - PSB/RR (8,47,48,84,86,89,125,145,162,201,297,335,371,396,398,415)	3. Humberto Costa - PT/PE (49,85,87,146,147,198,432)
Eliziane Gama - PSD/MA (6,151,169,175,179,219,237,269)	1. VAGO (9,55,90,100,108,122,138,176,180,226,397,431)
Jaques Wagner - PT/BA (7,56,110,144,159,255,270,435)	2. Nelsinho Trad - PSD/MS (10)
Chico Rodrigues - PSB/RR (8,47,48,84,86,89,125,145,162,201,297,335,371,396,398,415)	3. Humberto Costa - PT/PE (49,85,87,146,147,198,432)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Marcos Rogério - PL/RO (17,326,355,357)	1. Jorge Seif - PL/SC (14,51,210,220,228,288,324,327,356,358)
Izalci Lucas - PL/DF (18)	2. Magno Malta - PL/ES (15,52)
Eduardo Girão - NOVO/CE (19,113,118,132,139,160,168,184,209,216,229,256,272,296,309,312,323,329,347,366,405,411)	3. Wellington Fagundes - PL/MT (19,113,118,132,139,160,168,184,209,216,229,256,272,296,309,312,323,329,347,366,405,411)
Marcos Rogério - PL/RO (17,326,355,357)	1. Jorge Seif - PL/SC (14,51,210,220,228,288,324,327,356,358)
Izalci Lucas - PL/DF (18)	2. Magno Malta - PL/ES (15,52)
Eduardo Girão - NOVO/CE (19,113,118,132,139,160,168,184,209,216,229,256,272,296,309,312,323,329,347,366,405,411)	3. Wellington Fagundes - PL/MT (19,113,118,132,139,160,168,184,209,216,229,256,272,296,309,312,323,329,347,366,405,411)
Marcos Rogério - PL/RO (17,326,355,357)	1. Jorge Seif - PL/SC (14,51,210,220,228,288,324,327,356,358)
Izalci Lucas - PL/DF (18)	2. Magno Malta - PL/ES (15,52)
Eduardo Girão - NOVO/CE (19,113,118,132,139,160,168,184,209,216,229,256,272,296,309,312,323,329,347,366,405,411)	3. Wellington Fagundes - PL/MT (19,113,118,132,139,160,168,184,209,216,229,256,272,296,309,312,323,329,347,366,405,411)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Rogério Carvalho - PT/SE (20,171,231,268)	1. VAGO (25,152,284,372,417)
Augusta Brito - PT/CE (21,60,271,337,400,411)	2. VAGO (23,157,172)
Teresa Leitão - PT/PE (22,61,455)	3. Paulo Paim - PT/RS (24,91,338)
Rogério Carvalho - PT/SE (20,171,231,268)	1. VAGO (25,152,284,372,417)
Augusta Brito - PT/CE (21,60,271,337,400,411)	2. VAGO (23,157,172)
Teresa Leitão - PT/PE (22,61,455)	3. Paulo Paim - PT/RS (24,91,338)
Rogério Carvalho - PT/SE (20,171,231,268)	1. VAGO (25,152,284,372,417)
Augusta Brito - PT/CE (21,60,271,337,400,411)	2. VAGO (23,157,172)
Teresa Leitão - PT/PE (22,61,455)	3. Paulo Paim - PT/RS (24,91,338)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Rogério Marinho - PL/RN (28,161,163,214,227)	1. Tereza Cristina - PP/MS (26,117,120,199)
Damara Alves - REPUBLICANOS/DF (29)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (27)
Rogério Marinho - PL/RN (28,161,163,214,227)	1. Tereza Cristina - PP/MS (26,117,120,199)
Damara Alves - REPUBLICANOS/DF (29)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (27)



TITULARES	SUPLENTEs
Rogério Marinho - PL/RN (28,161,163,214,227)	1. Tereza Cristina - PP/MS (26,117,120,199)
Damare Alves - REPUBLICANOS/DF (29)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (27)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco PL, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, Fdr. PSDB-CIDADANIA (101)	
Coronel Fernanda - PL/MT (30,123,130,235,238,368,381,390,392,395,408,425,428,439,452)	1. Fernando Rodolfo - PL/PE (34,121,129,134,141,143,148,155,215,251,264,275,280,292,362,389,409,410)
Coronel Chrisóstomo - PL/RO (31,92,93,135,142,205,212,291,307,340,349,377,378,382)	2. Bia Kicis - PL/DF (35,124,131,234,245,246,285,308,311,315,321,322,341,352,379,383)
Adriana Ventura - NOVO/SP (32,54,76,167,170,177,195,350,353,369)	3. Zé Trovão - PL/SC (33,77,178,196,236,249,250,263,293,342,345,351,354,370,375,384,386,388)
Alfredo Gaspar - UNIÃO/AL (63)	6. Kim Kataguirí - UNIÃO/SP (111)
Duarte Jr. - PSB/MA (64,436,438,450)	7. Paulo Azi - UNIÃO/BA (112,437,451)
AJ Albuquerque - PP/CE (69,98,149,153,187,289,306,310,339,359,365,374,407,413,416,429,430)	8. Carlos Sampaio - PSD/SP (70,72,79,99,136,150,154,188,380,393,447,454)
Cleber Verde - MDB/MA (68,80,82,88,102,114,133,140,158,165,166,207,211,225,262,294,333,360,363,376,419,473,483,493,95,103,115,202,224,260,267,303,334,361,364,385,420,445,459)	9. Ricardo Maia - MDB/BA
Sidney Leite - PSD/AM (36,59,119,192,206,213,259,276,295,343,344,391,402,404,421,427,443,453)	10. VAGO (39,193,194,222,223,244,248,424,426,442)
Ricardo Ayres - REPUBLICANOS/TO (37,336,387,441,448)	11. Silas Câmara - REPUBLICANOS/AM (40,50,94,242,247,433,449)
Romero Rodrigues - PODEMOS/PB (38,137,156,189,300,302,319,320,394,456)	12. Dorinaldo Malafaia - PDT/AP (41,457)
Dagoberto Nogueira - PSDB/MS (46,174,185,197,240,252,278,314,401)	13. Lucas Redecker - PSDB/RS (62,173,186,241,253,261,279)
PCdoB, PT, PV (101)	
Paulo Pimenta - PT/RS (104)	1. Zeca Dirceu - PT/PR (106,164,243,298,305,418)
Alencar Santana - PT/SP (105,109,191,299)	2. VAGO (107,190,332,373)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA (43,446)	1. Coronel Meira - PL/PE (42,74,423)
PDT (116)	
Rogério Correia - PT/MG (181,217,232,257,266,301,316,317)	3. VAGO (200,218,233,239,318)
NOVO (1)	
Marcel van Hattem - RS (44)	1. Luiz Lima - RJ (45)

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 18/08/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Braga, conforme Ofício nº 69/2025 da Liderança do MDB - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 19](#))
- 18/08/2025: Designado como titular o Senador Renan Calheiros, conforme Ofício nº 69/2025 da Liderança do MDB - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 19](#))
- 18/08/2025: Designado como titular o Senador Carlos Viana, conforme Ofício nº 30/2025 da Liderança do Podemos - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 13](#))
- 18/08/2025: Designado como titular o Senador Styvenson Valentim, conforme Ofício nº 49/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 15](#))
- 18/08/2025: Designado como titular o Senador Omar Aziz, conforme Ofício nº 51/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 16](#))
- 18/08/2025: Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício nº 51/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 16](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



8. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Cid Gomes, conforme Ofício nº 51/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 16](#))
9. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Otto Alencar, conforme Ofício nº 51/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 16](#))
10. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Nelsinho Trad, conforme Ofício nº 51/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 16](#))
11. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício nº 69/2025 da Liderança do MDB - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 19](#))
12. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício nº 69/2025 da Liderança do MDB - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 19](#))
13. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Orioivisto Guimarães, conforme Ofício nº 49/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 15](#))
14. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Magno Malta, conforme Ofício nº 64/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 18](#))
15. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, conforme Ofício nº 64/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 18](#))
16. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Rogério Marinho, conforme Ofício nº 64/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 18](#))
17. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Jorge Seif, conforme Ofício nº 64/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 18](#))
18. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Izalci Lucas, conforme Ofício nº 64/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 18](#))
19. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 64/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 18](#))
20. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 16/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 11](#))
21. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Fabiano Contarato, conforme Ofício nº 16/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 11](#))
22. 18/08/2025: Designada como titular a Senadora Leila Barros, conforme Ofício nº 16/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 11](#))
23. 18/08/2025: Designada como suplente a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 16/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 11](#))
24. 18/08/2025: Designada como suplente a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 16/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 11](#))
25. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 16/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 11](#))
26. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Ciro Nogueira, conforme Ofício nº 28/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 12](#))
27. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 28/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 12](#))
28. 18/08/2025: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 28/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 12](#))
29. 18/08/2025: Designada como titular a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 28/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 18/08/2025, p. 12](#))
30. 18/08/2025: Designado como titular o Deputado Coronel Chrisóstomo, conforme Ofício nº 325/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 18/08/2025, p. 24](#))
31. 18/08/2025: Designada como titular a Deputada Coronel Fernanda, conforme Ofício nº 325/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 18/08/2025, p. 24](#))
32. 18/08/2025: Designada como titular a Deputada Adriana Ventura, conforme Ofício nº 325/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 18/08/2025, p. 24](#))
33. 18/08/2025: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 325/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 18/08/2025, p. 24](#))
34. 18/08/2025: Designado como suplente o Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 325/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 18/08/2025, p. 24](#))
35. 18/08/2025: Designado como suplente o Deputado Fernando Rodolfo, conforme Ofício nº 325/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 18/08/2025, p. 24](#))
36. 18/08/2025: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, conforme Ofício nº 104/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 18/08/2025, p. 22](#))
37. 18/08/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Ayres, conforme Ofício nº 110/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 18/08/2025, p. 23](#))
38. 18/08/2025: Designado como titular o Deputado Romero Rodrigues, conforme Ofício nº 76/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 18/08/2025, p. 21](#))
39. 18/08/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Sampaio, conforme Ofício nº 104/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 18/08/2025, p. 22](#))
40. 18/08/2025: Designado como suplente o Deputado Silas Câmara, conforme Ofício nº 110/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 18/08/2025, p. 23](#))
41. 18/08/2025: Designado como suplente o Deputado Mauricio Marcon, conforme Ofício nº 76/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 18/08/2025, p. 21](#))
42. 18/08/2025: Designado como suplente o Deputado Aureo Ribeiro, conforme Ofício nº 70/2025 da Liderança do Avante - CD. ([DCN de 18/08/2025, p. 20](#))
43. 18/08/2025: Designado como titular o Deputado Bruno Farias, conforme Ofício nº 62/2025 da Liderança do Avante - CD. ([DCN de 18/08/2025, p. 17](#))
44. 18/08/2025: Designado como titular o Deputado Marcel van Hattem, conforme Ofício nº 14/2025 da Liderança do Novo - CD. ([DCN de 18/08/2025, p. 9](#))
45. 18/08/2025: Designado como suplente o Deputado Luiz Lima, conforme Ofício nº 14/2025 da Liderança do Novo - CD. ([DCN de 18/08/2025, p. 9](#))
46. 18/08/2025: Designado como titular o Deputado Beto Pereira, conforme Ofício nº 167/2025 da Fed. PSDB/CIDADANIA - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 25](#))
47. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Chico Rodrigues, em substituição ao Senador Cid Gomes, conforme Ofício nº 52/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 21/08/2025, p. 26](#))
48. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Cid Gomes, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, conforme Ofício nº 54/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 21/08/2025, p. 28](#))
49. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Chico Rodrigues, conforme Ofício nº 54/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 21/08/2025, p. 28](#))



50. 18/08/2025: Designado como suplente o Deputado Thiago Flores, em substituição ao Deputado Silas Câmara, conforme Ofício nº 112/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 30](#))
51. 20/08/2025: Designado como suplente o Senador Rogerio Marinho, conforme Ofício nº 74/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF, que solicitou alternância na ordem da suplência. ([DCN de 20/08/2025, p. 39](#))
52. 20/08/2025: Designado como suplente o Senador Magno Malta, conforme Ofício nº 74/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF, que solicitou alternância na ordem da suplência. ([DCN de 20/08/2025, p. 39](#))
53. 20/08/2025: Designado como titular o Senador Plínio Valério, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 21/08/2025, p. 40](#))
54. 20/08/2025: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição à Deputada Adriana Ventura, conforme Ofício nº 337/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 42](#))
55. 18/08/2025: Designada como suplente a Senadora Augusta Brito, em substituição ao Senador Otto Alencar, conforme Ofício nº 58/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 31](#))
56. 27/08/2025: Designada como titular a Senadora Jussara Lima, em substituição à Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício nº 60/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 54](#))
57. 27/08/2025: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Eduardo Braga, conforme Ofício nº 57/2025 do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 56](#))
58. 27/08/2025: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício nº 57/2025 do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 56](#))
59. 03/09/2025: Designado como titular o Deputado Castro Neto, em substituição ao Deputado Sidney Leite, conforme Ofício nº 144/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 04/09/2025, p. 77](#))
60. 01/10/2025: Designada como titular a Senadora Augusta Brito, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, conforme Ofício nº 27/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 02/10/2025, p. 51](#))
61. 06/02/2026: A Senadora Leila Barros deixa de compor a Comissão, conforme o Ofício nº 2/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
62. 19/08/2025: Designado como suplente o Deputado Lucas Redecker, conforme Ofício nº 168/2025 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 29](#))
63. 19/08/2025: Designado como titular o Deputado Alfredo Gaspar, conforme Ofício nº 194/2025 do União Brasil- CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 36](#))
64. 19/08/2025: Designado como titular o Deputado Duarte Jr., conforme Ofício nº 194/2025 do União Brasil- CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 36](#))
65. 19/08/2025: Designada como titular a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício nº 51/2025 do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 21/08/2025, p. 31](#))
66. 19/08/2025: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, conforme Ofício nº 51/2025 do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 21/08/2025, p. 31](#))
67. 10/09/2025: Designado como suplente o Senador Sergio Moro, em substituição ao Senador Efraim Filho, conforme Ofício nº 62/2025 do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 60](#))
68. 20/08/2025: Designado como titular o Deputado Rafael Brito, conforme Ofício nº 225/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 37](#))
69. 20/08/2025: Designado como titular o Deputado Julio Arcoverde, conforme Ofício nº 118/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 38](#))
70. 20/08/2025: Designado como suplente o Deputado Delegado Fábio Costa, conforme Ofício nº 118/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 38](#))
71. 20/08/2025: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, conforme Ofício nº 74/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF, que solicitou alternância na ordem da suplência. ([DCN de 20/08/2025, p. 39](#))
72. 20/08/2025: Designado como suplente o Deputado Vicentinho Júnior, em substituição ao Deputado Delegado Fábio Costa, conforme Ofício nº 119/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 41](#))
73. 20/08/2025: Designado como suplente o Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício 228/2025 da Liderança do MDB. ([DCN de 21/08/2025, p. 44](#))
74. 20/08/2025: Designado como suplente o Deputado Paulinho da Força, em substituição ao Deputado Áureo Ribeiro, conforme Ofício nº 73/2025 da Liderança do Bloco Avante - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 43](#))
75. 20/08/2025: Designada como suplente a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício nº 52/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 21/08/2025, p. 45](#))
76. 20/08/2025: Designada como titular a Deputada Adriana Ventura, em substituição à Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 338/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 47](#))
77. 20/08/2025: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 338/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 47](#))
78. 20/08/2025: Designado como titular o Senador Styvenson Valentim, em substituição ao Senador Plínio Valério, conforme Ofício nº 53/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 21/08/2025, p. 48](#))
79. 20/08/2025: Designado como suplente o Deputado Delegado Fábio Costa, em substituição ao Deputado Vicentinho Júnior, conforme Ofício nº 121/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 49](#))
80. 20/08/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Rafael Brito, conforme Ofício nº 231/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 50](#))
81. 20/08/2025: Designado como suplente o Deputado Rafael Brito, conforme Ofício nº 231/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 50](#))
82. 25/08/2025: Designado como titular o Deputado Rafael Brito, em substituição ao Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 238/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 26](#))
83. 25/08/2025: Designado como suplente o Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício 238/2025 da Liderança do MDB-CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 26](#))
84. 25/08/2025: Designado como titular o Senador Chico Rodrigues, em substituição ao Senador Cid Gomes, conforme Ofício nº 55/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 27](#))
85. 25/08/2025: Designado como suplente o Senador Cid Gomes, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, conforme Ofício nº 55/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 27](#))
86. 25/08/2025: Designada como titular a Senadora Ana Paula Lobato, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, conforme Ofício nº 57/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 29](#))
87. 25/08/2025: Designado como suplente o Senador Chico Rodrigues, em substituição ao Senador Cid Gomes, conforme Ofício nº 57/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 29](#))
88. 27/08/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Rafael Brito, conforme Ofício nº 244/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 51](#))
89. 27/08/2025: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, conforme Ofício nº 60/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 54](#))
90. 27/08/2025: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 60/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 54](#))



91. 26/08/2025: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 16/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 34](#))
92. 26/08/2025: Designado como titular o Deputado Sóstenes Cavalcante, em substituição à Coronel Fernanda, conforme Ofício nº 373/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 36](#))
93. 26/08/2025: Designada como titular a Deputada Coronel Fernanda, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 375/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 26/08/2025, p. 40](#))
94. 26/08/2025: Designado como suplente o Deputado Silas Câmara, em substituição ao Deputado Thiago Flores, conforme Ofício nº 114/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 47](#))
95. 27/08/2025: Designado como suplente o Deputado Rafael Brito, conforme Ofício nº 244/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 28/08/2025, p. 51](#))
96. 27/08/2025: Designado como suplente o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício nº 57/2025 do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 56](#))
97. 27/08/2025: Designado como suplente o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício nº 58/2025 do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 28/08/2025, p. 57](#))
98. 27/08/2025: Designado como titular o Deputado Delegado Fábio Costa, em substituição ao Deputado Julio Arcoverde, conforme Ofício nº 126/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 04/09/2025, p. 61](#))
99. 27/08/2025: Designado como suplente o Deputado Julio Arcoverde, conforme Ofício nº 126/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 04/09/2025, p. 61](#))
100. 01/09/2025: Designada como suplente a Senadora Ana Paula Lobato, em substituição ao Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 61/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 04/09/2025, p. 65](#))
101. 01/09/2025: A Federação Brasil da Esperança é desligada do bloco, conforme Ofício nº 258/2025 da Liderança da Federação. ([DSF de 04/09/2025, p. 59](#))
102. 01/09/2025: Designado como titular o Deputado Rafael Brito, em substituição ao Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 246/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 04/09/2025, p. 64](#))
103. 01/09/2025: Designado como suplente o Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 246/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 04/09/2025, p. 64](#))
104. 18/08/2025: Designado como titular o Deputado Paulo Pimenta, conforme Ofício nº 239/2025 da Liderança da Fed. Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 27](#))
105. 18/08/2025: Designado como titular o Deputado Alencar Santana, conforme Ofício nº 239/2025 da Liderança da Fed. Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 27](#))
106. 18/08/2025: Designado como suplente o Deputado Rogério Correia, conforme Ofício nº 239/2025 da Liderança da Fed. Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 27](#))
107. 18/08/2025: Designado como suplente o Deputado Orlando Silva, conforme Ofício nº 239/2025 da Liderança da Fed. Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 21/08/2025, p. 27](#))
108. 05/09/2025: A Senadora Ana Paula Lobato deixa de compor a Comissão, conforme o Ofício nº 66/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 39](#))
109. 25/09/2025: O Deputado Alencar Santana deixa de compor a Comissão. (Ofício nº 400/2025 da Liderança da FeBrasil - CD). ([DCN de 02/10/2025, p. 11](#))
110. 02/09/2025: Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, em substituição à Senadora Jussara Lima, conforme Ofício nº 63/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 04/09/2025, p. 67](#))
111. 02/09/2025: Designado como suplente o Deputado Kim Kataguiri, conforme Ofício nº 39/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 04/09/2025, p. 71](#))
112. 02/09/2025: Designado como suplente o Deputado Maurício Carvalho, conforme Ofício nº 39/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 04/09/2025, p. 71](#))
113. 03/09/2025: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 80/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 03/09/2025, p. 72](#))
114. 03/09/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Rafael Brito, conforme Ofício nº 252/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 04/09/2025, p. 74](#))
115. 03/09/2025: Designado como suplente o Deputado Rafael Brito, conforme Ofício nº 252/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 04/09/2025, p. 74](#))
116. 04/09/2025: O PDT é desligado do bloco, conforme Ofício nº 52/2025 da Liderança da PDT.
117. 05/09/2025: Designada como suplente a Senadora Margareth Buzetti, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, conforme Ofício nº 42/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 38](#))
118. 05/09/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 82/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 40](#))
119. 05/09/2025: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, em substituição ao Deputado Castro Neto, conforme Ofício nº 145/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 41](#))
120. 15/09/2025: A Senadora Margareth Buzetti deixa de compor a Comissão, conforme o Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 18/09/2025, p. 39](#))
121. 08/09/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 400/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 42](#))
122. 08/09/2025: Designada como suplente a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício nº 68/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 45](#))
123. 08/09/2025: Designado como titular o Deputado Fernando Rodolfo, em substituição ao Deputado Coronel Chrisóstomo, conforme Ofício nº 401/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 43](#))
124. 08/09/2025: Designado como suplente o Deputado Zucco, em substituição ao Deputado Coronel Chrisóstomo, conforme Ofício nº 402/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 44](#))
125. 08/09/2025: Designado como titular o Senador Chico Rodrigues, em substituição ao Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 69/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 46](#))
126. 08/09/2025: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Renan Calheiros, conforme Ofício nº 60/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 47](#))
127. 08/09/2025: Designada como suplente a Senadora Augusta Brito, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício nº 60/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 47](#))
128. 10/09/2025: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 61/2025 do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 59](#))
129. 09/09/2025: Designado como suplente o Deputado Zé Trovão, em substituição ao Deputado Carlos Jordy, conforme Ofício nº 404/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 48](#))
130. 09/09/2025: Designado como titular o Deputado Coronel Chrisóstomo, em substituição ao Deputado Fernando Rodolfo, conforme Ofício nº 404/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 48](#))



131. 09/09/2025: Designado como suplente o Deputado Fernando Rodolfo, em substituição ao Deputado Zucco, conforme Ofício nº 404/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 48](#))
132. 09/09/2025: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 83/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 49](#))
133. 09/09/2025: Designado como titular o Deputado Yury do Paredão, em substituição ao Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 258/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 50](#))
134. 09/09/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 406/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 51](#))
135. 09/09/2025: Designado como titular o Deputado André Fernandes, em substituição ao Deputada Coronel Fernanda, conforme Ofício nº 406/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 51](#))
136. 10/09/2025: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Julio Arcoverde, conforme Ofício nº 132/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 53](#))
137. 10/09/2025: Designado como titular o Deputado Rogério Correia, em substituição ao Deputado Romero Rodrigues, conforme Ofício nº 95/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 11/09/2025, p. 54](#))
138. 10/09/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Jussara Lima, conforme Ofício nº 70/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 55](#))
139. 10/09/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 84/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 11/09/2025, p. 61](#))
140. 12/09/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Yury do Paredão, conforme Ofício nº 264/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 35](#))
141. 15/09/2025: Designado como suplente o Deputado Zé Trovão, em substituição ao Deputado Carlos Jordy, conforme Ofício nº 415/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 38](#))
142. 15/09/2025: Designada como titular a Deputada Coronel Fernanda, em substituição ao Deputado André Fernandes, conforme Ofício nº 415/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 38](#))
143. 15/09/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 417/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 40](#))
144. 15/09/2025: Designado como titular o Senador Otto Alencar, em substituição à Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício nº 72/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/09/2025, p. 41](#))
145. 15/09/2025: Designado como titular o Senador Cid Gomes, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, conforme Ofício nº 72/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/09/2025, p. 41](#))
146. 15/09/2025: Designado como suplente o Senador Chico Rodrigues, conforme Ofício nº 72/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/09/2025, p. 41](#))
147. 15/09/2025: Designado como suplente o Senador Chico Rodrigues, conforme Ofício nº 72/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/09/2025, p. 41](#))
148. 16/09/2025: Designado como suplente o Deputado Zé Trovão, em substituição ao Deputado Carlos Jordy, conforme Ofício nº 418/2025 da Liderança do PL - CD.
149. 16/09/2025: Designado como titular o Deputado Julio Arcoverde, em substituição ao Deputado Delegado Fábio Costa, conforme Ofício nº 133/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 43](#))
150. 16/09/2025: Designado como suplente o Deputado Delegado Fabio Costa, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 133/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 43](#))
151. 16/09/2025: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão, em substituição ao Senador Omar Aziz, conforme Ofício nº 74/2025 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/09/2025, p. 45](#))
152. 16/09/2025: Designado como suplente o Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 20/2025 do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/09/2025, p. 44](#))
153. 16/09/2025: Designado como titular o Deputado Delegado Fábio Costa, em substituição ao Deputado Julio Arcoverde, conforme Ofício nº 136/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 46](#))
154. 16/09/2025: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 136/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 46](#))
155. 29/09/2025: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 441/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 33](#))
156. 17/09/2025: Designado como titular o Deputado Orlando Silva, em substituição ao Deputado Rogério Correia, conforme Ofício nº 96/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 49](#))
157. 17/09/2025: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 18/09/2025, p. 57](#))
158. 17/09/2025: Designado como titular o Deputado Yury do Paredão, em substituição ao Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 266/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 18/09/2025, p. 59](#))
159. 17/09/2025: Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, em substituição ao Senador Otto Alencar, conforme Ofício nº 78/2025 do Bloco da Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/09/2025, p. 60](#))
160. 17/09/2025: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 89/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 18/09/2025, p. 61](#))
161. 17/09/2025: O PP cede ao Bloco Vanguarda a sua vaga de titular, conforme Ofício nº 49/2025 do Bloco Aliança. ([DCN de 18/09/2025, p. 33](#))
162. 18/09/2025: Designado como titular o Senador Chico Rodrigues, em substituição ao Senador Cid Gomes, conforme Ofício nº 80/2025 do Bloco da Resistência Democrática - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 32](#))
163. 18/09/2025: Designado como titular o Senador Rogerio Marinho, em substituição à Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 90/2025 do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 33](#))
164. 18/09/2025: Designado como suplente o Deputado Rogério Correia, conforme Ofício nº 325/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 34](#))
165. 19/09/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Yury do Paredão, conforme Ofício nº 275/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 40](#))
166. 01/10/2025: Designado como titular o Deputado Cleber Verde, em substituição ao Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 287/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 55](#))
167. 22/09/2025: Designado como titular o Deputado Gustavo Gayer, em substituição à Deputada Adriana Ventura, conforme Ofício nº 424/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 41](#))



168. 22/09/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 90/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
169. 22/09/2025: Designada como titular a Senadora Augusta Brito, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 85/2025 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 46](#))
170. 22/09/2025: Designado como titular o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Gustavo Gayer, conforme Ofício nº 426/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 47](#))
171. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 24/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 54](#); [DCN de 25/09/2025, p. 54](#))
172. 23/09/2025: Designada como suplente a Senadora Teresa Leitão, em substituição ao Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 24/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 54](#); [DCN de 25/09/2025, p. 54](#))
173. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Beto Pereira, conforme Ofício nº 215/2025 da Liderança da Federação PSDB/Cidadania - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 60](#))
174. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Lucas Redecker, conforme o Ofício nº 214/2025 da Liderança da Federação PSDB/Cidadania - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 59](#))
175. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 88/2025 Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 80](#))
176. 23/09/2025: Designada como suplente a Senadora Augusta Brito, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 88/2025 Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - SF. ([DCN de 25/09/2025, p. 80](#))
177. 23/09/2025: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Carlos Jordy, conforme Ofício nº 431/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 88](#))
178. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Gilson Marques, em substituição à Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 431/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 88](#))
179. 01/10/2025: Designada como titular a Senadora Ana Paula Lobato, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 97/2025 do Bloco da Resistência Democrática - SF. ([DCN de 02/10/2025, p. 52](#))
180. 24/09/2025: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 91/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF.
181. 24/09/2025: Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Mário Heringer, conforme Ofício nº 57/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 25/09/2025, p. 94](#))
182. 25/09/2025: Designada como suplente a Senadora Augusta Brito, em substituição ao Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 68/2025 do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 02/10/2025, p. 12](#))
183. 25/09/2025: Designada como titular a Senadora Jussara Lima, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício nº 69/2025 do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 02/10/2025, p. 13](#))
184. 25/09/2025: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 91/2025 do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 02/10/2025, p. 14](#))
185. 25/09/2025: Designado como titular o Deputado Luciano Vieira, em substituição ao Deputado Lucas Redecker, conforme o Ofício nº 220/2025 da Liderança da Federação PSDB/Cidadania - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 15](#))
186. 25/09/2025: Designado como suplente o Deputado Lucas Redecker, em substituição ao Deputado Beto Pereira, conforme Ofício nº 221/2025 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 16](#))
187. 25/09/2025: Designado como titular o Deputado Átila Lira, em substituição ao Deputado Delegado Fábio Costa, conforme Ofício nº 142/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 17](#))
188. 25/09/2025: Designado como suplente o Deputado Delegado Fabio Costa, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 142/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 17](#))
189. 25/09/2025: Designado como titular o Deputado Alencar Santana, em substituição ao Deputado Orlando Silva, conforme Ofício nº 100/2025 da Liderança do Podemos - CD.
190. 25/09/2025: Designado como suplente o Deputado Orlando Silva, conforme Ofícios 353 e 400/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 11](#))
191. 25/09/2025: Designado como titular o Deputado Rogério Correia, conforme Ofício nº 352/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 18](#))
192. 25/09/2025: Designado como titular o Deputado Alencar Santana, conforme Ofício 100/2025 da Liderança do PODEMOS. ([DCN de 02/10/2025, p. 19](#))
193. 25/09/2025: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, conforme Ofício nº 169/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 23](#))
194. 26/09/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 172/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 27](#))
195. 26/09/2025: Designada como titular a Deputada Adriana Ventura, em substituição à Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 440/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 28](#))
196. 26/09/2025: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Gilson Marques, conforme Ofício nº 440/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 28](#))
197. 29/09/2025: Designado como titular o Deputado Beto Pereira, em substituição ao Deputado Luciano Vieira, conforme o Ofício nº 225/2025 da Liderança da Federação PSDB/Cidadania - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 29](#))
198. 29/09/2025: Designado como suplente o Senador Chico Rodrigues, conforme Ofício nº 95/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 02/10/2025, p. 31](#))
199. 29/09/2025: Designada como suplente a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 56/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 02/10/2025, p. 32](#))
200. 01/10/2025: Designado como suplente o Deputado Pompeo de Mattos, em substituição ao Deputado Josenildo, conforme Ofício nº 59/2025 Liderança PDT - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 43](#))
201. 01/10/2025: Designado como titular o Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 96/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 02/10/2025, p. 46](#))
202. 01/10/2025: Designado como suplente o Deputado Cleber Verde, em substituição ao Deputado Rafael Brito, conforme Ofício nº 282/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 48](#))
203. 01/10/2025: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício nº 74/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 02/10/2025, p. 57](#))
204. 01/10/2025: Designado como suplente o Senador Zequinha Marinho, conforme Ofício nº 73/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 02/10/2025, p. 56](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



205. 01/10/2025: Designado como titular o Deputado Carlos Jordy, em substituição à Deputada Coronel Fernanda, conforme Ofício nº 454/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 58](#))
206. 01/10/2025: Designado como titular o Deputado Orlando Silva, em substituição ao Deputado Sidney Leite, conforme Ofício nº 176/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 02/10/2025, p. 60](#))
207. 02/10/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 292/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 10](#))
208. 13/10/2025: O Senador Veneziano Vital do Rêgo, deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 78/2025 do Bloco Parlamentar Democracia - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 32](#))
209. 02/10/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 92/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 09/10/2025, p. 8](#))
210. 02/10/2025: Designado como suplente o Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 93/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 09/10/2025, p. 9](#))
211. 07/10/2025: Designado como titular o Deputado Cleber Verde, em substituição ao Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 297/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 32](#))
212. 03/10/2025: Designada como titular a Deputada Coronel Fernanda, em substituição ao Deputado Carlos Jordy, conforme Ofício nº 455/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 11](#))
213. 03/10/2025: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, em substituição ao Deputado Orlando Silva, conforme Ofício nº 177/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 12](#))
214. 06/10/2025: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, conforme Ofício nº 94/2025 do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 09/10/2025, p. 15](#))
215. 06/10/2025: Designado como suplente o Deputado Zé Trovão, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 457/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 16](#))
216. 06/10/2025: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 95/2025 do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 09/10/2025, p. 17](#))
217. 06/10/2025: Designado como titular o Deputado Josenildo, em substituição ao Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício nº 64/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 18](#))
218. 06/10/2025: Designado como suplente o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Pompeo de Mattos, conforme Ofício nº 64/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 18](#))
219. 06/10/2025: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, conforme Ofício nº 99/2025 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática - SF. ([DCN de 09/10/2025, p. 19](#))
220. 06/10/2025: Designado como suplente o Senador Rogerio Marinho, conforme Ofício nº 96/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 09/10/2025, p. 21](#))
221. 06/10/2025: Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 97/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 09/10/2025, p. 22](#))
222. 06/10/2025: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, conforme Ofício nº 181/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 26](#))
223. 07/10/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 182/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 29](#))
224. 07/10/2025: Designado como suplente o Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 297/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 32](#))
225. 13/10/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 304/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 44](#))
226. 08/10/2025: Designado como suplente o Senador Beto Faro, em substituição ao Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 100/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 09/10/2025, p. 34](#))
227. 08/10/2025: Designado como titular o Senador Rogerio Marinho, em substituição ao Senador Marcos Rogério, conforme Ofício nº 102/2025 do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 09/10/2025, p. 36](#))
228. 08/10/2025: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, conforme Ofício nº 104/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 09/10/2025, p. 38](#))
229. 08/10/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 103/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 09/10/2025, p. 37](#))
230. 08/10/2025: Designado como suplente o Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 103/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 09/10/2025, p. 37](#))
231. 08/10/2025: Designado como titular o Senador Fabiano Contarato, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, conforme o Ofício 32/2025 do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF. ([DCN de 09/10/2025, p. 39](#))
232. 08/10/2025: Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Josenildo, conforme o Ofício 65/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 40](#))
233. 08/10/2025: Designado como suplente o Deputado Pompeo de Mattos, conforme o Ofício 65/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 40](#))
234. 08/10/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Fernando Rodolfo, conforme Ofício 469/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 42](#))
235. 08/10/2025: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Coronel Chrisóstomo, conforme Ofício 469/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 42](#))
236. 08/10/2025: Designado como suplente o Deputado Coronel Chrisóstomo, conforme Ofício 469/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 42](#))
237. 08/10/2025: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 103/2025 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática - SF. ([DCN de 09/10/2025, p. 44](#))
238. 10/10/2025: Designado como titular o Deputado Coronel Chrisóstomo, em substituição à Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 476/2025 da Liderança do Partido Liberal - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 28](#))
239. 27/10/2025: Designado como suplente o Deputado Rogério Correia, em substituição ao Deputado Pompeo de Mattos, conforme Ofício nº 70/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 30/10/2025, p. 143](#); [DCN de 30/10/2025, p. 143](#))
240. 09/10/2025: Designado como titular o Deputado Lucas Redecker, em substituição ao Deputado Beto Pereira, conforme Ofício nº 237/2025 da Liderança da Federação PSDB/Cidadania - CD. ([DCN de 09/10/2025, p. 19](#))
241. 09/10/2025: Designado como suplente o Deputado Beto Pereira, conforme Ofício nº 238/2025 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 20](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



242. 09/10/2025: Designado como suplente o Deputado Jeferson Rodrigues, em substituição ao Deputado Silas Câmara, conforme Ofício nº 140/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 21](#))
243. 09/10/2025: Designado como suplente o Deputado Orlando Silva, conforme Ofício nº 369/2025 da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 22](#))
244. 09/10/2025: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, conforme Ofício nº 184/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 23](#))
245. 09/10/2025: Designado como suplente o Deputado José Medeiros, em substituição ao Deputado Carlos Jordy, conforme Ofício 474/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 25](#))
246. 10/10/2025: Designado como suplente o Deputado Fernando Rodolfo, em substituição ao Deputado José Medeiros, conforme Ofício nº 476/2025 da Liderança do Partido Liberal - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 28](#))
247. 14/10/2025: Designado como suplente o Deputado Silas Câmara, em substituição ao Deputado Jeferson Rodrigues, conforme Ofício nº 144/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 53](#))
248. 10/10/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 186/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 30](#))
249. 10/10/2025: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 476/2025 da Liderança do Partido Liberal - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 28](#))
250. 13/10/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição a Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 477/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 33](#))
251. 13/10/2025: Designado como suplente o Deputado Sanderson, em substituição ao Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 477/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 33](#))
252. 13/10/2025: Designado como titular o Deputado Beto Pereira, em substituição ao Deputado Lucas Redecker, conforme Ofício nº 239/2025 da Liderança da Federação PSDB/Cidadania- CD. ([DCN de 13/10/2025, p. 34](#))
253. 13/10/2025: Designado como suplente o Deputado Lucas Redecker, conforme Ofício nº 240/2025 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA - CD. ([DCN de 13/10/2025, p. 35](#))
254. 13/10/2025: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, conforme Ofício nº 78/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 36](#))
255. 13/10/2025: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício nº 104/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 37](#))
256. 13/10/2025: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 106/2025 do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 39](#))
257. 13/10/2025: Designado como titular o Deputado Josenildo, em substituição ao Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício nº 66/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 41](#))
258. 13/10/2025: Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 106/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 39](#))
259. 13/10/2025: Designado como titular o Deputado Pedro Uczai, em substituição ao Deputado Sidney Leite, conforme Ofício nº 189/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 42](#))
260. 13/10/2025: Designado como suplente o Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 304/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 44](#))
261. 13/10/2025: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Lucas Redecker, conforme Ofício nº 275/2025 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 46](#))
262. 14/10/2025: Designado como titular o Deputado Cleber Verde, em substituição ao Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 306/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 52](#))
263. 14/10/2025: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Carlos Jordy, conforme Ofício nº 479/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 47](#))
264. 14/10/2025: Designado como suplente o Deputado Zé Trovão, em substituição ao Deputado Sanderson, conforme Ofício nº 479/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 47](#))
265. 14/10/2025: Designado como titular o Senador Styvenson Valentim, em substituição ao Senador Marcos Rogério, conforme Ofício nº 77/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 48](#))
266. 14/10/2025: Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Josenildo, conforme Ofício 67/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 50](#))
267. 14/10/2025: Designado como suplente o Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 306/2025 da Liderança do MDB - CD.
268. 14/10/2025: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, conforme Ofício 35/2025 do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 54](#))
269. 15/10/2025: Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 106/2025 Bloco Parlamentar Resistência Democrática - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 59](#))
270. 15/10/2025: Designado como titular o Senador José Lacerda, conforme Ofício nº 106/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 59](#))
271. 15/10/2025: Designado como titular o Senador Paulo Paim, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 36/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
272. 15/10/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 108/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 61](#))
273. 15/10/2025: Designado como suplente o Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 108/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 61](#))
274. 15/10/2025: Designado como titular o Senador Efraim Filho, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício nº 79/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 62](#))
275. 15/10/2025: Designada como suplente a Deputada Julia Zanatta, em substituição ao Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 489/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 67](#))
276. 15/10/2025: Designado como titular o Deputado Orlando Silva, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, conforme Ofício nº 192/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 63](#))
277. 15/10/2025: Designada como titular a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício nº 80/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF, o qual tornou sem efeito o Ofício nº 79/2025.
278. 15/10/2025: Designado como titular o Deputado Dagoberto Nogueira, em substituição ao Deputado Beto Pereira, conforme Ofício nº 242/2025 da Liderança da Federação PSDB/Cidadania - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 65](#))



279. 15/10/2025: Designado como suplente o Deputado Lucas Redecker, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 243/2025 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 66](#))
280. 15/10/2025: Designado como suplente o Deputado José Medeiros, em substituição à Deputada Julia Zanatta, conforme Ofício nº 490/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 16/10/2025, p. 68](#))
281. 15/10/2025: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Jussara Lima, conforme Ofício nº 81/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 70](#))
282. 15/10/2025: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício nº 81/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 70](#))
283. 15/10/2025: Designado como titular o Senador Jayme Campos, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício nº 80/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 16/10/2025, p. 69](#))
284. 16/10/2025: Designado como suplente o Senador Jaques Wagner, conforme Ofício nº 37/2025 do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 23/10/2025, p. 9](#))
285. 16/10/2025: Designado como suplente o Deputado Sóstenes Cavalcante, em substituição ao Deputado Fernando Rodolfo, conforme Ofício nº 491/2025 da Liderança do PL - CD.
286. 16/10/2025: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Jayme Campos, conforme Ofício nº 82/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 23/10/2025, p. 10](#))
287. 16/10/2025: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 82/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 23/10/2025, p. 10](#))
288. 16/10/2025: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, conforme Ofício nº 109/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 23/10/2025, p. 12](#))
289. 16/10/2025: Designado como titular o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Átila Lira, conforme Ofício nº 156/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 13](#))
290. 17/10/2025: O Senador Veneziano Vital do Rêgo deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 83/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 23/10/2025, p. 14](#))
291. 20/10/2025: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição à Deputada Coronel Fernanda, conforme Ofício nº 492/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 15](#))
292. 20/10/2025: Designado como suplente o Deputado Fernando Rodolfo, em substituição ao Deputado José Medeiros, conforme Ofício nº 492/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 15](#))
293. 20/10/2025: Designado como suplente o Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 492/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 15](#))
294. 20/10/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 318/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 16](#))
295. 20/10/2025: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, em substituição ao Deputado Orlando Silva, conforme Ofício nº 193/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 18](#))
296. 20/10/2025: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 110/2025 do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 23/10/2025, p. 17](#))
297. 20/10/2025: Designado como titular o Senador Fabiano Contarato, conforme Ofício nº 109/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 23/10/2025, p. 19](#))
298. 20/10/2025: Designado como suplente o Deputado Orlando Silva, conforme Ofício nº 380/2025 da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 22](#))
299. 20/10/2025: Designado como titular o Deputado Alencar Santana, em substituição ao Deputado Rogério Correia, conforme Ofício nº 379/2025 da Liderança da Fed. Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 21](#))
300. 20/10/2025: Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Alencar Santana, conforme Ofício nº 105/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 23](#))
301. 20/10/2025: Designado como titular o Deputado Rogério Correia, conforme Ofício 68/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 24](#))
302. 20/10/2025: Designado como titular o Deputado Josenildo, em substituição ao Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício nº 106/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 25](#))
303. 20/10/2025: Designado como suplente o Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 318/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 16](#))
304. 20/10/2025: Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 110/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 23/10/2025, p. 17](#))
305. 26/11/2025: O Deputado Orlando Silva deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 409/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 04/12/2025, p. 210](#))
306. 21/10/2025: Designado como titular o Deputado Átila Lira, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 157/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 28](#))
307. 22/10/2025: Designado como titular o Deputado Sóstenes Cavalcante, em substituição à Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 503/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 32](#))
308. 22/10/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, conforme Ofício nº 503/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 23/10/2025, p. 32](#))
309. 22/10/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 112/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 23/10/2025, p. 33](#))
310. 23/10/2025: Designado como titular o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Átila Lira, conforme Ofício nº 160/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 30/10/2025, p. 137](#))
311. 24/10/2025: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Carlos Jordy, conforme Ofício nº 506/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 30/10/2025, p. 139](#))
312. 27/10/2025: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 113/2025 do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 30/10/2025, p. 140](#))
313. 27/10/2025: Designado como suplente o Senador Jaime Bagattoli, conforme Ofício nº 113/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 30/10/2025, p. 140](#))
314. 27/10/2025: Designado como titular o Deputado Beto Pereira, em substituição ao Deputado Dagoberto Nogueira, conforme Ofício nº 251/2025 da Liderança da Federação PSDB/Cidadania - CD. ([DCN de 30/10/2025, p. 141](#))
315. 27/10/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição à Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 507/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 30/10/2025, p. 142](#); [DCN de 30/10/2025, p. 142](#))
316. 27/10/2025: Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Rogério Correia, conforme Ofício nº 70/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 30/10/2025, p. 143](#); [DCN de 30/10/2025, p. 143](#))
317. 27/10/2025: Designado como titular o Deputado Rogério Correia, em substituição ao Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício nº 71/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 30/10/2025, p. 145](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



318. 27/10/2025: Designado como suplente o Deputado Josenildo, conforme Ofício nº 71/2025 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 30/10/2025, p. 145](#))
319. 27/10/2025: Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Josenildo, conforme Ofício nº 109/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 8](#))
320. 13/11/2025: Designado como titular o Deputado Josenildo, em substituição ao Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício nº 117/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 8](#))
321. 28/10/2025: Designado como suplente o Deputado Delegado Caveira, em substituição ao Deputado Carlos Jordy, conforme Ofício nº 510/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 30/10/2025, p. 151](#))
322. 29/10/2025: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Delegado Caveira, conforme Ofício nº 519/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 30/10/2025, p. 154](#))
323. 03/11/2025: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Marcos Rogério, conforme Ofício nº 116/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 06/11/2025, p. 91](#))
324. 03/11/2025: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, conforme Ofício nº 116/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 06/11/2025, p. 91](#))
325. 03/11/2025: Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, conforme Ofício nº 116/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 06/11/2025, p. 91](#))
326. 03/11/2025: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Jorge Seif, conforme Ofício nº 117/2025 do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 06/11/2025, p. 94](#))
327. 03/11/2025: Designado como suplente o Senador Jorge Seif, conforme Ofício nº 117/2025 do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 06/11/2025, p. 94](#))
328. 03/11/2025: Designado como suplente o Senador Jaques Wagner, em substituição ao Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 84/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 06/11/2025, p. 95](#))
329. 04/11/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 117/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 06/11/2025, p. 101](#))
330. 04/11/2025: Designado como suplente o Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 117/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 06/11/2025, p. 101](#))
331. 04/11/2025: O Senador Marcio Bittar deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 119/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 06/11/2025, p. 107](#))
332. 04/11/2025: Designado como suplente o Deputado Zeca Dirceu, conforme Ofício nº 400/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 108](#))
333. 04/11/2025: Designado como titular o Deputado Cleber Verde, em substituição ao Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 340/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 109](#))
334. 04/11/2025: Designado como suplente o Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 340/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 109](#))
335. 05/11/2025: Designado como titular o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, conforme Ofício nº 114/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 06/11/2025, p. 110](#))
336. 05/11/2025: Designado como titular o Deputado Jefferson Rodrigues, em substituição ao Deputado Ricardo Ayres, conforme Ofício nº 148/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 111](#))
337. 05/11/2025: Designada como titular a Senadora Augusta Brito, em substituição ao Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 38/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 06/11/2025, p. 112](#))
338. 05/11/2025: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 38/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 06/11/2025, p. 112](#))
339. 05/11/2025: Designado como titular o Deputado Átila Lira, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 169/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 113](#))
340. 05/11/2025: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 525/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 115](#))
341. 05/11/2025: Designado como suplente o Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 525/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 115](#))
342. 05/11/2025: O Deputado Zé Trovão deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 525/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 115](#))
343. 05/11/2025: Designado como titular o Deputado Welter, em substituição ao Deputado Sidney Leite, conforme Ofício nº 212/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 06/11/2025, p. 116](#))
344. 13/11/2025: Designado como titular o Deputado Zeca Dirceu, em substituição ao Deputado Welter, conforme Ofício nº 218/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 9](#))
345. 06/11/2025: Designado como suplente o Deputado José Medeiros, conforme Ofício nº 526/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 42](#))
346. 06/11/2025: Designada como titular a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício nº 87/2025 do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 43](#))
347. 07/11/2025: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 122/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 45](#))
348. 07/11/2025: Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 122/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 45](#))
349. 07/11/2025: Designada como titular a Deputada Coronel Fernanda, em substituição à Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 531/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 46](#))
350. 07/11/2025: Designado como titular o Deputado Gustavo Gayer, em substituição à Deputada Adriana Ventura, conforme Ofício nº 531/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 46](#))
351. 07/11/2025: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado José Medeiros, conforme Ofício nº 531/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 46](#))
352. 10/11/2025: Designado como suplente o Deputado Zé Trovão, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 532/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 49](#))
353. 10/11/2025: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Gustavo Gayer, conforme Ofício nº 534/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 50](#))
354. 10/11/2025: Designada como suplente a Deputada Adriana Ventura, em substituição à Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 534/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 50](#))
355. 10/11/2025: Designado como titular o Senador Jorge Seif, em substituição ao Senador Marcos Rogério, conforme Ofício nº 123/2025 do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 51](#))



356. 10/11/2025: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Jorge Seif, conforme Ofício nº 123/2025 do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 51](#))
357. 10/11/2025: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Jorge Seif, conforme Ofício nº 124/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 52](#))
358. 10/11/2025: Designado como suplente o Senador Jorge Seif, conforme Ofício nº 124/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 52](#))
359. 10/11/2025: Designado como titular o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Átila Lira, conforme Ofício nº 176/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 53](#))
360. 10/11/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 342/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 54](#))
361. 10/11/2025: Designado como suplente o Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 342/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 54](#))
362. 12/11/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Fernando Rodolfo, conforme Ofício nº 536/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 62](#))
363. 12/11/2025: Designado como titular o Deputado Cleber Verde, em substituição ao Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 348/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 61](#))
364. 12/11/2025: Designado como suplente o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 348/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 61](#))
365. 12/11/2025: Designado como titular o Deputado Átila Lira, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 177/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 63](#))
366. 12/11/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 125/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 64](#))
367. 12/11/2025: Designado como suplente o Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 125/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 64](#))
368. 12/11/2025: Designado como titular o Deputado Sóstenes Cavalcante, em substituição ao Deputado Coronel Chrisóstomo, conforme Ofício nº 537/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 66](#))
369. 12/11/2025: Designada como titular a Deputada Adriana Ventura, em substituição à Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 537/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 66](#))
370. 12/11/2025: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 537/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 66](#))
371. 12/11/2025: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 116/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 68](#))
372. 12/11/2025: Designada como suplente a Senadora Ana Paula Lobato, conforme Ofício nº 39/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 13/11/2025, p. 69](#))
373. 12/11/2025: O Deputado Zeca Dirceu deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 406/2025 da Liderança da FeBrasil - CD. ([DCN de 13/11/2025, p. 70](#))
374. 13/11/2025: Designado como titular o Deputado AJ Albuquerque, em substituição ao Deputado Átila Lira, conforme Ofício nº 178/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 7](#))
375. 13/11/2025: Designado como suplente o Deputado José Medeiros, em substituição à Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 540/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 11](#))
376. 14/11/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 349/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 15](#))
377. 13/11/2025: Designado como titular o Deputado José Medeiros, em substituição à Deputada Coronel Fernanda, conforme Ofício nº 539/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 10](#))
378. 13/11/2025: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 540/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 11](#))
379. 13/11/2025: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 541/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 12](#))
380. 13/11/2025: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Delegado Fábio Costa, conforme Ofício nº 179/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 13](#))
381. 14/11/2025: Designada como titular a Deputada Coronel Fernanda, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 542/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 14](#))
382. 14/11/2025: Designado como titular o Deputado Coronel Chrisóstomo, em substituição à Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 542/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 14](#))
383. 14/11/2025: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 542/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 14](#))
384. 14/11/2025: Designado como suplente o Deputado Fernando Rodolfo, em substituição ao Deputado José Medeiros, conforme Ofício nº 542/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 14](#))
385. 14/11/2025: Designado como suplente o Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 349/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 15](#))
386. 18/11/2025: Designado como suplente o Deputado Sóstenes Cavalcante, em substituição ao Deputado Fernando Rodolfo, conforme Ofício nº 546/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 16](#))
387. 19/11/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Ayres, em substituição ao Deputado Jeferson Rodrigues, conforme Ofício nº 151/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 20](#))
388. 19/11/2025: Designado como suplente o Deputado Zé Trovão, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 549/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 22](#))
389. 19/11/2025: Designado como suplente o Deputado Fernando Rodolfo, em substituição ao Deputado Carlos Jordy, conforme Ofício nº 549/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 22](#))
390. 19/11/2025: Designado como titular o Deputado Sóstenes Cavalcante, em substituição à Deputada Coronel Fernanda, conforme Ofício nº 550/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 23](#))
391. 19/11/2025: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, em substituição ao Deputado Zeca Dirceu, conforme Ofício nº 222/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 20/11/2025, p. 24](#))
392. 25/11/2025: Designada como titular a Deputada Coronel Fernanda, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 559/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 27/11/2025, p. 39](#))
393. 25/11/2025: Designado como suplente o Deputado Delegado Fabio Costa, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 184/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 27/11/2025, p. 40](#))
394. 26/11/2025: Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Josenildo, conforme Ofício nº 124/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 27/11/2025, p. 45](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



395. 26/11/2025: Designado como titular o Deputado Sóstenes Cavalcante, em substituição à Deputada Coronel Fernanda, conforme Ofício nº 565/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 04/12/2025, p. 211](#))
396. 26/11/2025: Designado como titular o Senador Beto Faro, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 119/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 04/12/2025, p. 212](#))
397. 26/11/2025: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 119/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 04/12/2025, p. 212](#))
398. 26/11/2025: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 120/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 27/11/2025, p. 46](#))
399. 26/11/2025: Designado como titular o Senador Jayme Campos, conforme ofício nº 92/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 27/11/2025, p. 48](#))
400. 26/11/2025: Designado como titular o Senador Beto Faro, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 40/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 27/11/2025, p. 49](#))
401. 26/11/2025: Designado como titular o Deputado Dagoberto Nogueira, em substituição ao Deputado Beto Pereira, conforme Ofício nº 271/2025 da Liderança da Federação PSDB/Cidadania - CD. ([DCN de 27/11/2025, p. 50](#))
402. 26/11/2025: Designado como titular o Deputado Orlando Silva, em substituição ao Deputado Sidney Leite, conforme Ofício nº 229/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 27/11/2025, p. 51](#))
403. 27/11/2025: Designada como titular a Senadora Jussara Lima, em substituição a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício nº 93/2025 do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 04/12/2025, p. 214](#))
404. 01/12/2025: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, em substituição ao Deputado Orlando Silva, conforme Ofício nº 232/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 04/12/2025, p. 216](#))
405. 01/12/2025: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 130/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 04/12/2025, p. 217](#))
406. 01/12/2025: Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Márcio Bittar, conforme Ofício nº 130/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 04/12/2025, p. 217](#))
407. 01/12/2025: Designado como titular o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado AJ Albuquerque, conforme Ofício nº 203/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 04/12/2025, p. 218](#))
408. 01/12/2025: Designada como titular a Deputada Coronel Fernanda, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 577/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 04/12/2025, p. 219](#))
409. 01/12/2025: Designado como suplente o Deputado Sóstenes Cavalcante, em substituição ao Deputado Fernando Rodolfo, conforme Ofício nº 577/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 04/12/2025, p. 219](#))
410. 02/12/2025: Designado como suplente o Deputado Fernando Rodolfo, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 581/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 04/12/2025, p. 224](#))
411. 02/12/2025: Designada como titular a Senadora Augusta Brito, em substituição ao Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 42/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 04/12/2025, p. 226](#))
412. 02/12/2025: Designada como titular a Senadora Professora Dorinha Seabra, em substituição ao Senador Jayme Campos, conforme ofício nº 94/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 04/12/2025, p. 227](#))
413. 02/12/2025: Designado como titular o Deputado Átila Lira, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 208/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 04/12/2025, p. 225](#))
414. 03/12/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 132/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 04/12/2025, p. 228](#))
415. 03/12/2025: Designado como titular o Senador Chico Rodrigues, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 124/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 04/12/2025, p. 229](#))
416. 03/12/2025: Designado como titular o Deputado AJ Albuquerque, em substituição ao Deputado Átila Lira, conforme Ofício nº 211/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 04/12/2025, p. 230](#))
417. 03/12/2025: Designada como suplente a Senadora Teresa Leitão, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, conforme Ofício nº 44/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF. ([DCN de 04/12/2025, p. 232](#))
418. 03/12/2025: Designado como suplente o Deputado Zeca Dirceu, conforme Ofício nº 410/2025 da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 04/12/2025, p. 233](#))
419. 03/12/2025: Designado como titular o Deputado Cleber Verde, em substituição ao Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 367/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 04/12/2025, p. 234](#))
420. 03/12/2025: Designado como suplente o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 367/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 04/12/2025, p. 234](#))
421. 03/12/2025: Designado como titular o Deputado Orlando Silva, em substituição ao Deputado Sidney Leite, conforme Ofício nº 235/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 04/12/2025, p. 235](#))
422. 04/12/2025: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício nº 96/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 501](#))
423. 04/12/2025: Designado como suplente o Deputado Coronel Meira, em substituição ao Deputado Paulinho da Força, conforme Ofício nº 118/2025 da Liderança do Bloco Avante - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 507](#))
424. 04/12/2025: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, conforme Ofício nº 236/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 503](#))
425. 04/12/2025: Designado como titular o Deputado Cabo Gilberto Silva, em substituição a Deputada Coronel Fernanda, conforme Ofício nº 595/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 504](#))
426. 05/12/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 6/2026 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 508](#))
427. 05/12/2025: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, em substituição ao Deputado Orlando Silva, conforme Ofício nº 5/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 508](#))
428. 08/12/2025: Designada como titular a Deputada Coronel Fernanda, em substituição ao Deputado Cabo Gilberto, conforme Ofício nº 601/2025 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 510](#))
429. 15/12/2025: Designado como titular o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado AJ Albuquerque, conforme Ofício nº 225/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 14](#))
430. 04/02/2026: Designado como titular o Deputado AJ Albuquerque, em substituição ao Deputado Evair de Melo, conforme Ofício nº 12/2026 da Liderança do PP - CD.



431. 04/02/2026: Designada como suplente a Senadora Teresa Leitão, em substituição ao Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 4/2026 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - SF.
432. 04/02/2026: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 4/2026 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - SF.
433. 04/02/2026: Designado como suplente o Deputado Augusto Coutinho, em substituição ao Deputado Silas Câmara, conforme Ofício nº 1/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
434. 05/02/2026: O Deputado Duarte Jr. deixa de exercer a vice-presidência da comissão, em razão de seu desligamento da vaga de membro titular, conforme o Ofício n. 15/2025 da Liderança do União Brasil - CD.
435. 05/02/2026: Designado como titular o Senador Jaques Wagner, em substituição ao Senador José Lacerda, conforme Ofício nº 03/2026 do Bloco Resistência Democrática - SF.
436. 05/02/2026: Designado como titular o Deputado Paulo Azi, em substituição ao Deputado Duarte Jr., conforme Ofício nº 15/2026 da Liderança do União Brasil - CD.
437. 05/02/2026: Designado como suplente o Deputado Duarte Jr., em substituição ao Deputado Maurício Carvalho, conforme Ofício nº 15/2026 da Liderança do União Brasil - CD.
438. 05/02/2026: Designado como titular o Deputado Leur Lomanto Júnior, em substituição ao Deputado Paulo Azi, conforme Ofício nº 16/2026 da Liderança do União Brasil - CD.
439. 05/02/2026: Designado como titular o Deputado Sóstenes Cavalcante, em substituição à Deputada Coronel Fernanda, conforme Ofício nº 33/2026 da Liderança do PL - CD.
440. 05/02/2026: Designado como suplente o Senador Wellington Fagundes, conforme Ofício nº 2/2026 do Bloco Vanguarda.
441. 05/02/2026: Designado como titular o Deputado Augusto Coutinho, em substituição ao Deputado Ricardo Ayres, conforme Ofício nº 2/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
442. 05/02/2026: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, conforme Ofício nº 6/2026 da Liderança do PSD - CD.
443. 05/02/2026: Designado como titular o Deputado Orlando Silva, em substituição ao Deputado Sidney Leite, conforme Ofício nº 5/2026 da Liderança do PSD - CD.
444. 05/02/2026: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 26/2026 da Liderança do MDB - CD.
445. 05/02/2026: Designado como suplente o Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 26/2026 da Liderança do MDB - CD.
446. 05/02/2026: Designado como titular o Deputado Neto Carletto, em substituição ao Deputado Bruno Farias, conforme Ofício nº 7/2026 da Liderança do AVANTE - CD.
447. 05/02/2026: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Delegado Fábio Costa, conforme Ofício nº 19/2026 da Liderança do PP - CD.
448. 05/02/2026: Designado como titular o Deputado Ricardo Ayres, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme Ofício nº 3/2026 da liderança do Republicanos - CD.
449. 05/02/2026: Designado como suplente o Deputado Silas Câmara, conforme Ofício nº 5/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
450. 05/02/2026: Designado como titular o Deputado Duarte Jr., em substituição ao Deputado Leur Lomato Jr., conforme Ofício nº 18/2026 do União Brasil- CD.
451. 05/02/2026: Designado como suplente o Deputado Paulo Azi, conforme Ofício nº 18/2026 do União Brasil- CD.
452. 09/02/2026: Designada como titular a Deputada Coronel Fernanda, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 36/2026 da Liderança do PL - CD.
453. 09/02/2026: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, em substituição ao Deputado Orlando Silva, conforme Ofício nº 7/2026 da Liderança do PSD - CD.
454. 09/02/2026: Designado como suplente o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 7/2026 da Liderança do PSD - CD.
455. 09/02/2026: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 3/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
456. 11/02/2026: Designado como titular o Deputado Romero Rodrigues, em substituição ao Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício nº 11/2026 da Liderança do Podemos - CD.
457. 11/02/2026: Designado como suplente o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Mauricio Marco, conforme Ofício nº 11/2026 da Liderança do Podemos - CD.
458. 11/02/2026: Designado como titular o Deputado Cleber Verde, em substituição ao Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 41/2026 da Liderança do MDB - CD.
459. 11/02/2026: Designado como suplente o Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 41/2026 da Liderança do MDB - CD.

Secretário: Leandro Bueno | Adjuntos: Marcelo Assaife Lopes e Antonio Silva Neto

Telefone(s): 6133033490

E-mail: cpmi.inss@senado.leg.br



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
PRESIDENTE

Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)
1º VICE-PRESIDENTE

Senador Humberto Costa (PT-PE)
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Carlos Veras (PT-PE)
1º SECRETÁRIO

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
2º SECRETÁRIO

Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)
3º SECRETÁRIO

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) PRESIDENTE Senador Eduardo Gomes (PL-TO) 1º VICE-PRESIDENTE Senador Humberto Costa (PT-PE) 2º VICE-PRESIDENTE Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) 1ª SECRETÁRIA Senador Confúcio Moura (MDB-RO) 2º SECRETÁRIO Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) 3ª SECRETÁRIA Senador Laércio Oliveira (PP-SE) 4º SECRETÁRIO SUPLENTE DE SECRETÁRIO 1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) 2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) 3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) 4ª - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)	



CONSELHOS e ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE (CD): Deputado Pastor Eurico (PL-PE)

VICE-PRESIDENTE (SF): Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

VICE-PRESIDENTE PELO BRASIL NO PARLASUL: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Designação: 11/07/2023

Instalação: 13/09/2023

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco Parlamentar Democracia	
Renan Calheiros - MDB/AL (2)	1. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (3)
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC (4)	2. Fernando Farias - MDB/AL (5,93,94,124,144)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (6)	3. VAGO (7,141)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (110)	4. Alessandro Vieira - MDB/SE (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	
Sérgio Petecão - PSD/AC (9)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (12)
Nelsinho Trad - PSD/MS (10)	2. Angelo Coronel - PSD/BA (13,18)
Humberto Costa - PT/PE (11)	3. Fabiano Contarato - PT/ES (14)
Chico Rodrigues - PSB/RR (19)	4. Irajá - PSD/TO (20)
Bloco Parlamentar Aliança	
Tereza Cristina - PP/MS (15)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS (16)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Eduardo Girão - NOVO/CE (17)	1. Marcos Rogério - PL/RO (1,83)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTE
PL	
Giovani Cherini - RS (21)	1. Adilson Barroso - SP (26,71,90)
Pastor Eurico - PE (22)	2. Bibi Nunes - RS (27)
Roberto Monteiro Pai - RJ (23)	3. Domingos Sávio - MG (28)
Rosana Valle - SP (24)	4. Dr. Jaziel - CE (29)
Vermelho - PP/PR (25)	5. Eros Biondini - MG (30)
PCdoB, PT, PV	
Arlindo Chinaglia - PT/SP (31)	1. Vander Loubet - PT/MS (35,78)
Bohn Gass - PT/RS (32,79,82,128)	2. Jandira Feghali - PCdoB/RJ (36)
Paulão - PT/AL (33,135,139)	3. Odair Cunha - PT/MG (37,91,129,136,140)
Renildo Calheiros - PCdoB/PE (34)	4. Zeca Dirceu - PT/PR (38,80,81)
UNIÃO	
David Soares - SP (39,98,104,114,121,126,131,134)	1. Felipe Francischini - PR (42,101,107,117)
Geraldo Mendes - PR (40,99,105,115)	2. Eduardo Velloso - AC (43,89,102,108,118)
Fernanda Pessoa - / (41,100,106,116,120,125,130,133)	3. Marangoni - SP (77,103,109,119,122,127,132,137)
PP	
Pedro Westphalen - RS (44,88,142)	1. Afonso Hamm - RS (47)
Covatti Filho - RS (45)	2. Ana Paula Leão - MG (48,73)
Dilceu Sperafico - PR (46,112)	3. Bebeto - RJ (49,113)
MDB	
Gutemberg Reis - RJ (50)	1. Hercílio Coelho Diniz - MG (76)
Sergio Souza - PR (51)	2. Alceu Moreira - RS (84)
PSD	
Danrlei de Deus Hinterholz - RS (74,75,95)	1. Luiz Nishimori - PR (53,72,111)
Paulo Litro - PR (52)	2. Ismael - SC (54)
REPUBLICANOS	
Carlos Gomes - RS (55,85,143,145)	1. Marcos Pereira - SP (57)
Celso Russomanno - SP (56)	2. Marcel van Hattem - NOVO/RS (58,86,87,96)
PODEMOS	
Renata Abreu - SP (59)	1. Rodrigo Gambale - SP (60,123)
CIDADANIA, PSDB	
Beto Richa - PSDB/PR (61)	1. Adolfo Viana - PSDB/BA (62)
PDT	
Afonso Motta - RS (63)	1. Pompeo de Mattos - RS (64)
PSB	
Heitor Schuch - RS (65)	1. Felipe Carreras - PE (66)
AVANTE	
Greyce Elias - MG (67,92)	1. Fred Costa - PRD/MG (68)
PSOL, REDE	
Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ (69,97)	1. Weliton Prado - SOLIDARIEDADE/MG (70,138)

Notas:

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



1. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Wellington Fagundes, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 125/2023 do Bloco Vanguarda.
2. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Renan Calheiros, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 51/2023-MDB.
3. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 51/2023-MDB.
4. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Alan Rick, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 69/2023 do Bloco Democracia.
5. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 69/2023 do Bloco Democracia.
6. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Carlos Viana conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 65/2023 do Bloco Democracia.
7. 11/07/2023: Designada como titular a Senadora Leila Barros, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 99/2023 do Bloco Democracia.
8. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 75/2023 do Bloco Democracia.
9. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
10. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
11. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Humberto Costa, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
12. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Lucas Barreto, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
13. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Otto Alencar, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
14. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Fabiano Contarato, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
15. 11/07/2023: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 28/2023 do Bloco Aliança.
16. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 28/2023 do Bloco Aliança.
17. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 125/2023 do Bloco Vanguarda.
18. 23/08/2023: Designado o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Otto Alencar, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
19. 23/08/2023: Designado o Senador Chico Rodrigues, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
20. 23/08/2023: Designado o Senador Irajá, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
21. 23/08/2023: Designado o Deputado Giovani Cherini, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
22. 23/08/2023: Designado o Deputado Pastor Eurico, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
23. 23/08/2023: Designado o Deputado Roberto Moteiro Pai, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
24. 23/08/2023: Designada a Deputada Rosana Valle, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
25. 23/08/2023: Designado o Deputado Vermelho, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
26. 23/08/2023: Designado o Deputado Adilson Barroso, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
27. 23/08/2023: Designado o Deputado Bibó Nunes, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
28. 23/08/2023: Designado o Deputado Domingos Sávio, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
29. 23/08/2023: Designado o Deputado Dr. Jaziel, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
30. 23/08/2023: Designado o Deputado Eros Biondini, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
31. 23/08/2023: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
32. 23/08/2023: Designado o Deputado Odair Cunha, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
33. 23/08/2023: Designado o Deputado Paulão, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
34. 23/08/2023: Designado o Deputado Renildo Calheiros, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
35. 23/08/2023: Designada a Deputada Camila Jara, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
36. 23/08/2023: Designada a Deputada Jandira Feghali, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
37. 23/08/2023: Designado o Deputado Washington Quaquá, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
38. 23/08/2023: Designado o Deputado Zeca Dirceu, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
39. 23/08/2023: Designado o Deputado Damião Feliciano, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
40. 23/08/2023: Designado o Deputado Padovani, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
41. 23/08/2023: Designada Deputada Yandra Moura, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
42. 23/08/2023: Designado o Deputado David Soares, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
43. 23/08/2023: Designado o Deputado Eduardo Velloso, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
44. 23/08/2023: Designado o Deputado Átila Lira, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
45. 23/08/2023: Designado o Deputado Covatti Filho, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
46. 23/08/2023: Designado o Deputado Marx Beltrão, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
47. 23/08/2023: Designado o Deputado Afonso Hamm, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
48. 23/08/2023: Designado o Deputado Bebeto, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.



49. 23/08/2023: Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
50. 23/08/2023: Designado o Deputado Gutemberg Reis, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
51. 23/08/2023: Designado o Deputado Sergio Souza, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
52. 23/08/2023: Designado o Deputado Paulo Litro, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
53. 23/08/2023: Designado o Deputado Darci Matos, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
54. 23/08/2023: Designado o Deputado Ismael, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
55. 23/08/2023: Designado o Deputado Carlos Gomes, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
56. 23/08/2023: Designado o Deputado Celso Russomanno, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
57. 23/08/2023: Designado o Deputado Marcos Pereira, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
58. 23/08/2023: Designado o Deputado Wilson Santiago, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
59. 23/08/2023: Designada a Deputada Renata Abreu, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
60. 23/08/2023: Designado o Deputado Igor Timo, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
61. 23/08/2023: Designado o Deputado Beto Richa, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
62. 23/08/2023: Designado o Deputado Adolfo Viana, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
63. 23/08/2023: Designado o Deputado Afonso Motta, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
64. 23/08/2023: Designado o Deputado Pompeu de Matos, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
65. 23/08/2023: Designado o Deputado Heitor Schuch, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
66. 23/08/2023: Designado o Deputado Felipe Carreras, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
67. 23/08/2023: Designado o Deputado Luis Tibé, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
68. 23/08/2023: Designado o Deputado Fred Costa, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
69. 23/08/2023: Designado o Deputado Erika Hilton, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
70. 23/08/2023: Designado o Deputado Pastor Henrique Vieira, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
71. 12/03/2024: O Deputado Adilson Barroso deixa de compor a comissão em virtude do retorno do titular do cargo.
72. 06/06/2024: Designado o Deputado Darci de Matos, em virtude de seu afastamento do exercício.
73. 19/03/2025: Designada a Deputada Ana Paula Leão, em substituição ao Deputado Bebeto (Ofício nº 23/2025 da Liderança do PP - CD).
74. 23/08/2023: Designado o Deputado Luciano Azevedo, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
75. 23/10/2023 - Desligado o Deputado Luciano Azevedo, em virtude de seu afastamento do exercício.
76. 29/08/2023: Designado como suplente o Deputado Hercílio Coelho Diniz, conforme Ofício 350 da Liderança do MDB.
77. 30/08/2023: Designado como suplente o Deputado Marangoni, conforme Ofício nº 94 da Liderança do UNIÃO.
78. 05/09/2023: Designado como suplente o Deputado Vander Loubet, em substituição à Deputada Camila Jara, conforme Ofício 468/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
79. 11/09/2023: Designado, como titular, o Deputado Ruy Falcão, em substituição ao Deputado Odair Cunha (Ofício nº 475 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
80. 11/09/2023: Designado, como suplente, o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Zeca Dirceu (Ofício nº 475 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
81. 13/09/2023: Designado, como suplente, o Deputado Zeca Dirceu, em substituição ao Deputado Odair Cunha (Ofício nº 479 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
82. 13/09/2023: Designado, como titular, o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Ruy Falcão (Ofício nº 479 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
83. 15/09/2023: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, conforme Ofício 144/2023 do Bloco Vanguarda.
84. 28/09/2023: Designado o Deputado Alceu Moreira, como membro suplente. (Ofício 380/2023 da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados)
85. 06/03/2024: Designado, como membro titular, o Deputado Ronaldo Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Gomes (Ofício nº 4 de 2024 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS).
86. 06/03/2024: Designado, como membro suplente, o Deputado Raniery Paulino, em substituição ao Deputado Wilson Santiago (Ofício nº 4 de 2024 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS).
87. 09/05/2024: Desligado o Deputado Raniery Paulino, em virtude de seu afastamento do exercício.
88. 08/03/2024: Designado como titular o Deputado Pedro Lupion, em substituição ao Deputado Átila Lira (Ofício nº 17/2024 da Liderança do PP-CD).
89. 14/03/2024: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Valadares, em substituição ao Deputado Eduardo Velloso (Ofício nº 1/2024 da Liderança do União Brasil-CD).
90. 22/03/2024: Designado o Deputado Adilson Barroso, conforme Ofício nº 143/2024 da Liderança do PL-CD.
91. 17/04/2024: Designado o Deputado Bohn Gass, como suplente, em substituição ao Deputado Washington Quaquá. (Ofício 114/2024 da Liderança Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



92. 03/05/2024: Designada a Deputada Greyce Elias, como titular, em substituição ao Deputado Luís Tibé (ofício nº 7/2024 da Liderança do AVANTE na Câmara dos Deputados).
93. 16/07/2024: Designado como suplente o Senador André Amaral, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 774/2024 da Liderança do União Brasil - CD).
94. 04/11/2024: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, em substituição ao Senador André Amaral (Ofício nº 26/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF).
95. 18/11/2024: Designado o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, conforme Ofício nº 164/2024 da liderança do PSD - CD.
96. 05/12/2024: Designado como suplente o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do Ofício nº 79/2024 da Liderança do Republicanos - CD.
97. 25/03/2025: Designado como titular o Deputado Aureo Ribeiro, em substituição à Deputada Erika Hilton (Ofício nº 38/2025 da Liderança da Federação PSOL-REDE - CD).
98. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado David Soares, em substituição ao Deputado Damião Feliciano, conforme Ofício 11/2025 do União.
99. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Geraldo Mendes, em substituição ao Deputado Padovani, conforme Ofício 11/2025 do União.
100. 08/04/2025: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição à Deputada Yandra Moura, conforme Ofício 11/2025 do União.
101. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Felipe Francischini, conforme Ofício 11/2025 do União.
102. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Eduardo Velloso, em substituição ao Deputado Rodrigo Valladares, conforme Ofício 11/2025 do União.
103. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Padovani, em substituição ao Deputado Marangoni, conforme Ofício 11/2025 do União.
104. 09/04/2025: Desligado o Deputado David Soares, conforme Ofício 14 do União.
105. 09/04/2025: Desligado o Deputado Geraldo Mendes, conforme Ofício 14 do União.
106. 09/04/2025: Desligado a Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício 14 do União.
107. 09/04/2025: Desligado o Deputado Felipe Francischini, conforme Ofício 14/2025 do União.
108. 09/04/2025: Desligado o Deputado Eduardo Velloso, conforme Ofício 14/2025 do União.
109. 09/04/2025: Desligado o Deputado Padovani, conforme Ofício 14/2025 do União.
110. 09/04/2025: Designado como titular o Senador Efraim Filho, conforme Ofício 6/2025 do Bloco Democracia.
111. 09/04/2025: Designado como suplente o Deputado Luiz Nishimori, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do PSD.
112. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Dilceu Sperafico, em substituição ao Deputado Marx Beltrão, conforme Ofício 51/2025 da Liderança do PP.
113. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Bebeto, conforme Ofício 51 da Liderança do PP.
114. 30/04/2025: Designado como titular o Deputado David Soares, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
115. 30/04/2025: Designado como titular o Deputado Geraldo Mendes, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
116. 30/04/2025: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
117. 30/04/2025: Designado como suplente o Deputado Felipe Francischini, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
118. 30/04/2025: Designado como suplente o Deputado Eduardo Velloso, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
119. 30/04/2025: Designado como suplente o Deputado Marangoni, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
120. 26/05/2025: Designado como titular o Deputado Damião Feliciano, em substituição à Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício 27/2025 Liderança do União - CD.
121. 26/05/2025: Designado como titular o Deputado Marangoni em substituição ao Deputado David Soares, conforme o Ofício 27/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
122. 26/05/2025: Designado como suplente o Deputado David Soares, conforme o Ofício 27/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
123. 28/05/2025: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Gambale, em substituição ao Deputado Igor Timo (Ofício nº 48/2025 da Liderança do Podemos - CD).
124. 28/05/2025: Designado como suplente o Senador Fernando Dueire, conforme Ofício nº 29/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
125. 28/05/2025: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição ao Deputado Damião Feliciano, conforme Ofício 29/2025 da Liderança do União - CD.
126. 28/05/2025: Designado como titular o Deputado David Soares, em substituição ao Deputado Marangoni, conforme o Ofício 29/2025 da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados.
127. 28/05/2025: Designado como suplente o Deputado Marangoni, em substituição ao Deputado David Soares, conforme o Ofício 29/2025 da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados.
128. 05/06/2024: Designado como titular o Deputado Bohn Gass, em substituição ao Deputado Odair Cunha, conforme Ofício 189/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
129. 05/06/2024: Designado como suplente o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Bohn Gass, conforme Ofício 189/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
130. 09/06/2025: Designado como titular o Deputado Damião Feliciano, em substituição à Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício 30/2025 do União Brasil.
131. 09/06/2025: Designado como titular o Deputado Marangoni, em substituição ao Deputado David soares, conforme Ofício 30/2025 do União Brasil.
132. 09/06/2025: Designado como suplente o Deputado David Soares, em substituição ao Deputado Marangoni, conforme Ofício 30/2025 do União Brasil.
133. 11/06/2025: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição ao Deputado Damião Feliciano, conforme Ofício 32/2025 da Liderança do União - CD.
134. 11/06/2025: Designado como titular o Deputado David Soares, em substituição ao Deputado Marangoni, conforme o Ofício 32/2025 da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados.
135. 11/06/2025: Designado como titular o Deputado Helder Salomão, em substituição ao Deputado Paulão, conforme Ofício 191/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
136. 11/06/2025: Designado como suplente o Deputado Paulão, em substituição ao Deputado Odair Cunha, conforme Ofício 191/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
137. 28/05/2025: Designado como suplente o Deputado Marangoni, em substituição ao Deputado David Soares, conforme o Ofício 32/2025 da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados.
138. 16/07/2025: Designado como suplente o Deputado Weliton Prado, em substituição ao Deputado Pastor Henrique Vieira, conforme Ofício 160/2025 da Federação PSOL-REDE e do Solidariedade - CD.
139. 05/08/2025: Designado como titular o Deputado Paulão, em substituição ao Deputado Helder Salomão (Ofício nº 205/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



140. 05/08/2025: Designado como suplente o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Paulão, conforme Ofício 205/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.

141. 16/09/2025: A Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 21/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.

142. 04/02/2026: Designado como titular o Deputado Pedro Westphalen, em substituição ao Deputado Pedro Lupion (Ofício nº 16/2026 da Liderança do PP - CD).

143. 09/02/2026: Desligado o Deputado Ronaldo Nogueira, em decorrência do encerramento de seu exercício.

144. 10/02/2026: Designado como suplente o Senador Fernando Farias, em substituição ao Senador Fernando Dueire (Ofício nº 3/2026 da Liderança do MDB - SF).

145. 11/02/2026: Designado como titular o Deputado Carlos Gomes, conforme Ofício nº 6/2026-Republicanos - CD.

Telefone(s): 3216-6875
cpcms.decom@camara.leg.br



Conselho da Ordem do Congresso Nacional**Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN****COMPOSIÇÃO****Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados**MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS****MESA DO SENADO FEDERAL****Atualização:** 19/02/2019

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

npfg@senado.leg.br



Fórum Parlamentar Brasil - Argentina

COMPOSIÇÃO**Número de membros:** titulares**CÂMARA DOS DEPUTADOS****SENADO FEDERAL**

Grupo Brasileiro do Parlatino

COMPOSIÇÃO**Número de membros:** titulares**PRESIDENTE:** Senador Dr. Hiran (PP-RR)**CÂMARA DOS DEPUTADOS****SENADO FEDERAL**

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro**Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto
dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001****COMPOSIÇÃO****Número de membros: titulares****CÂMARA DOS DEPUTADOS****SENADO FEDERAL****Atualização: 31/01/2015**

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
npfg@senado.leg.br



Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

Eleição Geral: 08/07/2015

Eleição Geral: 03/03/2020

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 09/03/2020



SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Telefone(s): 3303-5258
ccscn@senado.leg.br



Conselho do Prêmio Monteiro Lobato de Literatura para a Infância e a Juventude

COMPOSIÇÃO

Número de membros: titulares

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

npfg@senado.leg.br



LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo Senador Randolfe Rodrigues - PT / AP Vice-Líderes Deputado Bohn Gass - PT / RS Deputado Carlos Zarattini - PT / SP Deputado Daniel Almeida - PCdoB / BA Deputado Dorinaldo Malafaia - PDT / AP Deputado Jonas Donizette - PSB / SP Deputado Lindbergh Farias - PT / RJ Deputado Reginaldo Lopes - PT / MG Deputado Hildo Rocha - MDB / MA Deputada Laura Carneiro - PSD / RJ Deputado Felipe Carreras - PSB / PE Deputado Paulo Pimenta - PT / RS Senadora Leila Barros - PDT / DF Senadora Zenaide Maia - PSD / RN Senador Omar Aziz - PSD / AM Deputada Professora Luciene Cavalcante - PSOL / SP Deputada Daniela do Waguinho - UNIÃO / RJ Deputado José Nelto - UNIÃO / GO	Líder da Oposição Senador Izalci Lucas - PL / DF
Líder da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro - PP / PB Vice-Líderes Senadora Daniella Ribeiro - PP / PB	Líder da Minoria Deputado Giacobbo - PL / PR Vice-Líderes Senador Flávio Bolsonaro - PL / RJ Senador Eduardo Gomes - PL / TO Senadora Tereza Cristina - PP / MS Deputado Delegado Paulo Bilynskyj - PL / SP Senador Magno Malta - PL / ES Senador Eduardo Girão - NOVO / CE Senadora Damares Alves - REPUBLICANOS / DF Deputada Bia Kicis - PL / DF Deputado Luiz Lima - NOVO / RJ Deputado Gilson Marques - NOVO / SC Deputado Marcel van Hattem - NOVO / RS Deputado José Medeiros - PL / MT Deputado Alberto Fraga - PL / DF Deputado Ricardo Salles - NOVO / SP Deputado Filipe Barros - PL / PR Deputada Roberta Roma - PL / BA Deputada Sílvia Cristina - PP / RO



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

